

O ES Solidário, programa do Governo do Estado coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), realizou o repasse de 734 cestas verdes para cerca de 40 instituições de cunho social, na última quarta-feira (07). Os donativos foram distribuídos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os alimentos que as compõem são complementares aos donativos distribuídos por meio das cestas básicas. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 13 de Abril de 2021

# Mais 84.350 doses de vacinas contra a Covid-19 chegaram ao Estado

O Estado é responsável pela distribuição aos municípios do quantitativo para iniciar a vacinação do público de 60 a 64 anos

>>> O Espírito Santo recebeu, no final da tarde da última quinta-feira (08), a décima segunda remessa com 84.350 doses para dar continuidade à vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19).

Foram recebidas 46.750 mil doses da Covishield (Oxford/Fiocruz) e 37.600 mil doses da Coronavac (Sinovac/Butantan). As doses foram encaminhadas à Central Estadual de Rede de Frio para cada-

tramento. A distribuição aos municípios da Região Metropolitana ocorreu a partir da última sexta-feira (09), bem como o envio às regionais de saúde Norte, Sul e Central. **Página 3**

## Metodologia construtiva para obras na Terceira Ponte são apresentadas



>>> A proposta de intervenções foi apresentada em 2019 pelo Governo do Estado, como uma das obras prioritárias na área da mobilidade. **Página 4**

**Servidores da Sefaz participam de curso sobre gestão de projetos** **Página 5**

**GOVERNO DO ESTADO**

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

**Secretários de Estado**

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[seesp.es.gov.br](http://seesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

**Assembleia Legislativa**

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

**Tribunal de Contas**

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor / 3334-7697

**Tribunal de Justiça**

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

**Ministério Público Estadual**

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça  
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

**Defensoria Pública**

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO  
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO  
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

**GOVERNO ONLINE****OUVIDORIA****IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)****DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



VACINA SIM

# Mais 84.350 doses de vacinas contra a Covid-19 chegaram ao Estado

O Estado é responsável pela distribuição aos municípios do quantitativo para iniciar a vacinação do público de 60 a 64 anos



DIVULGAÇÃO

>>> Espírito Santo é o quarto estado que mais aplicou vacina contra a Covid-19 no Brasil

O Espírito Santo recebeu, no final da tarde da última quinta-feira (08), a décima segunda remessa com 84.350 doses para dar continuidade à vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19). Foram recebidas 46.750 mil doses da Covishield (Oxford/Fiocruz) e 37.600 mil doses da Coronavac (Sinovac/Butantan).

As doses foram encaminhadas à Central Estadual de Rede de Frio para cadastramento. A distribuição aos municípios da Região Metropolitana ocorreu a partir da última sexta-feira (09), bem como o envio às regionais de saúde Norte, Sul e Central.

O Estado é responsável pela distribuição aos municípios do quantitativo para iniciar a vacinação do público de 60 a 64 anos, com o envio de 30% de doses da D1 para este público. Ainda para D1, serão encaminhadas doses para os grupos de Forças de Segurança e Salvamento e trabalhadores da saúde.

Além disso, foram encaminhadas aos municípios doses para complemen-

tar a D2 dos trabalhadores da saúde, dos idosos de 70 a 79 anos e dos idosos de 70 a 74 anos.

Até o final da tarde da última quinta-feira (08), o Espírito Santo ocupava a quarta colocação entre os estados que mais aplicaram doses da vacina contra o novo Coronavírus (Covid-19) no País, com 76,3% de doses encaminhadas aos municípios já aplicadas na população-alvo.

Os dados da Rede Nacional de Dados em Saúde do Ministério da Saúde apontam que, das 729.965 doses distribuídas aos 78 municípios capixabas, já haviam sido aplicadas 560.458 doses.

**CAMINHO DAS DOSES** - Com a chegada de uma nova remessa de doses de vacinas contra a Covid-19 no Espírito Santo, a Central Estadual de Rede de Frio realiza a entrega às regionais de saúde e aos municípios da região Metropolitana em até 48 horas.

De acordo com a coordenadora do

*“A partir do momento que nos é confirmado o quantitativo de doses que receberemos referentes àquela estimativa, precisamos nos organizar também para fazer a estimativa populacional deste grupo em cada cidade, e assim, definir quantas doses cada município irá receber”.*

**Danielle Grillo** - Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, os estados recebem doses de forma proporcional à sua estimativa populacional do grupo prioritário. O horário de chegada dessas doses, assim como o quantitativo da remessa é passado aos estados horas antes.

Entre o processo de detalhamento da população, do cadastro das doses no sistema, a separação para cada município e o envio, o Estado tem realizado todo esse processo em menos de 48 horas.

“A equipe trabalha para otimizar o processo de distribuição das doses. Com a definição tripartite de incorporar todas as doses recebidas nas pautas 8, 9 e 10 como primeiras doses, foi possível ampliar a vacinação dos grupos prioritários, principalmente, decrescer a faixa etária dos idosos”, informou a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis.

Para acompanhar o ritmo de vacinação no País, acesse:



<https://rb.gy/hjohv5>

## AÇÕES DE GOVERNO

# Metodologia construtiva para obras na Terceira Ponte são apresentadas

A demonstração foi realizada pelo consórcio que irá executar as obras durante uma reunião técnica com a secretaria



>>> A proposta de intervenções foi apresentada em 2019 pelo Governo do Estado, como uma das obras prioritárias na área da mobilidade

A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) participou, na última quinta-feira (07), de uma demonstração da metodologia construtiva que será utilizada nas obras de implantação de ciclovia e barreira de Proteção da Terceira Ponte. A demonstração foi realizada pelo consórcio que irá executar as obras durante uma reunião técnica com a secretaria.

De acordo com o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, a metodologia vai permitir a realização dos trabalhos sem interferência no trânsito. "Serão dois andaimes de 80 metros. Hoje tivemos uma pequena demonstração desse sistema chamado Quik Deck que será instalado embaixo da terceira Ponte, que vai possibilitar a construção da ciclovia, barreira de proteção e ampliação da ponte. Uma espécie de andaime suspenso, possibilitando a execução dos serviços", explicou o secretário.

Os trabalhos na ponte devem ser iniciados ainda no mês de abril e serão executados pelo Consórcio Ferreira Guedes Metalvix, pelo valor de R\$ 127 milhões, com prazo de três

*"Serão dois andaimes de 80 metros. Hoje tivemos uma pequena demonstração desse sistema chamado Quik Deck que será instalado embaixo da terceira Ponte, que vai possibilitar a construção da ciclovia, barreira de proteção e ampliação da ponte. Uma espécie de andaime suspenso, possibilitando a execução dos serviços."*

**Fábio Damasceno**

Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

anos, sendo que os primeiros seis meses são dedicados aos projetos.

A proposta de intervenções foi apresentada em 2019 pelo Governo do Estado, como uma das obras prioritárias na área da mobilidade, e contemplam a ampliação da capacidade de fluxo de veículos; implantação de ciclovia e barreira de proteção ao suicídio. O anteprojeto da Ciclovia da Vida propõe uma estrutura metálica que será anexada nas laterais da ponte para a passagem de ciclistas e, ao mesmo tempo, fazendo a barreira de proteção ao suicídio. Além disso, a capacidade de trânsito da ponte será aumentada em torno de 40%, com a

criação de duas novas faixas. Desse modo, a ponte passará a contar com três faixas em cada sentido.

A instalação de uma barreira de proteção na Terceira Ponte vem sendo debatida e reivindicada pela sociedade capixaba, sobretudo nos últimos anos. Outra reivindicação antiga era a inclusão de uma ciclovia para que a travessia entre os municípios de Vitória e Vila Velha também pudesse ser realizada por ciclistas.

A estrutura que será anexada à ponte nos dois sentidos como forma de impedir o suicídio, contará com uma grade antiescalada para a proteção, com altura de três metros e

uma pista de ciclovia, com pavimento asfáltico de três metros de largura.

Próximo ao vão central, a estrutura da ciclovia terá um alargamento chegando a seis metros e funcionará como uma espécie de mirante. Neste ponto, parte da grade antiescalada será substituída por vidro. As pistas serão de sentido único: uma para Vitória e uma para Vila Velha.

## AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE

- Além da ciclovia, a Terceira Ponte ganhará mais uma faixa em cada sentido, ficando com seis faixas no total. Assim, a capacidade de fluxo de veículos na ponte será aumentada em torno 40%. Hoje, a ponte tem quatro pistas, sendo duas para cada sentido.

Para a inclusão das novas faixas, as pistas existentes ficarão mais estreitas e as proteções central e laterais também serão estreitadas. As pistas laterais serão de uso exclusivo de transporte coletivo e passarão a ter 3,10 metros cada. Já as pistas no meio serão para automóveis e terão 2,80 metros cada. A simulação do projeto mostrou eficiência e melhoria do trânsito em todos os horários.

## CAPACITAÇÃO

# Servidores da Sefaz participam de curso sobre gestão de projetos

A capacitação foi ministrada em formato virtual pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos da SEP

DIVULGAÇÃO

>>> Na ocasião, foi firmado um termo de cessão, pela SEP, do uso do Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo (Siges) para a Sefaz

Técnicos da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) ministraram, na última sexta-feira (09), um curso de capacitação para gestores da Secretaria da Fazenda (Sefaz), visando ao aperfeiçoamento da gestão de programas e projetos setoriais e estratégicos. Na ocasião, foi firmado um termo de cessão, pela SEP, do uso do Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo (Siges) para a Sefaz.

A capacitação foi ministrada em formato virtual pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos da SEP, onde funciona o Escritório de Projeto do Governo do Estado, e beneficiou 48 servidores da Sefaz, divididos em duas turmas. A subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, explicou que dos 51 projetos que integram o portfólio da Secretaria da Fazenda, três são estratégicos do Governo: Melhoria do Atendimento ao Contribuinte, Nota Premiada Capixaba e Cooperação Fiscal.

Durante a capacitação, os servidores da Sefaz foram orientados sobre estruturação, inserção e gerenciamento de projetos por meio do Siges.

Ao participar da abertura do curso, o secretário de Estado da Fazenda, Rogério Pegoretti, destacou a importância da capacitação para os servidores. "É extremamente importante para que eles possam fazer o gerenciamento dos projetos. São muitos documentos, atividades e demandas e é muito difícil organizar todas essas informações sem uma ferramenta adequada. O Siges cumpre esse papel muito bem e, por isso, logo no início do governo, entrei em contato com a SEP para que ele pudesse ser utilizado pela

Sefaz", disse Pegoretti.

Antes da Sefaz, a SEP já havia firmado termos de cooperação para cessão do Siges às Secretarias de Desenvolvimento (Sedes), Educação (Sedu) e Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), e também com as companhias estaduais de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb) e de Saneamento (Cesan).

O Siges é um sistema próprio do Governo, desenvolvido numa parceria entre a SEP e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest). É a principal ferramenta de comunicação entre a linha decisória e as instâncias de apoio do

Modelo de Gestão Realiza+, que visa a ampliar a capacidade de execução de programas e projetos estratégicos do Governo, entregando melhores resultados à sociedade capixaba.

Utilizando o Siges, a equipe do Escritório de Projetos do Governo, que funciona na SEP, faz o gerenciamento intensivo de ações, projetos e programas das carteiras estratégicas da administração estadual.

A partir da cessão dessa ferramenta pela SEP, as Secretarias e órgãos podem gerenciar, por meio do sistema, desafios, indicadores e entregas previstas de seus projetos internos, além dos previstos no Planejamento Estratégico do Governo.

“Difundir a cultura do gerenciamento de projetos e profissionalizar ainda mais a gestão pública em Gestão para Resultados é o objetivo da SEP.

**Joseane Zoghbi**  
Subsecretária de Planejamento e Projetos

## SOLIDARIEDADE

# ES Solidário: mais de 700 cestas verdes a instituições capixabas

A distribuição de cestas verdes é fruto de uma parceria entre o programa ES Solidário e a Aderes

DIVULGAÇÃO

>>> As cestas foram entregues a instituições que atendem moradores em situação de rua, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, povos de matriz africana, carroceiros, além de famílias em situação de extrema pobreza



O ES Solidário, programa do Governo do Estado coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), realizou o repasse de 734 cestas verdes para cerca de 40 instituições de cunho social, na última quarta-feira (07). Os donativos foram distribuídos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A distribuição de cestas verdes é fruto de uma parceria entre o programa ES Solidário e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), que as adquiriu por meio do programa AlimentarES, coordenado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). Os alimentos que as compõem são complementares aos donativos distribuídos por meio das cestas básicas, contribuindo para a melhoria da qualidade nutricional das cestas já ofertadas.

A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, destacou que desde o início do ES Solidário, já foram entregues mais de 200 toneladas de alimentos, além de outros donativos, como mais de seis mil kits de higiene e limpeza. O programa foi criado em abril de 2020, em virtude

da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

## ES SOLIDÁRIO EM NÚMEROS -

O programa ES Solidário atende às demandas, por meio de solicitações feitas por municípios, coletivos, associações e igrejas com ações sociais, que direcionam as doações de donativos às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Os repasses são feitos em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar (CBMES), responsável pela logística de entrega.

Desde o início do programa, foram arrecadadas e distribuídas mais de 20 mil cestas básicas e verdes; mais de 6,1 mil kits de higiene e limpeza; 463 pacotes de fraldas geriátricas; 295 frascos de álcool 70%; 23.430

máscaras de proteção, além de 6.305 itens avulsos. No total, até o momen-

to, famílias de 49 cidades capixabas foram atendidas pelo ES Solidário.

“ Cada alimento e donativo que é doado ao programa ES Solidário é importante, assim como as doações em dinheiro, pois são revertidas para a compra das cestas e kits. Foi dessa forma que também foram adquiridas as cestas verdes, possibilitando também ajudar os pequenos produtores capixabas. Agradecemos a contribuição da sociedade civil e das empresas, em parceria com o Governo do Estado, para que as pessoas que mais precisam consigam continuar enfrentando esse momento tão difícil com mais dignidade.

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

## COMO DOAR

As cestas básicas, kits de higiene pessoal e de limpeza podem ser entregues em uma das 17 bases operacionais do Corpo de Bombeiros Militar, em todo o Estado ou nas unidades da Defesa Civil nos municípios.

O programa ainda tem uma parceria com o PicPay. Para fazer sua contribuição, basta baixar o aplicativo, procurar o @essolidario e fazer sua doação na quantia que desejar.

É possível também fazer doações em dinheiro, por meio de Documento Único de Arrecadação (DUA)

ou depósito em conta bancária do Governo do Estado, além da doação de serviços comuns, bens móveis ou imóveis, licenças de softwares e o comodato em favor de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública.

## SERVIÇO:

Saiba mais informações sobre como doar em: <https://coronavirus.es.gov.br/ESSolidario>.

## CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES

# Aderes abre seleção de associação para gerir núcleo de produção

O orçamento liberado para cada instituição será de até R\$ 55 mil

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – VAMOS BRINCAR  
07H30 – MONSTROS EM REDE  
07H45 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – BORIS E FURUS  
13H00 – SÉSAMO  
13H30 – MONSTROS EM REDE  
13H45 – BUBU E AS  
CORUJINHAS II  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)  
17h30 – VALENTINS II  
18H00 – CLUB 57  
18H45 – IRMÃO DO JOREL I  
19H10 – ME EXPLICA VAI  
19H15 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H25 – METRÓPOLIS  
19H30 – PLANETA TERRA  
20H30 – MATÉRIA DE CAPA  
21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – #PROVOCA  
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO  
23H30 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO  
00H00 – CULTURA LIVRE  
00H30 – VELHAS AMIGAS  
01H00 – JEANIE É O GÊNIO  
01H30 – A FEITICEIRA  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – CULTURA MEMÓRIA  
04H30 – VIVER NATURAL  
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

>>> Esses espaços vão funcionar como núcleos de produção e de capacitação de empreendedores, podendo, quando necessário, serem locados pelos alunos capacitados e empreendedores da região

## EDITAL

002/2021 – ADERES

SELEÇÃO DE 08 ENTIDADES PARA GERIR NÚCLEO DE PRODUÇÃO DOS RAMOS DE ALIMENTAÇÃO, BELEZA, CONFECÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

### PRAZO DE INSCRIÇÃO

de 07 de abril a 06 de maio de 2021

O Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes), abriu edital com a finalidade de selecionar oito associações que vão administrar núcleos de produção nas áreas de alimentação, beleza, confecção e produção audiovisual.

Segundo o diretor técnico da Aderes, Hugo Tofoli, esses espaços vão funcionar como núcleos de produção e de capacitação de empreendedores, podendo, quando necessário, serem locados pelos alunos capacitados e empreendedores da região para utilizar as máquinas e equipamentos existentes, com objetivo de facilitar a fabricação de produtos, além de gerar renda.

“Os núcleos de produção funcionarão como um laboratório para criação de novos modelos de negócios, produção de novos produtos, capacitação e treinamentos para o empreendedor capixaba”, afirmou Tofoli.

O orçamento liberado para cada instituição será de até R\$ 55 mil, sendo que o investimento total da ação envolvendo as oito associações é de R\$ 440 mil. Os interessados em participar da seleção podem se inscrever até o próximo dia 06 de maio.

As propostas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [gempe@aderes.es.gov.br](mailto:gempe@aderes.es.gov.br), seguindo a relação de documentos solicitados. Além disso, podem ser entregues pessoalmente em envelope devidamente

lacrado, com os seguintes dados inseridos no envelope: Destinatário: Aderes – setor de protocolo. Remetente: informar nome e endereço completo. Endereço: Nossa Senhora da Penha, 714, 5ª andar, Edifício RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória-ES - CEP 29.055-130. EDITAL DE SELEÇÃO nº: 002/2021

É obrigatória a apresentação de propostas que contemplem a realização de capacitação e treinamento de, no mínimo, 60 pessoas, assim como a disponibilização de máquinas e equipamentos para a produção dos empreendedores em, no mínimo, 20 horas semanais. Será considerada desclassificada a proposta fora desse padrão.

### PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira, a passagem de uma frente fria pelo litoral na altura do Espírito Santo provoca um aumento de nuvens. Previsão de chuva ao longo do dia por toda a metade sul capixaba inclusive na Grande Vitória) e no trecho sul da região Nordeste. Nas demais áreas do estado, aumento de nuvens, mas não há expectativa de chuva. As temperaturas diminuem no estado.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)

ESFORÇO CONJUNTO

# Conselho debate ações que levaram Estado ao 1º lugar em transparência

A Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, da CGU, mostra que o Estado recebeu nota máxima (10)

DIVULGAÇÃO / SECONT



>>> As ações foram tema de debate na 50ª reunião ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Espírito Santo

As ações realizadas pelo Governo do Estado para promover a transparência e o controle social, que levaram o Espírito Santo a ser o Estado mais transparente do Brasil, foram tema de debate na 50ª reunião ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Espírito Santo, na tarde da última quinta-feira (08).

A Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, da Controladoria Geral da União (CGU), divulgada no último dia 12 de março, mostra que

o Estado recebeu nota máxima (10), atendendo a todos os quesitos avaliados e ocupando o topo do ranking entre os 27 Estados.

A subsecretária de Estado de Transparência, Mirian Porto do Sacramento, destacou que esse trabalho passou pela qualificação das informações disponibilizadas nos portais oficiais do Governo do Estado e das respostas a pedidos de acesso à informação, que ganharam também mais agilidade.

**TERMINAL DE ITAPARICA** - Atendendo a um convite dos conselheiros, o diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado (DER), Luiz Cesar Maretto, participou da videoconferência para esclarecer dúvidas e apresentar os

*"O Conselho tem papel fundamental nessa conquista, pelo acompanhamento social que promove. O Estado, que havia sido 1º lugar de 2014 a 2017, tinha caído para a 8ª colocação em 2018 e retomou a liderança por meio do esforço conjunto entre os órgãos e instituições estaduais."*

**Edmar Camata** - Secretário de Controle e Transparência

detalhes da obra realizada no Terminal de Itaparica, em Vila Velha.

Maretto falou sobre os ajustes realizados após a entrega da obra e sobre os valores gastos na nova cobertura que foi colocada no local, entregue à população no último dia 22 de janeiro. **"Sou grato pelo convite feito pelo Conselho. Acho esse acompanhamento extremamente importante. Todas as obras feitas pelo DER e os**

**valores gastos estão no nosso site"**, salientou o diretor-presidente do DER.

O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado tem entre seus membros representantes do Poder Executivo, do Ministério Público (MPES), do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), do Poder Judiciário e da sociedade civil organizada.



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 687-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.691.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-PCDNG;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.691.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0165 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
19.333.0051.2017	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90	0365	1.691.000	
	Auxílio Financeiro a Estudantes				
TOTAL				1.691.000	

**Protocolo 661324**

#### DECRETO Nº 688-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.220.669,96 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-KOV9F;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.220.669,96 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 nas fontes 0272 - Convênios Com Órgãos Federais e 4101 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO ROBERTO FOLETTI**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO				
20.542.0038.8382	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.3.90	4301	26.872,17	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0672	2.193.797,79	
TOTAL				2.220.669,96	

**Protocolo 661325**

#### DECRETO Nº 689-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-6QLKP;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0133 - Convênios - União.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
	Aquisição de Imóveis	4.4.90	0333	4.000.000
TOTAL				4.000.000

**Protocolo 661327****DECRETO Nº 690-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.069.386,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-L1V3T;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.069.386,00 (Oito milhões, sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Subvenções Sociais	3.3.50	0301	8.069.386
TOTAL				8.069.386

**Protocolo 661328****DECRETO Nº 691-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.391.550,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-8HGFZ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.391.550,00 (setenta e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021,

200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	40.000
	Obrigações Patronais	3.1.90	0102	80.000
12.122.0032.2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	0114	660.000
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0102	29.000.000
12.361.0032.8675	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	0114	18.150.000
12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Obras e Instalações	4.4.90	0102	4.496.247
12.361.0033.8684	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO			
	Auxílios	4.4.50	0102	4.200.000
12.362.0032.8677	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO			
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	0114	14.190.000
12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO			
	Obras e Instalações	4.4.90	0102	7.231.303
12.362.0033.6089	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO			
	Auxílio Financeiro a pesquisadores	3.3.90	0131	315.000
12.367.0033.8668	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	29.000
TOTAL				78.391.550

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.1450	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4.4.90	0102	700.000
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	1.214.550
12.361.0032.4347	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	1.000.000
12.361.0032.8675	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	16.150.000
12.361.0033.2087	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	0113	15.000.000
12.361.0033.4089	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	300.000
12.362.0032.4348	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	600.000
12.362.0032.8677	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	14.050.000
12.362.0033.1177	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	3.3.90	0131	315.000
12.362.0033.2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	3.1.90	0113	18.000.000
12.362.0033.6089	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	1.500.000
12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	3.3.90	0102	5.562.000
12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	3.3.90	0102	2.000.000
12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	3.3.90	0102	2.000.000
TOTAL				78.391.550

**Protocolo 661329****Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

**DECRETO Nº 692-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa o Decreto Municipal nº 075/2021, de 05/04/2021, do Prefeito Municipal de Viana/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-6PFM6,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 075/2021, de 05/04/2021**, do Prefeito Municipal de **Viana**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Tempestade Local/Convectiva/Vendaval (COBRADE - 1.3.2.1.5 - IN/MDR 36/2020)**.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINEDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **07 de abril de 2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 661333****DECRETO Nº 693-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa o Decreto Municipal nº 1.818/2021, de 06/04/2021, do Prefeito Municipal de São

Domingos do Norte/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-236K1,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 1.818/2021, de 06/04/2021**, do Prefeito Municipal de **São Domingos do Norte**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Tempestade Local/Convectiva/Granizo (COBRADE - 1.3.2.1.3 - IN/MDR 36/2020)**.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINEDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **06 de abril de 2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 661333****DECRETO Nº 694-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa o Decreto Municipal nº 1.572/2021, de 08/04/2021, do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves/ES, que declarou Situação

de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-315V9;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 1.572/2021, de 08/04/2021**, do Prefeito Municipal de **Alfredo Chaves**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Tempestade Local/Convectiva/Granizo (COBRADE - 1.3.2.1.3 - IN/MDR 36/2020)**.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINEDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **08 de abril de 2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 661333****DECRETO Nº 695-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa o Decreto Municipal nº 11.848/2021, de 01/04/2021, do Prefeito Municipal de Guaçuí/ES, que declarou Situação de

Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-P5LPQ,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 11.848/2021, de 01/04/2021**, do Prefeito Municipal de **Guaçuí**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Tempestade Local/Convectiva/Granizo (COBRADE - 1.3.2.1.3 - IN/MDR 36/2020)**.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINEDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **01 de abril de 2021**.  
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 661337****RESUMODOSATOSASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 696-S, DE 09.04.2021.**

Exonerar **JASSON HIBNER AMARAL** do cargo de Subprocurador Geral para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 661338**

**DECRETO Nº 697-S, DE 09.04.2021.**

**Exonerar, a pedido, RODRIGO FRANCISCO DE PAULA** do cargo de Procurador Geral do Estado.

**Protocolo 661339**

**DECRETO Nº 698-S, DE 09.04.2021.**

**Nomear JASSON HIBNER AMARAL** para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado.

**Protocolo 661340**

**DECRETO Nº 699-S, DE 09.04.2021.**

**Nomear RAFAEL INDUZZI DREWS** para exercer o cargo de Subprocurador Geral para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 661341**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 010/2021**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021, delibera:

**Processo:** 85411612

**Solicitação:** Recurso Administrativo.

**DECISÃO:** Os Conselheiros aptos a votarem, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento e indeferimento do recurso interposto.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente do CONSECOR

**Protocolo 661141**

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 011/2021**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021, delibera:

**Processo:** 83712992

**Solicitação:** Recurso Administrativo.

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, DECIDE pelo indeferimento do recurso interposto.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente do CONSECOR

**Protocolo 661142**

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 012/2021**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021, delibera:

**Processo:** 2021-DPSWH

**Solicitação:** Recurso Administrativo.

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, DECIDE pelo não conhecimento do recurso, diante da incompetência do CONSECOR para apreciação do recurso interposto, dada ausência de previsão legal.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente do CONSECOR

**Protocolo 661143**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ. E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO. DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

### Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

**PORTARIA Nº 011-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**DESIGNAR RICARDO LECHENACOSKI SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Grupo Financeiro Setorial - GFS, no período de 13 a 27 de abril de 2021, por ocasião de gozo de férias do titular ao exercício de 2021.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**ÁLVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 661199**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### EDITAL

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**FICA PRORROGADA** por mais 06(seis) meses, a vigência do Processo Seletivo Simplificado, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação Temporária, referente aos Editais nºs 004, 005 e 006/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, a contar de 22/04/2021.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 661219**

#### (\* ) PORTARIA Nº 141-S, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-P4P1N, e,

#### CONSIDERANDO

a PORTARIA SEGER/PGE/SECPMT Nº 049-R, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 25/08/2010, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual;

o art.1º, §1º, inciso IV - comissão

de gestão contratual: grupo de, no mínimo, três servidores designados pela autoridade competente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar contrato que for reputado de maior complexidade;

#### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **GESTÃO CONTRATUAL DO PROCESSO 2020-GW62N - COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COOPERATI**, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

#### Presidente

ANTONIO CARLOS PEÇANHA MENDES

#### Membros

JULIANA GUIDONI  
LUCIENE EFEGENIO  
MILENA BOLDRINI DA SILVA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 01 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

(\* ) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.  
**Protocolo 661037**

#### PORTARIA ICEPI Nº 007-R, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Institui critérios e fluxo para credenciamento de servidores da SESA junto ao ICEPI como pesquisadores/SESA.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

#### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa, e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde;

a Resolução Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE-ES) Nº 5.731, de 16 de dezembro de 2020, que credenciou o ICEPI como Escola de Governo em Saúde;

a competência do ICEPI em atuar na área de pesquisa científica e inovação tecnológica de interesse do SUS, sua finalidade de incentivar

à Inovação e Pesquisa científica e tecnológica no âmbito do SUS capixaba e a necessidade de incentivar a realização de pesquisa em serviço;

#### RESOLVE

**Art.1º INSTITUIR OS CRITÉRIOS E FLUXO PARA O CREDENCIAMENTO** de servidores da SESA junto ao ICEPI como pesquisadores/SESA.

**Art.2º** Para se credenciarem junto ao ICEPI como pesquisadores/SESA, os servidores da SESA deverão cumprir os seguintes critérios:

**I-** Não estar afastado ou em licença de qualquer natureza.

**II-** Obter anuência da chefia imediata para a atuação como pesquisador junto à SESA.

**III-** No caso de servidores de contrato temporário, o tempo restante de contrato com a SESA deverá ser superior ao tempo previsto para execução de projeto de pesquisa aprovado junto ao ICEPI.

**Art.3º** Os servidores da SESA poderão solicitar o credenciamento como pesquisador/SESA nos seguintes níveis, de acordo com os critérios descritos para cada nível:

#### I. Pesquisador/SESA nível I:

**a)** Possuir o grau acadêmico mínimo de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo;

**b)** Ser participante (membro de equipe) de projeto de pesquisa cadastrado no ICEPI.

#### II. Pesquisador/SESA nível II:

**a)** Possuir pós-graduação Lato sensu e/ou ser aluno de curso de mestrado em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;

**b)** Ser participante (membro de equipe) de projeto de pesquisa cadastrado no ICEPI.

#### III. Pesquisador/SESA nível III:

**a)** Possuir título de mestre ou doutor;

**b)** Ser coordenador de projeto de pesquisa cadastrado no ICEPI;

**c)** Facultativamente, ser coordenador de Grupo de Pesquisa no âmbito da SESA cadastrado no ICEPI.

#### IV. Pesquisador/SESA nível IV:

**a)** Possuir título de doutor;

**b)** Possuir experiência na execução de projetos de pesquisa;

**c)** Possuir Grupo de Pesquisa no âmbito da SESA cadastrado no ICEPI;

**d)** Ser coordenador de projeto de pesquisa cadastrado no ICEPI.

#### V. Pesquisador/SESA Junior:

**a)** Possuir ensino fundamental ou médio, mesmo que incompletos;

**b)** Ser participante (membro de equipe) de projeto de pesquisa cadastrado no ICEPI.

**§1º** O credenciamento de servidores efetivos ou temporários junto ao ICEPI, como pesquisadores, ocorrerá em fluxo contínuo por meio de edital específico publicado pelo ICEPI.

**§2º** Os servidores que desejarem se credenciar como pesquisadores/SESA nos níveis I, II ou Junior deverão ser membros de equipe de pesquisa coordenada por pesquisadores/SESA níveis III ou IV.

**Art.4º** Os profissionais credenciados poderão ascender de nível, desde que cumpram as exigências do nível imediatamente acima e que tenham participado na execução de pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado no ICEPI.

**Art.5º** Os projetos de pesquisa poderão ser cadastrados como projetos vinculados a Grupo de Pesquisa ou como projeto isolado, ambos registrados no ICEPI.

**Art.6º** O cadastro de Grupo de Pesquisa no ICEPI será realizado juntamente com o credenciamento do servidor como pesquisador / SESA junto ao ICEPI.

**§1º** As diretrizes e prazos para o cadastro de Grupo de Pesquisa estarão definidas em edital publicado pelo ICEPI.

**§2º** Todos os membros de um grupo de pesquisa deverão estar credenciados junto ao ICEPI no nível pertinente, a exceção de participantes externos.

**Art.7º** O financiamento de projetos de pesquisa com recursos internos da SESA/ES ocorrerá por meio de aprovação dos projetos em edital específico publicado pelo ICEPI, respeitando-se as limitações orçamentárias.

**§1º** Só poderão concorrer aos editais de financiamento de pesquisa com recursos internos da SESA/ES servidores credenciados como pesquisadores/SESA junto ao ICEPI, a não ser que o edital preveja exceções para atender as necessidades do SUS.

**§2º** Os pesquisadores/SESA responsáveis por projetos de pesquisa a serem executados no âmbito da SESA deverão buscar recursos alternativos ou complementares junto às agências de fomento e/ou instituições públicas ou privadas, primando pela sustentabilidade da pesquisa.

§3º Os pesquisadores cujos projetos receberem recursos internos da SESA deverão realizar prestação de contas tanto dos resultados alcançados, como dos recursos utilizados, de acordo com norma específica a ser publicada pelo ICEPi.

§4º A comprovação da realização das atividades de pesquisa será realizada por meio de relatórios periódicos de cumprimento do cronograma proposto no projeto de pesquisa aprovado, atestados pela chefia imediata.

§5º Os trabalhos resultantes de projetos que receberem apoio do ICEPi/SESA deverão fazer menção ao mesmo em sessão própria em todas as divulgações e produções acadêmico-científicas, no idioma do trabalho, usando a seguinte expressão: "este trabalho recebeu apoio do Instituto Capixaba de

Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA)".

**Art.8º** Uma vez credenciado junto ao ICEPi como pesquisador/SESA, o profissional da secretaria deverá mencionar a seguinte afiliação em todas as divulgações e produções acadêmico-científicas que resultem de projetos de pesquisa realizados no âmbito da SESA: "Setor de vínculo/ Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo".

**Art.9º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi  
**Protocolo 661118**

**(\*) ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0934/2021**

**PROCESSO Nº 87298597**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0159/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** NOVO NORDISK FRAMACÉUTICA DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 239.527,20 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE03195 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.  
**(\*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no nº do CNPJ.**

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML	SERINGA PREENCHIDA	2.580	92,84	239.527,20

**Protocolo 660997**

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0022/2021 ARP Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Eireli ME  
**OBJETO:** Fralda Descartável Geriátrica

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 72.710,20 (setenta e dois mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade  
20.44.901.10.302.0047.2185

, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021

**EMPENHO:** 2021NE00458  
**PROC. Nº 2020-Q59ZD**

Cach. Itapemirim, 09/04/2021

**José Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 661032**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0847/2021**

**PROCESSO Nº 2020-291P7 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1354/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Medicamento. **VALOR:** R\$ 31.737,60 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:**

20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032, fonte 015500000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	BONSENTANA 62,5MG	COMPRIMIDO	3.480	9,12	31.737,60

**Protocolo 661046**

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0023/2021 ARP Nº 0018/2020/SRSCI**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA

**LOTE 03**

**OBJETO:** Aquisição de material limpeza e produção de higienização  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.202,06 (Três mil e duzentos e dois reais e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade: 20.44.901.10.122.0047-

2252; Natureza de Despesa: 339030; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021.

**EMPENHO:** 2021NE462

**PROCESSO SEP:** 88643450

**PROCESSO EDOCS:** 2020-33XHJ

Cach. Itapemirim, 09/04/2021

**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 661065**

LTDA

**OBJETO:** Medicamento. Valor R\$ 307.320,00. (Trezentos e sete mil trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C O D E I N A FOSFATO 30MG	COMPRIMIDO	390.000	0,7880	307.320,00

**Protocolo 661066**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0860/2021**

**PROCESSO Nº 2020-4N4S8**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0924/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0872/2021****PROCESSO Nº 2020-3NRQW****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1353/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**VALOR:** R\$ 31.188,96 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BOSENTANA 125MG	COMPR	3.600	8,6636	31.188,96

**Protocolo 661048****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0787/2021****PROCESSO Nº 2021-XC42L****Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 59.467,20 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.218; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALBUMINA HUMANA	FRASCO	480	123,89	59.467,20

**Protocolo 661053****ORDEM DE FORNECIMENTO  
MATERIAL Nº 0024/2021****ARP Nº 0016/2020/SRSCI****CONTRATANTE:** SESA/  
**CONTRATADA:** ARGUS  
SRSCI ATACADISTA LTDA EPP**LOTE 01****OBJETO:** Aquisição de material limpeza e produção de higienização**VALOR TOTAL:** R\$ 961,40 (Novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.122.0047-

2252; Natureza de Despesa: 339030; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021.

**EMPENHO:** 2021NE463**PROCESSO SEP:** 88643450**PROCESSO EDOCS:** 2020-33XHJ

Cach. Itapemirim, 09/04/2021

**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional**  
**de Saúde de Cachoeiro de**  
**Itapemirim**  
**Protocolo 661082****PROCESSO Nº 2021-2WBFH****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2021**OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 002/2021.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** R\$ 2.049.391,08 (Dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UG EMITENTE:	440901 - FES	UG FAVORECIDA:	450103 - PM		

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0837/2021****PROCESSO Nº 2020-RP9K7****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0620/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 126.111,44 (Cento e vinte e seis mil e cento e onze reais e quarenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Número do Empenho 2021NE03099, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	OLAPARIBE 150 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	728	173,23	126.111,44

**Protocolo 661252****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0840/2021****PROCESSO Nº 2021-SD82F****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1090/2020-central****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 52.570,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302. 0047.2184, Elemento de Despesa 339030, fonte 015500000, Numero de Empenho 2021NE03266, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,544MG/ML (0,5MG/ML BASE)	AMPOLA	1000	17,16	17.160,00
06	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2MG	FRASCO / AMPOLA	1000	35,41	35.410,00

**Protocolo 661266****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00007/2021****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI**Processo Nº:** 2020-TZ2NM-SRSCI**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 0042/2020, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.**Contratado:** Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Medico**CNPJ:** 32.440.968/0020-98**Objeto:** Prestação de Serviços de Exames Médicos de Exame de Ressonância com Sedação.**Lote 02:** R\$ 7.839,00 (Sete mil oitocentos e trinta e nove reais).**Lote 03:** R\$ 48.999,00 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais)**Valor Global dos lotes:** R\$ 56.838,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais)**Vigência:** 14/04/2021 a 13/04/2022**Fonte:** 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 3.39.0.39.**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional**  
**de Saúde de Cachoeiro de**  
**Itapemirim****Protocolo 661140**

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DAAÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	010100 e/ou 030100 e/ou 010400 e/ou 030400 e/ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	000001 e/ou 001821	R\$ 1.170.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021

**ASSINAM:** Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pela PMES: DOUGLAS CAUS, o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

**Protocolo 661300**

**RESUMO DO 5º TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 111/2018**

**ENTIDADES CONVENIENTES:**  
O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Boa Esperança

**OBJETO:** alterar o montante total de recursos a serem aplicados na execução do objeto da parceria para R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), devido ao acréscimo de recursos à contrapartida já pactuado, no valor de R\$ 25.600,02 (vinte e cinco mil, seiscentos reais e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021

**PROCESSO Nº 81731000  
REGISTRO Nº 180644**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661308**

**RESUMO DO 3º TERMO  
ADITIVO AO TERMO DE  
FOMENTO Nº 9064/2018**

**ENTIDADES CONVENIENTES:**  
Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**OBJETO:** autorizar a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 1.862,80 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), e de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 6.633,20 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021

**PROCESSO Nº 81591268  
REGISTRO 180349**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661310**

**ERRATA**

Na redação da Portaria ICEPI nº 011-S, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/03/2021, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

**ONDE SE LÊ:**

CAMPOS	NOME	CPF
Saúde da Família	Pablo Henrique Machado Delazare	068.747.057-92
Saúde da Família	Geórgia Lavagnoli	068.747.057-92

**LEIA-SE:**

CAMPOS	NOME	CPF
Saúde da Família	Pablo Henrique Machado Delazare	106.578.967-05
Saúde da Família	Geórgia Lavagnoli	068.747.057-92

Vitória, 09 de abril de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 661145**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTAS, DO RESULTADO FINAL E DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ICEPI/SESA Nº 030/2021** referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**ESPÉCIE:** Edital ICEPI/SESA Nº

030/2021

**OBJETO:** Extrato do Resultado do Recurso quanto ao Resultado Provisório das Notas, do Resultado Final e da Primeira Convocação do Edital ICEPI/SESA Nº 030/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://saude.es.gov.br/icepi>

[es.gov.br/icepi](https://es.gov.br/icepi)

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Ribeiro dos Santos

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2021

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 661233**

**Hospitais**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0343/2021**

**EMPENHO Nº 0601/2021**

**PROCESSO Nº 2021-OLH7W**

**PREGÃO 0553/2020 - SESA**

**ARP 01197/2020**

**Contratada:** Buteri Comércio e Representação Comercial Ltda

**Lote 01 -** Altaplaste 50mg - Quant. 10 - Fr/Amp

Valor Unitário: R\$2.088,33

Valor Total: R\$20.883,30

**AFM Nº 0344/2021**

**EMPENHO Nº 0602/2021**

**PROCESSO Nº 2021-OLH7W**

**PREGÃO 0553/2020 - SESA**

**ARP 01198/2020**

**Contratada:** União Química Farmacêutica Nacional S/A

**Lote 02 -** Clindamicina fosfato 150mg - Quant. 2.000 - Frasco

Valor Unitário: R\$3,46

Valor Total: R\$6.920,00

Serra/ES, 13 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 661001**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0345/2021**

**EMPENHO Nº 0605/2021**

**PROCESSO Nº. 2020-9NPP4**

**PREGÃO 0343/2020 - SERP**

**ARP 0933/2020**

**Contratada -** Biolab Sanus Farmacêutica Ltda

**Lote 08 -** Ondansetrona, cloridrato 4mg - Quant. 500 - Compr

Valor Unitário: R\$2,1413

Valor Total: R\$1.070,65

**AFM Nº 0346/2021**

**EMPENHO Nº 0606/2021**

**PROCESSO Nº. 2020-9NPP4**

**PREGÃO 0343/2020 - SERP**

**ARP 0932/2020**

**Contratada -** Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

**Lote 06 -** Lactulose 667mg/ml - Quant. 300 - Frasco

Valor Unitário: R\$5,29

Valor Total: R\$1.587,00

Serra/ES, 13 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 661035**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0347/2021**

**EMPENHO Nº 0607/2021**

**PROC. Nº 2020-R7L4M**

**PREGÃO 0118/2020**

**ARP 0005/2021**

**Contratada -** Argus Atacadista Ltda - EPP

**Lote 01 -** Bateria de lítio; 3v; crc 2032 - Quant. 40 - Unid

Valor Unitário: R\$0,93

**Lote 03 -** Pilha alcalina AAA - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$1,56

Valor Total: 193,20

Serra/ES, 13 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 661049**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0348/2021**

**EMPENHO Nº 0608/2021**

**PROC. Nº 2021-WFP5D**

**PREGÃO 0019/2020**

**ARP 0042/2021**

**Contratada -** Argus Atacadista Ltda - EPP

**Lote 02 - Item 2 -** Porta copos, capacidade 180/200ml, quant. 100 unid - Quant. 50 - Unid

Valor Unitário: R\$22,50

Valor Total: 1.125,00

Serra/ES, 13 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 661076**



Receita as atividades constantes do Planejamento Anual da Sefaz.

**Art. 3º** Compete à chefia imediata: **I** - estabelecer e controlar as atividades desempenhadas por meio de plano de trabalho, ordem de serviço ou plano de auditoria; **II** - atestar a variável "Y" prevista no art. 1º, "k" do Decreto nº 128-R, de 2000, correspondente às atividades homologadas; e **III** - autorizar o Auditor Fiscal da Receita Estadual realizar atividades pertinentes a unidades diversas de sua lotação.

**Art. 4º** Na hipótese de deslocamento de mais de um Auditor Fiscal da Receita Estadual para o desempenho de determinada atividade no mesmo endereço, a indenização somente será paga àquele que foi designado pela chefia imediata, exceto nas diligências e operações especiais da Receita Estadual que, pela sua natureza e peculiaridades, exijam o trabalho em grupo.

**Art. 5º** Para os efeitos desta Portaria, aplica-se, no que couber, os procedimentos relativos ao pagamento de Diárias adotados pela Sefaz.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 23-R, de 8 de agosto de 2016.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 09 de abril de 2021.**

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 661214**

**PORTARIA Nº 15-R DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

Delega competência aos Subsecretários de Estado da Receita, do Tesouro Estadual e de Estado para Assuntos Administrativos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-1XCZZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Subsecretário de Estado da Receita para:

I - Decidir sobre pedidos de restituição de tributos recolhidos indevidamente aos cofres do Estado, relativos à IPVA, ITCMD e taxas;

II - Decidir sobre pedidos de ressarcimento de valores de ICMS recolhidos antecipadamente no regime de Substituição Tributária, em decorrência da não realização do fato gerador presumido, nos termos da legislação tributária, até o limite de 10.000 VRTE's;

III - Decidir sobre pedidos de restituição de valores de ICMS recolhidos indevidamente aos cofres do Estado, até o limite de 10.000 VRTE's;

IV - Decidir sobre pedidos de cancelamentos de Certidões de Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária, até o limite de 10.000 VRTE's;

V - Decidir sobre pedidos de averbação de Certidões de Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária, até o limite de 10.000 VRTE's;

VI - Editar ato normativo para atendimento ao disposto nas alíneas "e" e "i" do inciso XVI do artigo 70 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

VII - Aprovar as substituições de chefias e promover a localização de servidores, no âmbito de sua área de competência;

VIII - Decidir sobre isenção nas hipóteses previstas no Art. 5º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, que depende de autorização do Secretário de Estado da Fazenda;

IX - Firmar Regime Especial ou Termo de Acordo de credenciamento de contribuinte substituto;

X - Firmar Termo de Acordo no âmbito do programa INVEST/ES conforme o disposto no Decreto nº 1.951-R, de 25 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Delegar competência ao Subsecretário do Tesouro Estadual para:

I - Aprovar e alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa, observados os limites fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - Autorizar a distribuição, o remanejamento e o desbloqueio, em caráter excepcional, de dotações orçamentárias além dos valores estabelecidos na Programação Financeira Anual;

III - Autorizar o empenho e o pagamento de despesas relativas aos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ;

IV - Assinar documentos bancários relativos aos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ;

V - Autorizar substituições de chefia e promover a localização de servidores no âmbito de sua área de competência;

VI - Solicitar a abertura de créditos adicionais;

VII - Autorizar o desbloqueio de dotações orçamentárias, de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, com recursos vinculados do tesouro;

VIII - Autorizar a antecipação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual;

IX - Autorizar a abertura de créditos adicionais, de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, quando envolverem recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, recursos do excesso de arrecadação ou do produto de operações de crédito autorizadas;

X - Autorizar a abertura de crédito adicional, de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, por anulação de dotação orçamentária classificada no grupo de natureza de despesa "4 - Investimentos" para suplementação no grupo de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes";

XI - Emitir Ordens de Monitoramento Financeiro-Contábil, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 225/2002; e

XII - Solicitar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a expedição de certidão que ateste o cumprimento dos diversos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Delegar competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos para:

I - autorizar a distribuição e o remanejamento de cotas de dotações orçamentárias relativas às despesas da SEFAZ, obedecidos os limites para movimentação e empenho estabelecidos pelos decretos bimestrais;

II - autorizar o empenho de despesas, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - autorizar o pagamento de despesas relativas a custeio e investimento do órgão;

IV - autorizar o pagamento da gratificação especial de participação em comissão de licitação e pregão eletrônico;

V - homologar, no âmbito da SEFAZ, os resultados das licitações;

VI - assinar documentos bancários relativos à sua área de competência;

VII - assinar as Ordens de Serviço, de Fornecimento e de Compras decorrentes das contratações formalizadas pela SEFAZ;

VIII - aprovar as prestações de contas referentes a diárias, passagens aéreas e outras despesas relativas a viagens, bem como suprimentos de fundos;

IX - autorizar a doação, a transferência e a baixa de bens móveis e

imóveis;

X - autorizar a eliminação de documentos no âmbito da SEFAZ, mediante autorização prévia da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS;

XI - assinar termos de posse dos nomeados para o provimento de cargos em comissão;

XII - autorizar o ressarcimento relativo à cessão de servidores ao órgão cedente, quando for devido;

XIII - aprovar a escala de férias dos servidores;

XIV - atestar a frequência e ratificar o pedido de abono:

a) do titular do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF;

b) do titular da Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - UCP/PROFAZ;

c) dos servidores que atuam subordinados ao Gabinete do Secretário.

**Art. 4º** Delegar competência ao Gerente Administrativo e de Gestão de Contratos para autorizar a concessão de diárias, no âmbito da SEFAZ.

**Parágrafo único.** O Gerente Administrativo e de Gestão de Contratos será substituído pelo Subgerente Administrativo e de Gestão Documental e Patrimonial, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

**Art. 5º** Delegar competência ao Gerente de Desenvolvimento Fazendário para autorizar a concessão de passagens aéreas, no âmbito da SEFAZ.

**Parágrafo único.** O Gerente de Desenvolvimento Fazendário será substituído pelo Subgerente de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 06-R, de 12 de maio de 2008, nº 57-S, de 19 de maio de 2008, nº 05-R, de 15 de abril de 2008 e nº 108-S, de 16 de agosto de 2016.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de abril de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 661323**

**TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 002/2021**

**Beneficiária: MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E**

**EXPORTADORA LTDA**

**Processo:** 2020-KDPPX  
**CNPJ/MF:** 08.375.113/0001-83

**Objeto:** **AUTORIZA O DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO NA OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO REALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Prazo de Vigência:** 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2022.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 661317**

**TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 003/2021**

**Beneficiária:** **INTERCOM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**

**Processo:** 2020-PG374  
**CNPJ/MF:** 04.317.696/0001-35

**Objeto:** **AUTORIZA O DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO NA OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO REALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Prazo de Vigência:** 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2022.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 661322**

**EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº002/2021**

**Cedente:** Secretaria de Estado da Fazenda.

**Processo nº** 2021-PC5JS  
**Forma de convênio:** Cessão de servidor

**Cessionário:** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.  
**CNPJ:** 29.986.312/0001-06

**Objeto:** Estabelecer a forma de remuneração do servidor integrante do quadro da Cedente, Sr. Haroldo Alvarenga, ocupante do cargo efetivo de Consultor do Tesouro Estadual, número funcional nº 3180018, para atuar junto ao Cessionário, com a finalidade de ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Contabilidade e Orçamento, referência CCP-02.

**Remuneração:** O cedente desincumbem-se totalmente do pagamento de quaisquer parcelas ou encargos relativos ao cargo efetivo ocupado pelo servidor na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujos valores serão integralmente pagos pelo cessionário enquanto vigorar o presente Convênio

**Vigência:** Terá por termo inicial a data de sua celebração com efeitos retroativos à data de publicação

da nomeação do servidor no órgão cessionário e por termo final a data de exoneração do servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Contabilidade e Orçamento, referência CCP-02.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 661042**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições e considerando a decisão que prevalece nos autos do processo 000086-70.2017.5.17.003, movida pelo MPT, referente ao cumprimento da cota legal de PCDs, informa que foi publicado nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2015.

Vitória (ES), 13 de Abril de 2021

**José Amarildo Casagrande**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 661231**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM RELACIONAMENTO COM CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS, GESTÃO DE CONTACT CENTERS, Nº 141978. DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ACENDRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.  
**OBJETIVO:** Prorrogar prazo por 12 meses, a contar de 23/03/2021 e reajustar o valor em 50% do IGP-M.

Vitória, ES, 09/04/2021.

**GEACO/COCAP**  
**Protocolo 661223**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA CONJUNTA nº 190-S, de 08 de abril de 2021.**

*Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais nos termos dos Art. 179 e 180, da Lei Complementar nº 962 de 30.12.2020.*

O **CORONEL QOCPM**

**COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I, VII e XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 29.12.2009, e o **CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 22.09.1997, e

**CONSIDERANDO** a edição do Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais (CEDME), instituído por meio da Lei Complementar nº 962 de 30.12.2020.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 179 da Lei Complementar nº 962 de 30.12.2020, que criou a Comissão de Acompanhamento do Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais e determina que ela seja nomeada por Portaria Conjunta das Corporações.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 180 da Lei Complementar nº 962 de 30.12.2020, que estabeleceu que os Comandantes-Gerais da PMES e do CBMES, após manifestação da Comissão de Acompanhamento, poderão baixar Portarias Regulamentares conjuntas necessárias à aplicação do Código de Ética e Disciplina nas respectivas Corporações, assim como a homologação de enunciados contendo o resumo de decisões reiteradas sobre o entendimento de determinada matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do § 2º, do Art. 179, da Lei Complementar nº 962 de 30.12.2020, ficam nomeados os seguintes Oficiais para comporem a Comissão de Acompanhamento do Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais:

**I -** Da Polícia Militar:

- a)** Membro nato - Corregedor da PMES;
- b)** Membro nato - Corregedor Adjunto da PMES;
- c)** Oficial Membro - **Maj QOCPM FLAVIO RIBEIRO CAVATTI**, RG 17.586-6/NF 870344;
- d)** Oficial Membro - **Cap QOCPM THIAGO PATA RABELLO**, RG 20.595-1/NF 3034569.

**II -** Do Corpo de Bombeiros Militar:

- a)** Membro nato - Corregedor do CBMES;
- b)** Membro nato - Corregedor Adjunto do CBMES;
- c)** Oficial Membro - **1º Ten QOCPM RODRIGO CHRIST DINIZ**, NF 3521370.

**Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento do Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais, nos termos dos Art. 179 e 180, Lei Complementar nº 962 de 30.12.2020, tem por objetivo assessorar os Comandos Gerais das Corporações na aplicação dos dispositivos do Código de Ética e Disciplina, podendo propor:

**I -** Portarias Regulamentares;

**II -** Pareceres;

**III -** Enunciados.

**Art. 3º** A Comissão reunir-se-á por determinação dos respectivos Comandantes-Gerais ou por iniciativa

dos Corregedores das Corporações.  
**Parágrafo único** - A Comissão deverá confeccionar ata circunstanciada de todas as suas reuniões, mantendo-as em arquivo para consultas futuras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de abril de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA PMES**

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL QOCBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Protocolo 660985**

**PORTARIA Nº 47-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **CARLOS EDUARDO PACÍFICO LUIZ** número funcional 2941171, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 661161**

**PORTARIA Nº 49-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o militar **MARCELO SOUZA DAS CANDEIAS**, número funcional 3036456, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 09 de abril de 2021.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 661272**

**PORTARIA Nº 50-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o militar **RONALDO CO BARROS FILHO**,

número funcional 9033398, para exercer a Função Gratificada - Ref. FG-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 09 de abril de 2021.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 661293**

**PORTARIA Nº 51-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o militar **CLESTON DA SIVA FORECHI**, número funcional 2616017, para exercer a Função Gratificada - Ref. FG-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 09 de abril de 2021.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 661297**

**PORTARIA Nº 48-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO PACÍFICO LUIZ**, número funcional 2941171, para exercer a Função Gratificada de Subgerente - Ref. SUB-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 09 de abril de 2021.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 661301**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2021**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

**Processo Nº:** 2020-M1885.

**Forma de Contratação:** Pregão

Eletrônico nº 021/2020.

**Contratado:** GLOBAL TECNOLOGIA SEGURANÇA E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 03.900.689/0001-07.

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas para gerenciamento, localização, integração para rastreamento veicular e computação automotiva para atender a demanda da SESP.

**Valor total mensal estimado:** R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

**Vigência:** 14/04/2021 a 13/04/2023.

**Fonte:** 359.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 661280**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**

**EXTRATO DO EDITAL 177-CFSd/2014, DE 13/04/2021, REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL), RELATIVO AO CONCURSO**

**PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 177/CFSd2014, de 13/04/2021, Reintegração de Candidato ao Concurso Público (Em Cumprimento à Decisão Judicial), referente ao candidato **Pablo Toneto, MS 0015688.33.2020.8.08.0024 e processo nº 0051896-60.2013.8.08.0024.**

O referido Edital do CFSd/2014, estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 13/04/2021.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021  
**Douglas Caus- CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES.  
**Protocolo 661147**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM)

**EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO**

**DE OFICIAIS MÉDICOS, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

**(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento do Decreto nº 600-S, de 02/02/2021 relativo à decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO O **EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS, DE 13 DE ABRIL DE 2021 (EM CUMPRIMENTO DECISÃO JUDICIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2018, de 27 de julho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após ter sido nomeado 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM) desta Polícia Militar, por intermédio do Decreto nº 600-S, de 26/03/2021 relativo decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 0027276-71.2019.8.08.0024, fica **MATRICULADO** no **Estágio de Adaptação de Oficiais Médicos - EAO 2020** o Oficial Médico descrito abaixo:

Qtd	1º TEN QOM	Nº de Inscrição	Especialidade
1	André Luiz Pellacani França	24500067	Ortopedia

**Art. 2º** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) para acesso às informações deste Edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES

**Protocolo 661211**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 13 DE ABRIL DE 2021 (SUB JUDICE)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade o cumprimento da decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO O **EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES, DE 13 DE ABRIL DE 2021 (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **MATRICULADO** o candidato descrito abaixo, para **fins de Início do Curso de Formação** do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatentes (QPMP-C), regulado pelo Edital nº 01/2018, de 20/06/2018.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
WELLERSON LUIZ DE OLIVEIRA LYRIO	2280027596	AI 5000812-26.2021.8.08.0000 0014795-42.2020.8.08.0024

**Art. 2º** Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico [www.pmes.gov.br](http://www.pmes.gov.br) para acesso às informações deste Edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PM

**Protocolo 661243**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**  
**EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 13 DE ABRIL DE 2021 (SUB JUDICE)**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade o cumprimento da decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO O **EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES, DE 13 DE ABRIL DE 2021 (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **MATRICULADO** o candidato descrito baixo, para **fins de Início do Curso de Formação** do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatentes (QPMP-C), regulado pelo Edital nº 01/2018, de 20/06/2018.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
WELLERSON LUIZ DE OLIVEIRA LYRIO	2280027596	AI 5000812-26.2021.8.08.0000 0014795-42.2020.8.08.0024

**Art. 2º** Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico [www.pmes.gov.br](http://www.pmes.gov.br) para acesso às informações deste Edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PM

**Protocolo 661270**

**RESUMO DA OF Nº 035/2021 DSPMES**

**Ref. ARP nº 020/2020 DSPMES**  
**Nº Processo:** E-DOCS 2020-TKVG

**Contratada:** DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 23.852.594.0001/64

**Valor Total:** 32.480,00  
**Dotação Orçamentária:**  
 Elemento de Despesa 3.3.90.35.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**CEL. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS - Diretor de Saúde da PMES**

**Protocolo 661047**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**  
**EXTRATO DOS EDITAIS DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais de Cumprimento de Liminar, referente ao candidato Ritalle Max Pastore, inscrição nº 80492772 e do candidato Raniê Ralph Gaburro Teixeira, inscrição nº 7960101235, do Edital de Abertura nº 001/2018. Os referidos editais, na íntegra, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), desde a data de 13/04/2021.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.  
 José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

**Protocolo 661281**

**A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art.

1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

**RESOLVE:**

**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132 de 09/04/2021.**

**CESSAR OS EFEITOS DA** Instrução de Serviço nº 007 de 12/01/2021 publicada no DIO de 13/01/2021 a partir de 01/03/2021.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 661257**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº. 83772944  
 Pregão:001-2019  
 Contrato: 004/2019  
 Contratante: Polícia Civil -ES  
 Contratado: M 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME  
 CNPJ: 20.288.629/0001-96  
 Objeto do Contrato: SERVIÇO DE JARDINAGEM NA GRANDE VITÓRIA (Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica) com fornecimento de material e equipamentos.  
 A Polícia Civil/ES, torna publica a decisão de aplicação de sanções, que são: **"MULTA" e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, por inexecução contratual**, nos termos da Legislação Federal, Estadual e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R, de 2010.  
 A partir da data da publicação abra-se prazo para apresentação de defesa prévia ou contraditório.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021

DR. JOSÉ DARCY SANTOS  
ARRUDA

Delegado Geral de Polícia Civil/ES

**Protocolo 661043**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 495, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e

**Considerando** a necessidade de constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP, bem como de designar pregoeiro oficial e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 1.527-R, de 30 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

§ 1º A CPP será composta pelos seguintes servidores:

- I - Rogéria da Silva Amaral Henriques
- Pregoeira Oficial;
- II - Daisy Cristina Martins Cardoso
- Equipe de Apoio;
- III - Julia do Amaral Mapelli
- Equipe de Apoio;
- IV - Luiz Claudio Dalcol Mattos - 1º Suplente;
- V - Jorge Eduardo Francisco Nunes - 2º Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da CPP, fica designada, como substituta, a servidora Daisy Cristina Martins Cardoso.

**Art. 2º** As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano.

**Art.3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições da Instrução de Serviço P nº 146, de 25 de janeiro de 2021.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 661155**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 494, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000; e

**Considerando**, a necessidade de alterar a composição da Comissão Especial de Licitação e de Pregão - CELP e Equipe de Apoio Técnico, com perfil multidisciplinar, por desligamento de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Excluir:** Hugo Ferreira Coelho - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Estado de Governo; **Incluir:** Ronald Dettmann Alves - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Estado de Governo.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 9 de abril de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 661198**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P, Nº 465, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da

Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

**CONSIDERANDO** a criação da comissão QUALIVIDA DETRAN, através da IS P 1423, publicada em 15/05/2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da comissão QUALIVIDA DETRAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR:** Natalia Machado Loureiro, Leidiane Sotelli dos Santos.

**INCLUIR:** Claudia Cardoso Moreira Cribari, Marcelo Matias dos Santos e Sarah Muzi Cardoso Auer.

**Art. 2º:** A comissão passará a ter a seguinte composição de membros, sendo coordenada pelo primeiro:

**Debora Regina Pereira Pinto Barbosa Lima Tourinho** - 2791757;

**Claudia Cardoso Moreira Cribari** - 2940574;

**Fatima Negrelli de Campos Gonçalves** - 2788250;

**Leonardo de Freitas** - 3111555;

**Licia Binda Zamprogno** - 3583929;

**Marcelo Matias dos Santos** - 3477649;

**Mariana Lannes dos Passos Fogolin** - 2734753;

**Rhayan Esteves Fundão de Araujo** - 3227901;

**Sarah Muzi Cardoso Auer** - 3563030;

**Soraya Batista Soares** - 2615592.

**Art. 3º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 9 de abril de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
**Protocolo 661201**

**RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº 022/2019 PROCESSO: 2021-3DTWS**

**CONCEDENTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CONVENIENTE:** SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGURO DPVAT S.A.

**CNPJ:** 09.248.608/0001-04

**OBJETO:** Rescisão Unilateral do Convênio nº 022/2019, conjugação de esforços entre os Convenientes visando o intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; e a que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/

PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 661144**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.801/2021**

**Renova o Credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alecrim, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.174/2021 (Processo CEE-ES nº. 110/2019/SEP nº. 86208977), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alecrim, situada na Rua Felicidade, nº. 826, Bairro Alecrim, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Alcebíades Barbosa de Freitas, CNPJ nº. 30.765.424/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Renovar o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 661157**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.804/2021**

**Renova o credenciamento da EEEFM Christiano Dias Lopes, e**

**dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.177/2021 (Processo CEE-ES nº. 088/2020/SEP nº. 88759270), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Christiano Dias Lopes, situada na Rua Alvim Sampaio, s/nº., Bairro Ipiranga, município de Mantenópolis, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 661158**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.808/2021**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Finanças, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no polo de apoio presencial localizado no município da Serra.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.

6.181/2021 (Processo CEE-ES nº. 251/2019/SEP nº. 87730979), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Finanças, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 30% da carga horária presencial (240 horas), com 30 (trinta) vagas semestrais, no polo de apoio presencial, localizado no município da Serra, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, com núcleo central, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.808/2021**

TÉCNICO EM FINANÇAS (Ano-Grade: Versão 2019/2)	
Disciplinas	Carga Horária hora/aula
Análise de Demonstrações Financeiras	80h
Análise de Risco e Crédito	80h
Contabilidade Geral	80h
Direito Tributário	40h
Empreendedorismo	40h
Ética e Legislação	40h
Fundamentos da Economia	40h
Gestão Orçamentária	80h
Gestão Tributária	40h
Informática	40h
Matemática Financeira	80h
Mercado de Capitais	80h
Planejamento Financeiro	40h
Técnicas de Redação	40h
Total Geral - Carga Horária do Curso	800 h
Estágio Supervisionado não obrigatório	-

**Protocolo 661162**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.809/2021**

**Indefere a solicitação de renovação da autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.131/2021 (Processo CEE-ES nº. 233/2019/SEP nº. 87627787), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir a solicitação de renovação da autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo

Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, nº. 67, Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.107.886/0001-53, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 2º** A terminalidade dos estudos dos alunos regularmente matriculados até 31-12-2019 deverá ser garantida.

**Art. 3º** A instituição não poderá efetivar novas matrículas no ano letivo de 2021 e anos subsequentes.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 661163**

**PORTARIA Nº 472-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**Altera a Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2017, que trata da Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2017 - 2021.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no Decreto nº 2.293-R, de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2009, considerando a Resolução FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e o afastamento dos representantes do Poder Executivo Estadual e da Sociedade Civil do CAE/ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos III e IV do art. 1º da Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

**III. Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação**

a) Titular: Mariama Carneiro Figueiredo  
b) Suplente: Maria de Fátima Prandi Barbarioli

**IV. Representante de outros segmentos da Sociedade Civil Local**

a) Titular: Dayana Pessini Marconsini Marim - União dos Dirigentes de Educação Municipal do ES - Undime  
b) Suplente: Dulcinéa Zorzanelli Brumati - União dos Dirigentes de Educação Municipal do ES - Undime

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 851-S de 02/07/2019 e a Portaria nº 1321-S de 06/12/2019.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 661152**

**PORTARIA Nº 467-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Incluir** no Art. 2º da Portaria Nº 322-S, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial de 08/03/2021, o servidor abaixo relacionado (Proc. nº 2021-FZ28F):

NF	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE	DISCIPLINA	CARGO
473732/16	ANDERSON AVELINO	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	COLATINA	MATEMÁTICA	MAPB

Vitória, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 661160**

**PORTARIA Nº 468-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 09/03/2021 até 31/01/2022, o servidor **Delcimar da Rosa Bayerl**, MAPB-V.6, nº funcional 2988240, vínculo 1, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, na EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes, município de Linhares, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (processo 2021-Z81L3).

Vitória, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 661185**

**PORTARIA Nº 469-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar localizado, em caráter provisório, no período de 09/03/2021 até 07/04/2021, o servidor **Delcimar da Rosa Bayerl**, MaPB-V.3, nº funcional 2988240, vínculo 2, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, na EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes, município de Linhares, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006.

**Art. 2º** Designar, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **Delcimar da Rosa Bayerl**, nº funcional 2988240, vínculo 2, MaPB - V.3, na EEEFM Professora Regina Banhos Paixão, município de

Linhares, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 08/04/2021. (Processo nº 2021-50B32).

Vitória, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 661191**

**PORTARIA Nº 470-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria Nº 400-S, de 23/03/2021, publicada em 24/03/2021, apenas ao que se refere a servidora

**Jaqueline Dias da Silva**, nº funcional 2610132, vínculo 15, a partir da publicação. (Processo nº 2021-14VV3).

**Art. 2º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Jaqueline Dias da Silva**, nº funcional 2610132, vínculo 15, MaPB - V.5, na EEEFM Araribóia, município de Pancas, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018 e de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019, a partir da publicação. (Processo nº 2021-14VV3).

**Art. 3º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Martinha Leandro de Faria Schmidt de Souza**, nº funcional 264444, vínculo 52, MaPB - VI.7, na EEEFM Araribóia, município de Pancas, FM. CE. 2, de

acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir da publicação. (Processo nº 2021-14VV3).

Vitória, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 661193**

**PORTARIA Nº 471-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o artigo 2º da Portaria nº 163-S de 03/02/2021, publicada no Diário Oficial em

04/02/2021, ao que se refere a servidora **Iracy Carvalho Machado Baltar Filha**, nº funcional 784105, vínculo 1. (Proc. nº 2021-WGG6R).  
Vitória, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 661195**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA Nº 086-R, de 09 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 20/2021 na** forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS, localizada no Município de Vila Velha/ES - Lote 05.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **20/2021 de 07/04/2021**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 09/04/2021

Data de término: 03/12/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000950 - ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS	0102000001	449051	420101	106	179.347,69
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:	179.347,69		AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de abril de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 661258**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA Nº 087-R, de 09 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que

dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 21/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da reforma e ampliação da EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, localizada no Município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **21/2021 de 07/04/2021**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 09/04/2021

Data de término: 31/12/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000984 - ESCOLA SIZENANDO PECHINCHA	0131000001	449051	420101	1635	500.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:	500.000,00		AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de abril de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 661264**

**ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 015/2021  
CONTRATO 170/2020  
PROCESSO Nº 2020-PTCVN  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
042/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** SUL SERRANA CONSTRUTORA - LTDA

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma, ampliação e/ou reconstrução de unidade escolar, no município de Afonso Claudio/ES, no valor total de R\$ 809.970,96 (oitocentos e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Empenho 2021NE01249,  
2021NE01249, 2021NE00016 e

2021NE00017.  
Programa de Trabalho:  
10.42.101.12.361.0033.1672 e  
10.42.101.12.362.0033.1673.  
Elemento de Despesa: 449051.  
Fonte de Recurso: 302.

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
Protocolo 661296**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE  
CONDUTA - TAC**

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual Nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Marly Elias Nogueira, nº. funcional

4070631, no âmbito do Processo Nº. 2020-ODKN8, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº. 13.982/2020.

O TAC terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente publicação.

Vitória, 23 de março de 2021.

**MARLY ELIAS NOGUEIRA**  
Servidora Compromissária

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 661113**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 022/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.  
**Processo Nº:** 2019-L6JNT  
**Forma de Contratação:** Tomada de Preços

**Contratado:** MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.926.257/0001-20

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula 3.3 do Contrato nº 022/2020. Onde se lê: 3.3 REAJUSTAMENTO - os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta março/2020. Leia-se: 3.3 REAJUSTAMENTO - os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta agosto/2019.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da  
Educação  
**Protocolo 661074**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 278-S, de 09 de Abril de 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**DECLARAR VACÂNCIA**, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **ALTENIR RIBEIRO**, NF. 3816389, do cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 08/04/2021.**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**Protocolo 661002****AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES. **Processo Eletrônico:** 2021-T52M8**Objeto:** prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e instalações, por meio do fornecimento de postos de serviço de artefice.**Contratada:** TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA  
**CNPJ:** 13.520.423/0001-84  
**Fonte:** 107

Vitória/ES, 09 de Abril de 2021.

SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

**Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle**  
**Protocolo 661181****RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2021**Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - EMESCAM**.**OBJETO:** Realização de Estágio Supervisionado obrigatório, não remunerado na área de Serviço Social, em razão de constituir complemento indispensável para finalização do curso.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura. **PROCESSO 2021-6K1N5**  
Vitória, 09 de abril de 2021.**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**Protocolo 661079****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00005/2021****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 003/2020 - IDAF  
**Processo Nº:** 2021-TOHJ1**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020-IDAF**Contratado:** ROLPLAST EMBALAGENS LTDA ME**CNPJ:** 10.775.859/0001-26**Objeto:** Aquisição de SACO DE LIXO**Valor:** R\$ 2.351,00 (Dois mil, trezentos cinquenta e um reais)**Vigência:** 23/01/2021 à 22/01/2022**Fonte:** 101 Nota de Empenho: 2021NE00156**Responsável pela assinatura****SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO****Cargo** SUBSECRETÁRIO DE

ESTADO PARA ASSUNTOS ADM-

NISTRATIVOS - SUBAAD

**Protocolo 661039****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017****CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**OBJETO:** Prorrogar, por 48 (quarenta e oito) meses, o prazo estipulado na Cláusula Quinta do Convênio 005/2017, referente à cessão da servidora **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, matrícula nº. 101006, do quadro de pessoal do Município de Venda Nova do Imigrante.**VIGÊNCIA:** 08/04/2021 até 07/04/2025.**Protocolo 661100****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 007/2021**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. RODRIGO VACCARI DOS REIS,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando a - Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, do trecho: BR 101 Sul à Comunidade Morro da Palha (Extensão 2,2 km), no Município de Iconha-ES - a ser executada pela Empresa ZAMBELINE

ENGENHARIA EIRELI-EPP no valor de R\$ 2.788.675,21 (Dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), Contrato Nº 355/2020, a contar de 01/04/2021.

Vitória, 06 de abril de 2021.

**Rodrigo Vaccari dos Reis**  
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural  
**Protocolo 661052****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****CANCELAMENTO DE CONTRATO DE DOAÇÃO****DOADOR:** IDAF  
**DONATÁRIO:** Associação Comunitária e Esportiva de Vila Esperança (ACEVE)**OBJETO:** Fica CANCELADA a doação de 1m<sup>3</sup> de madeira serrada em caibro e 2,6m<sup>3</sup> de madeira serrada em tábua de Tauri-vermelho, apreendida no Instrumento Único de Fiscalização nº 285 série E, referente ao Processo Administrativo nº 82078300. PROCESSO E-docs nº 2020-LT6X4, peça #56.

Vitória, 07 de abril de 2021.

**Fabiano Campos Graziotti**

Diretor-Técnico do Idaf

**Edimar Pedruzzi Pizzeta**

Presidente da ACEVE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO****Nº 003/2021**  
**DOADOR:** IDAF  
**DONATÁRIO:** Associação Comunitária e Esportiva de Vila Esperança (ACEVE)**OBJETO:** Doação de 1m<sup>3</sup> de madeira serrada em caibro, 2,3m<sup>3</sup> de madeira serrada em vigota e 0,3m<sup>3</sup> de madeira serrada em ripa de Qualea paraensis (Cambará), conforme Termo de Apreensão e Depósito nº 17.771 série B, processo administrativo nº 78478570 e Auto de Infração/Termo de Apreensão e Depósito nº 16.593, série B, processo administrativo nº 85663280. PROCESSO E-docs nº 2020-LT6X4, peça #82.

Vitória, 07 de abril de 2021.

**Fabiano Campos Graziotti**

Diretor-Técnico do Idaf

**Edimar Pedruzzi Pizzeta**

Presidente da ACEVE

**Protocolo 661115****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 002**

Contrato nº 013/2020

**Contratante:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Processo nº** 2021-Q969P**Forma de Contratação:** Regime Diferenciado de Contratação Pública de forma Integrada**Contratado:** Consórcio Trevo Carapina**CNPJ:** 40.204.094/0001-35**Objeto:** Autorizar o CONSÓRCIO TREVO CARAPINA a dar início à EXECUÇÃO DAS OBRAS de readequação viária, pavimentação, drenagem, instalação de novo sistema semaforizado inteligente em tempo real com fibra ótica, ciclovias, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Trevo de Carapina nos municípios de Vitória e Serra.**Prazo de Execução:** 628 (seiscentos e vinte e oito dias).

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 661075****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-2RGV5.

**Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**Objeto:** Autorização de Uso para implantação de 01 poste de 9,00 m de altura às margens da rodovia estadual ES-010, km 55, aproximadamente, trecho ENTR. ES-456 (COQUEIRAL) - ENTR. ES-257, do Sistema Rodoviário Estadual, na área urbana pertencente à localidade de Barra do Sahy, no município de Aracruz-ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.732/2021**Assinatura:** 08/04/2021

Luiz Cezar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 660986****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-PZHM9.

**Partes:** DER-ES e AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.**Objeto:** Autorização de Uso para implantação de acesso rodoviário ao empreendimento da AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, situada às margens da rodovia estadual ES-245, km 83,90, lado esquerdo sentido a BR-381 (Nestor Gomes), trecho ENTR. ES-356 - ENTR. ES-248, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., zona rural do município de Rio Bananal-ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.723/2021**Assinatura:** 08/04/2021

Luiz Cezar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 660987**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-68XXX.  
Partes: DER-ES e A & M TRANSPORTES LTDA ME

**Objeto:** Autorização de Uso para a implantação de acesso rodoviário à A & M TRANSPORTES LTDA ME, situada às margens da rodovia estadual ES-080, km 203,50, trecho 080EES0230 - ENTR. ES137 - ENTR. ES-334 (ÁGUIA BRANCA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no município de Águia Branca - ES, coordenadas UTM N 7.893.590,00 m e E 319.961,00 m.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.714/2021  
**Assinatura:** 09/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 661197**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº:** 052/2014

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo E-docs Nº:** 2020-6VWV2

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 002/2014

**Contratado:** **CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ:** 01.980.404/0001-51

**Objeto:** Alteração do valor do Contrato Nº 052/2014, face os acréscimos de serviços sobre o valor inicial do contrato, com reflexo financeiro de 24,57% sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$12.397.883,98, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 6ª do contrato original.

**Valor Total:** R\$ 62.841.500,75

**Fonte:** Exercício financeiro de 2021 Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 39.382.169,59

**Assinatura:** 06/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 661173**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**18ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -  
Edital nº 02/2018 - IEMA

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** no uso de suas atribuições legais, torna público a **18ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO,** objeto do Edital nº 002/2018 para contratação de servidores

em designação temporária para o cargo de **Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos,**

A Convocação estará disponível a partir das 10 horas da data da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**Cariacica/ES, 09 de abril de 2021.**

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente - IEMA  
Protocolo 661290

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que Requereu ao IEMA, prorrogação da LARS através dos processos nº 63365421 para ETA Apiacá, na localidade Sede do município de Apiacá/ES.

Vitória, 08 de Abril de 2021

**Carlos Aurélio Linhalis**  
Diretor Presidente da CESAN  
Protocolo 661025

**RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO FPC Grande Terra Vermelha

**OBJETO:** Contrato turnkey para sistema de esgotamento sanitário no município de Vila Velha, em Araçás (Lote II).

**RESUMO DO ESCOPO:**

Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Araçás dos atuais 400 l/s para 900 l/s e operação da ETE por 3 (três) anos.

**VALOR:** R\$ 189.802.280,56 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROJETO-CONTRATUÇÃO:**

1.095 (um mil e noventa e cinco) dias

**PERÍODO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO:**

36 (trinta e seis) meses

**FONTE DE RECURSOS:** BIRD - Empréstimo Nº 8353-BR, CESAN e BNDES

**REF.:** Edital RFP No: 003/2017 CESAN 2.B5, Processo nº 2018.004191

Vitória, 13 de abril de 2021.

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN  
Protocolo 661029

**RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO DBO ESSE

**OBJETO:** Contrato turnkey para sistema de esgotamento sanitário no município de Vila Velha, em Grande Terra Vermelha (Lote I).

**RESUMO DO ESCOPO:**

Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto de Grande Terra Vermelha, com capacidade para 150 l/s e operação da ETE por 3 (três) anos. Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Grande Terra Vermelha e Balneário Ponta da Fruta, nas áreas de abrangência delimitadas por poligonais, conforme desenhos integrantes ao edital.

**VALOR:** R\$ 228.973.631,31 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)

**PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROJETO-CONTRATUÇÃO:**

1.215 (um mil, duzentos e quinze) dias

**PERÍODO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO:**

36 (trinta e seis) meses

**FONTE DE RECURSOS:** BIRD - Empréstimo Nº 8353-BR, CESAN e BNDES

**REF.:** Edital RFP No: 003/2017 CESAN 2.B5, Processo nº 2018.004191

Vitória, 13 de abril de 2021.

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN  
Protocolo 661031

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**RESUMO EDITAL SECTIDES/ PRONATEC PRISIONAL N.º 001/2021.**

**Seleção para contratação de bolsistas no âmbito do Programa PRONATEC.**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, torna público, que realizará processo de seleção de Professores para atuarem em regime de concessão de bolsas em cursos formação inicial e continuada de educação profissional no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br):

**Período inscrição:** de 14/04/2021 a 19/04/2021.

O edital completo poderá ser consultado no endereço [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

Vitória/ES, 09 de abril de 2021.

**Tyago Ribeiro Hoffmann**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES  
Protocolo 661225

**PORTARIA Nº 024-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012.

**Presidente da Comissão:** Simone Tavares dos Santos - nº funcional 3031276

**Titulares:**

Douciana Bruno de Souza Bergamin - nº funcional 378322

Rodrigo Pizzo Sattler - nº funcional 2909626

Vivian Louzada Soncin Brum nº funcional 3047636

**Suplentes:**

Angela Cristine Patrocinio nº funcional 2875489

Fábio Pereira Pessanha - nº funcional 3290522

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 043-S, de 30 de maio de 2019, publicada em de 31 de maio de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 09 de abril de 2021

**RICARDO CLAUDINHO PESSANHA**

Subsecretário de Gesto e Parcerias - SECTIDES

Portaria nº 020-S, de 20/03/2021  
Protocolo 661010

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 4600209353**

**Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**Processo Nº:** 4500482021

**Forma de Contratação:** Contratação por dispensa de licitação em situação emergencial, conforme o Artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/16.

**Contratado:** CCT CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 64.338.171/0001-08,

**Objeto:** Prestação de serviços de operação e manutenção da rede de distribuição de gás natural no estado do Espírito Santo

**Valor:** R\$ 1.747.827,23 (Um milhão, setecentos e quarenta e

sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)

**Vigência:** 02/04/2021 a 02/06/2021

**Fonte:** 4401000002, 4401000007, 4401000099, 4403000006, 4403000027, 4403000099, 4502000001 e 4502000002

**Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro**

**Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural**  
**Protocolo 660995**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 5000012019

**Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**Processo Nº:** 5000012019 -3

**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 81 da Lei 13.303 e Art. 123, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás

**Contratado:** ARKUS PROPAGANDA LTDA

**CNPJ:** 20.491.368/0001-07

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, passando a findar-se em 04/06/2021.

**Valor:** R\$ 200.367,58 (Duzentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

**Vigência:** 09/06/2020 a 04/06/2021

**Fonte:** 4403000011

**Cintia Coelho Dias**

**Assessora de Comunicação e Sustentabilidade**  
**Protocolo 660999**

#### Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 098/2020, contratado por meio da Chamada Researcher Links 2019/2020. Contratante: FAPES. Outorgada: Maria Lúcia Teixeira Garcia. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021. Processo 2020-69P2L. Vitória, 08 de abril de 2021.

**Cristina Engel de Alvarez**  
**Diretora-Presidente - FAPES**  
**Protocolo 661033**

#### Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

##### Resumo de Contrato

**Processo** nº

**52633.000033/2021-40**

**Contrato nº 203/2021**

**Pregão nº 002/2021**

**Contratante:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**Contratada:** Alfoservice Prestadora de Serviços Ltda

**Objeto:** Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Jardinagem e Recepção.

**Vigência:** Período 12 (doze) meses, a contar no dia subsequente à data da publicação no DIO.

**DO PREÇO:** Valor Global R\$ 291.969,80 (duzentos e noventa

e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Regime de empreitada por preço unitário.

**Dotação Orçamentária:** Atividade nº 10.30.203.22.665.0068.2315. Elemento Despesa nº 33.92.37

**Fiscal do Contrato:** A execução do contrato será acompanhada pela servidora Maria Andrea de Carvalho Salles, matrícula nº 3304400 nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, e na sua ausência pelo servidor Jeferson Costa Valadão, nº 3277640 com as mesmas atribuições da titular.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**Rogério Pinheiro**  
Diretor Geral

**Protocolo 661249**

#### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2021 DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI,

que dispõe sobre abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI/ES para o biênio 2021/2023. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-credip>.

Vitória, 05 de abril de 2021.

##### AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

**Protocolo 661055**

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2021 DO

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo (CEPIR-ES), que dispõe sobre edital do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo (CEPIR-ES) para o biênio 2021-2024. A íntegra do edital encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-cepip>

Vitória, 09 de abril de 2021

##### EDINÉIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

**Protocolo 661093**

##### Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI/ES

##### RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Torna pública a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes às

Entidades da Sociedade Civil para biênio 2021/2023 do CEDDIPI/ES.

**A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da 102ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 23 de março de 2021, **resolve:**

**Art. 1º:** Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes às Entidades da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI/ES, para o biênio 2021/2023.

**Art. 2º:** A íntegra do Edital encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-credip>

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2021.

##### AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

**Protocolo 661060**

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEDDIPI 004/ 2021 DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI,

que dispõe sobre a Criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para biênio 2021/2023 do CEDDIPI/ES. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-credip>.

Vitória, 24 de março de 2021.

##### AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

**Protocolo 661090**

##### Resolução CEPIR Nº 001/2021

Dispõe sobre a retomada do Processo Eleitoral do CEPIR-ES. A Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - CEPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 647, de 19/11/2012, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e conforme deliberação na 05ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 23/03/2021, via eletrônica.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Retomar o processo eleitoral do CEPIR, tendo em vista a renovação de seu mandato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2021.

##### EDINÉIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

**Protocolo 661094**

##### PORTARIA Nº 046-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de Aracruz, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, firmado com o BID.*

##### A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,

no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 2021-J8BS5.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de Aracruz, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

Alexandre de Azevedo Birck- Mat. 4123433 (Membro);  
Geovanni Lima da Silva - Mat. 2934531 (Coordenador);  
Fabrícia Goetsch. Barbosa - Mat. 4049489 (Membro);  
Raiana Ribeiro Rangel - Mat. 4051548 (Suplente).

**Art. 2º** Compete a Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento, e a elaboração do relatório de formação da lista curta e do relatório de avaliação técnica para seleção da consultoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 09 de abril de 2021.

##### NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 661102**

##### PORTARIA Nº 047-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade*

*Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de Cachoeiro de Itapemirim, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, firmado com o BID.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 2021-QV217.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de Cachoeiro de Itapemirim, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

Geovanni Lima da Silva - Mat. 2934531 (Coordenador);  
Alexandre de Azevedo Birck - Mat. 4123433 (Membro);  
Fabrícia Goetsch. Barbosa - Mat. 4049489 (Membro);  
Raiana Ribeiro Rangel - Mat. 4051548 (Suplente).

**Art. 2º** Compete a Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento, e a elaboração do relatório de formação da lista curta e do relatório de avaliação técnica para seleção da consultoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 09 de abril de 2021.

**NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 661107**

**PORTARIA CONJUNTA SEDH/ IASES/DER Nº 001-S/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

*Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Consultor Individual - Engenheiro Eletricista para Reestruturação da Rede Elétrica das Unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo Do Espírito Santo/ Iases - Seleção Baseada no Método Consultor Individual, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID - GN 2350-15.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, o Art. 5º, VI, do Decreto Estadual nº 3953-R/2016, o Art. 13, da Lei Complementar nº 926/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2020-VXBZP,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Consultor Individual - Engenheiro Eletricista para Reestruturação da Rede Elétrica das Unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo Do Espírito Santo/Iases - Seleção Baseada no Método Consultor Individual, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID - GN 2350-15, ação prevista no Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, conforme Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

**I** - Pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (**IASES**)

Wellyta Ribeiro Boninsenha - número funcional 3394425

**II** - Pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (**DER**)

Maria do Carmo de Araujo Valle - número funcional 3754880

**III** - Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**)  
Alexandre de Azevedo Birck - nº funcional - 4123433  
Letícia Miranda Euclides - Consultor Engenheira  
Elisângela Martins Mota - Consultor Engenheira  
Eduardo Pasquinelli Rocio - Consultor Arquiteto

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento e a elaboração do relatório de avaliação técnica dos consultores participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 08 de abril de 2021.

**NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor-Presidente do IASES

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**

Diretor-Presidente do DER

**Protocolo 661170**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0140 DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **SAMYRA SALLES HASTENREITER CURITIBA**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA SÊNIOR - DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 07 de Abril de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 661342**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0141 DE 08 DE ABRIL DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **MARIA PAZ GATICA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA SÊNIOR - DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 661344**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº004 AO CONVÊNIO Nº 025/2019**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Município de Itarana / ES.  
CNPJ: 27.104.363-0001/23

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:**

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 025/2019 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Itarana.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificações expressamente neste TERMO ADITIVO.

**PROCESSO: 2021-MSF1H (meio físico 85090646)**

Vitória, 09 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 661050**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**IMPrensa OFICIAL/ES**





# Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

## A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br). O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





## LICITAÇÕES

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico** Nº 003/2021  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.  
**Processo Nº:** 2020-K1ZHN  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Açúcar e Adoçante.  
Valor estimado:  
Lote 1 - R\$ 180.998,18.  
Lote 2 - R\$ 17.402,56.  
Acolhimento de Propostas: 13/04/2021 às 15 horas - 27/04/2021 às 09 horas.  
Abertura de propostas: 27/04/2021 às 09h:01min.  
Abertura da sessão pública: 27/04/2021 às 09h:30min.  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
Contato: [licitacao@sefaz.es.gov.br](mailto:licitacao@sefaz.es.gov.br) / (27) 3347-5120.

**Jéssika Gonçalves Oliveira**  
Pregoeira CPL/SEFAZ  
Protocolo 661320

### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2021

**Órgão/Entidade:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES  
**Objeto:** serviços de manutenção e suporte técnico em equipamento do tipo no-break, incluindo o fornecimento de peças e baterias.  
**Processo Nº:** 88171671 / 2021-FTWMW  
**Local de disponibilidade do edital:** [www.jucees.es.gov.br](http://www.jucees.es.gov.br) e [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
**Lote único** - R\$ 162.640,32 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).  
**Início do acolhimento das propostas:** 13/04/2021 às 11 horas.  
**Limite para acolhimento das propostas:** 26/04/2021 às 11 horas

**Abertura de propostas:** 26/04/2021 às 12 horas  
**Abertura da sessão pública:** 26/04/2021 às 13 horas

Informações: (27) 3636-9326 ou [pregoeiro@jucees.es.gov.br](mailto:pregoeiro@jucees.es.gov.br)

Vitória, 09 de abril de 2021

**Aimee Michele Gomes Silva**  
Pregoeira Oficial - JUCEES  
Protocolo 660996

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-FWFWQ  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Logística de Transporte Porta a Porta, Padrão IATA-OSM-ONU.  
**Valor estimado:** R\$ 994.060,08  
**Acolhimento de propostas:** 14/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 09 de abril de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da SESA  
Protocolo 661081

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021-HESVV

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-X1DHJ  
**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Sistema Fechado de Aspiração Traqueal.  
**Valor estimado:** R\$ 7.200,00  
**Acolhimento de propostas:** 14/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 09 de abril de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da SESA  
Protocolo 661098

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim  
**Processo Nº:** 2021 - MJQ25  
**Objeto:** Contratação de empresa para preparo e fornecimento de alimentação para o CAPS II.

**Valor estimado:** R\$ 673.650,00 (Seiscentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)

**Início acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 09:00h

**Abertura das propostas:** 27/04/2021 às 08:15h

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>  
**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 09/04/2021

**Luci Aparecida Paschoal Brites**  
Pregoeira da SRSCI  
Protocolo 661112

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-7VQTB  
**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Ultrafreezer com Instalação, Treinamento e Assessoria Científica.  
**Valor estimado:** R\$ 788.010,28  
**Acolhimento de propostas:** 14/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 09 de abril de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da SESA  
Protocolo 661114

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021  
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA  
PROCESSO: 2020-BR777  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO (CONTRASTE IODADO)

LOTE ÚNICO - DESERTO

CONTATO: e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611

**Elaine Cristina Esquiavo Lengruher**  
Pregoeira - UIJM  
Protocolo 661083

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021  
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/

UIJM - SESA  
PROCESSO: 2021-TS6L1  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE LABORATÓRIO (KIT  
GASOMETRIA)

LOTE ÚNICO - DESERTO

CONTATO: e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611

**Elaine Cristina Esquiavo  
Lengruber  
Pregoeira - UIJM  
Protocolo 661089**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-D689S  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP  
**Lote 01**

**Empresa vencedora:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 125.821,11.

**Lote 02  
FRACASSADO.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **08/04/2021.**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 09 de abril de 2021.  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 661165**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-6GFZQ  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 1.184,00.

**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 629.973,65.

**Lote 03**  
**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 1.184,00.

**Lote 04**  
**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 30.420,00.

**Lote 05**  
**Empresa vencedora:**

TECHPHARMA HOSPITALAR  
COMERCIO, IMPORTACAO E  
EXPORTACAO EIRELI - EPP.

**Valor Global do Lote:** R\$ 36.197,77.

**Lote 06**  
**Empresa vencedora:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 217.996,80.

**Lote 07**  
**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 485.840,00.

**Lote 08**  
**Empresa vencedora:** MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 1.986.804,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **08/04/2021.**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 09 de abril de 2021.  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 661167**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-D0Z3R  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 10.660,00.

**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 41.616,00.

**Lote 03**  
**FRACASSADO**  
**Lote 04**  
**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 5.040,00.

**Lote 05**  
**DESERTO**  
**Lote 06**  
**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 1.967.080,32.

**Lote 07**  
**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 2.950.617,60.

**Lote 08**  
**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA.

**Valor Global do Lote:** R\$ 43.398,03.

**Lote 09**  
**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

**Valor Global do Lote:** R\$ 2.376,00.

**Lote 10**  
**DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **08/04/2021.**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 09 de abril de 2021.  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 661168**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0792/2020**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2020-82RHM  
**Objeto:** Registro de Preços para o Fornecimento de Kit Sorológico em Conjunto com a Locação de Equipamento.

**Lote único**  
**Empresa vencedora:** DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**Valor Global do Lote:** R\$ 360.480,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **31/03/2021.**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 09 de abril de 2021.  
**CÉLIA ROSÁRIO**  
Pregoeira suplente CPL/SESA  
**Protocolo 661171**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 164/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo** 2021-2135D  
**Objeto:** Registro de Preço de Medicamento

**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**Valor Global do Lote:** R\$ 167.835,92

**Lote 02**  
**FRACASSADO**  
**Lote 03**  
**FRACASSADO**  
**Lote 04**  
**FRACASSADO**  
**Lote 05**  
**DESERTO**  
**Lote 06**

**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 159.505,00

**Lote 07**  
**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Valor Global do Lote:** R\$ 252.998,68

**Lote 08**  
**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 1.508.380,00

**Lote 09**  
**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
**Valor Global do Lote:** R\$ 2.233.769,40

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 08/04/2021.

Informações: através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 Abril de 2021.  
**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeira Central Compras - NECL/SESA  
**Protocolo 661208**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA

**PROCESSO:** 2021-SQ019  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES MÉDICOS

**EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**LOTE 01 - R\$ 22.646,00**

**EMPRESA: CDIG - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**  
**LOTE 02 - R\$ 34.800,00**  
**LOTE 03 - R\$ 20.000,00**

**EMPRESA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**  
**LOTE 04 - R\$ 3.576,00**  
**LOTE 05 - R\$ 3.984,00**  
**LOTE 06 - R\$ 4.437,00**  
**LOTE 07 - R\$ 3.027,00**  
**LOTE 08 - R\$ 3.918,00**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 09/04/2021

CONTATO: e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611

**Elaine Cristina Esquiavo  
Lengruber  
Pregoeira - UIJM  
Protocolo 661242**

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa: Clínica de Enfermagem Pró Cuidar Eireli**OBJETO:** Aquisição de Serviço de Home Care, em atendimento à Decisão Judicial nº 0000377-59.2020.8.08.0005, pac. M.P.E.**VALOR TOTAL:** R\$ 31.546,20 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**PROCESSO:** 2021-N4CJ5

Cachoeiro/ES, 09/04/2021

**José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 661003****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa:Medical Suture Comércio Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de Material Médico, em atendimento à Decisão Judicial nº 0001846-03.2019.8.08.0062, pac. W.R.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

mil e trezentos reais)

**LOTES:** 01, 02 e 03**PROCESSO:** 2021-WK9ZH

Cachoeiro/ES, 09/04/2021

**José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 661041****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93  
**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**Empresa:** Instituto de Olhos Vieira Mendes Ltda-ME**Objeto:** 01 (Uma) Cirurgia de polipose nasossinusal, biopsia, materiais, OPME, mão de obra, internação, consultas pré e pós cirurgia.**Valor:** R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).**Paciente:** Lucineia de Souza Brito.

0008299-22.2020.8.08.0048

**Processo nº**2020-S8QBL

Cariacica, (ES) 09 de Abril de 2021.

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

**Protocolo 661206****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor de R\$ 22.975,20 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); (b) MDL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); (c) POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 5.925,20 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); (d) SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais), visando a aquisição de material médico hospitalar, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-SR6T5

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661277****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$ 14.949,80 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), visando a aquisição de material de lactário, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-57X77

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo**Protocolo 661278****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22), visando a Locação de 01 (Um) equipamentos de RAI0- X portátil, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PROCESSO Nº 2021-5X5GS

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**

Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de Aparelho de raios móvel analógico, modelo PEGASO 500 Ma.	MENSAL	6 meses	R\$ 7.000	R\$ 42.000,00

**Protocolo 661282****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$ 2.813,00 (dois mil, oitocentos e treze reais), visando a aquisição de material de lactário, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-XCQW9

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661284****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA, no valor de R\$ 2.416,80 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-T0050

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661287****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor de R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), visando a aquisição de medicamentos, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-8322T

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661294****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) MORANDI &amp; CIA LTDA - ME, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); (b) PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA - ME, no valor de R\$ 1.728,00 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais), visando a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-9STMQ

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661303**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-S5HPJ

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661306**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, no valor de R\$ 943,20 (novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos); (b) SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, no valor de R\$ 12.761,64 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), visando a aquisição de material médico hospitalar, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-17FGP

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661312**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 0313/2021**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-7Q0XX  
**PREGÃO:** Nº 0097/2021  
**LOTE:** 01  
**OBJETO:** ENOXAPARINA SODICA 100 MG/1,0 ML  
**EMPRESA:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA  
**CNPJ:** 10.588.595/0010-92  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 377.848,00  
**VIGÊNCIA:** 14/04/2021 a 13/04/2022  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA** Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 661008**

**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

\* **EDITAL Nº 0012/2021**  
**PROCESSO: 2021-DRFD7**  
**OBJETO: Aquisição de Material Órtese e Prótese - Bucomaxilo**  
**Início de acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 08:00h  
**Abertura das propostas:** 26/04/2021 às 08:30h  
**Abertura da sessão pública:** 26/04/2021 às 09:00h

Informações no local:  
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES  
Informações pelos e-mail [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br) ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.  
**Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.**

COLATINA - ES  
09/04/2021  
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS  
CPL/HMSA  
**Protocolo 660998**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

\* **EDITAL Nº 0011/2021**  
**PROCESSO: 2021-42CFW**  
**OBJETO: Aquisição de Material Ortopédico.**  
**Início de acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 09:00h  
**Abertura das propostas:** 27/04/2021 às 08:30h  
**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 09:00h

Informações no local:  
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES  
Informações pelos e-mail [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br) ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.  
**Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no**

**Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.**

COLATINA - ES  
09/04/2021  
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS  
CPL/HMSA  
**Protocolo 661086**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

\* **EDITAL Nº 0013/2021**  
**PROCESSO: 2020-C3Q80**  
**OBJETO: Serviço de Hemodiálise no Leito.**  
**Início de acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 08:00h  
**Abertura das propostas:** 28/04/2021 às 08:30h  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 09:00h

Informações no local:  
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES  
Informações pelos e-mail [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br) ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.  
**Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.**

COLATINA - ES  
09/04/2021  
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS  
CPL/HMSA  
**Protocolo 661091**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: nº 15/2021  
Órgão/Entidade: SESA/HDRC  
Processo Nº: 2021-C5J3T  
Objeto: Aquisição de frasco para Nutrição Enteral  
Valor estimado: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).  
**Acolhimento de propostas:** 13/04/2021 às 00h  
**Abertura de propostas :** 26/04/2021 às 10 horas  
**Abertura da sessão pública:** 26/04/2021 às 10 horas  
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
**Contato:** Tel.: 27-3756-8480  
[hsrc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsrc.compras@saude.es.gov.br)  
**Silvina M. S. Pimentel**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 661099**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico: PE 032/2021**  
**Processo: 2021-L2G17**  
Objeto: Pregão Eletrônico através de Registro de Preços para material de consumo hospitalar (eletrodo descartável e outros)  
Participação: ME-EPP-AMPL0  
**Início acolhimento de proposta:** 13/04/2021 às 17:00 hs  
**Início da Sessão de disputa:** 26/04/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: [habf.cpl@saude.es.gov.br](mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br)  
Vila Velha, 09 de abril de 2021  
**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira CPL/HABF  
**Protocolo 661177**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico: PE 033/2021**  
**Processo: 2021-5B34G**  
Objeto: Pregão Eletrônico através de Registro de Preços para material de consumo laboratório (painel cromogênico com locação)  
Participação: AMPL0  
**Início acolhimento de proposta:** 13/04/2021 às 17:00 hs  
**Início da Sessão de disputa:** 27/04/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: [habf.cpl@saude.es.gov.br](mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br)  
Vila Velha, 09 de abril de 2021  
**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira CPL/HABF  
**Protocolo 661182**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0038/2021**  
**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras  
**Processo nº 2021--8T27N**  
**Objeto:** Aquisição de lençol descartável, napa e TNT  
**Valor estimado:** R\$ 178.500,00  
**Acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 08:00 até 27/04/2021 às 8h30min  
**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 9 horas  
**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 9h30min  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA,

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/](http://www.compras.es.gov.br/) cadastro-de-fornecedores  
Contato: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 09 de abril de 2021  
Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 661235**

### COMUNICADO

O HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA **COMUNICA A NOVA DATA**, do Pregão Eletrônico conforme a baixo:

Pregão Eletrônico **035/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
**Processo nº:** 2021-RDHT7  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (Adenosina solução injetável 3mg/ml e outros).

**Valor Estimado:** R\$ 41.609,58.  
**Acolhimento da Proposta:** 14/04/2021 às 09h - 26/04/2021 às 09h

**Abertura de proposta:** 26/04/2021 às 09h01min

**Abertura da sessão:** 26/04/2021 às 09h10min.

**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/](http://www.compras.es.gov.br/) cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br) -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 661238**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **0039/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras  
Processo nº **2021-8MXG3**

**Objeto:** Registro de Preços de Fixador Externo Linear

**Valor estimado:** R\$ 194.433,00

**Acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 08:00 até 27/04/2021 às 13h30min

**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 14 horas

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 14h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/](http://www.compras.es.gov.br/) cadastro-de-fornecedores  
Contato: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 09 de abril de 2021  
Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 661239**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **0038/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras  
Processo nº **2021--8T27N**

**Objeto:** Aquisição de lençol descartável, napa e TNT

**Valor estimado:** R\$ 178.500,00

**Acolhimento das propostas:** 14/04/2021 às 08:00 até 27/04/2021 às 8h30min

**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 9 horas

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/](http://www.compras.es.gov.br/) cadastro-de-fornecedores

Contato: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 09 de abril de 2021  
Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 661240**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **041/2021**

**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
Processo nº: 2021-XBZH5

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Umificador de oxigênio e outros).

**Valor Estimado:** R\$ 110.750,00.

**Acolhimento da Proposta:** 14/04/2021 às 10h - 26/04/2021 às 10h

**Abertura de proposta:** 26/04/2021 às 10h01min

**Abertura da sessão:** 26/04/2021 às 10h10min.

**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/](http://www.compras.es.gov.br/) cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br) -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 661265**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **042/2021**

**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
Processo nº: 2021-GXSHQ

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

(Glicose 50%).

**Valor Estimado:** R\$ 8.600,00.

**Acolhimento da Proposta:** 14/04/2021 às 11h - 26/04/2021 às 11h

**Abertura de proposta:** 26/04/2021 às 11h01min

**Abertura da sessão:** 26/04/2021 às 11h10min.

**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/](http://www.compras.es.gov.br/) cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br) -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 661269**

### AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:**

Pregão Eletrônico: 0006/2021

Processo: **2020-HM31N**

**Objeto:** Registro de Preços de material consumo

Empresa Vencedora:  
**FOZ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP**

Lote-01 R\$ 53.626,59

Lote-02 R\$ 24.376,45

Lote-03 R\$ 43835,78

Lote-04 R\$ 47.481,00

Lote-10 R\$ 47.481,00

Empresa Vencedora:  
**BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Lote-06 R\$ 227.120,00

Empresa Vencedora:  
**DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Lote-09 R\$ 33.120,00

Empresa Vencedora:  
**MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI**

Lote-11 R\$ 25.787,30

Lote 05,07,08 - FRACASSADO

Vila Velha, 09 de abril de 2021

**CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS**

Pregoeira Oficial/HABF  
**Protocolo 661122**

### AVISO DE RESULTADO HOSPITAL ANTÔNIO B. DE FARIA PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o Pregão **0004/2021, PROC. 2020-S9TR7**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de consumo (cobertura hidrobalanceada

da) restou **FRACASSADO**.

Vila Velha, 09 de abril de 2021

**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira Oficial/HABF  
**Protocolo 661127**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **0026/2021**

**Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
Processo nº 2021-V7Z5S

**Objeto:** RP de atadura de crepe

**EMPRESA VENCEDORA:**  
MEDEFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Lote 01**  
Valor global do lote: R\$ 96.782,11

**Lote 02**  
Valor global do lote: R\$ 112.929,25

**Lote 03:**  
Valor global do lote: R\$ 149.994,24

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **09/04/2021**

Contato: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 661205**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **025/2021**

Processo Nº 2020-MZ30W

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar - Enxoval (Lençol e conjunto).

**Lote único.**  
Empresa vencedora:

**NASCIMENTO ENXOVAIS EIRELI EPP.**

**Valor global do lote:** R\$ 1.451.815,10

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 09/04/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

**Protocolo 661274**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES** torna público o Processo **2021-68FOD**, Locação "EMERGENCIAL" de Grupo Gerador visando atender o Anexo Modular HRAS para 60 (sessenta) leitos de enfermagem, por um período de 90 (noventa) dias e/ou enquanto perdurar a calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, nos termos da Lei 8.666/1993, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20, com as alterações introduzidas pela MP 926/20, pelo critério de **menor preço**.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

**As propostas devem ser apresentadas até 15/04/2021**

**Informações:** através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou pelo e-mail hras.compras@gmail.com no horário de 8:30 as 17:30h.

São Mateus, 09/04/2021  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 661234**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES** torna público o Processo **2021-2SRLK**, Contratação "Emergencial" de Empresa para prestação de serviços médicos especializados em Medicina Intensiva, para atendimento a novos 10 (dez) leitos de UTI para pacientes no Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, por um período de 180 (cento e oitenta) dias e/ou enquanto perdurar a calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, nos termos da Lei 8.666/1993, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20, com as alterações introduzidas pela MP 926/20, pelo critério de **menor preço**.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

**As propostas devem ser apresentadas até 15/04/2021**

**Informações:** através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou pelo e-mail hras.compras@gmail.com no horário de 8:30 as 17:30h.

São Mateus, 09/04/2021  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 661236**

#### RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO SESA/HABF Processo Nº 2021-XDBK2 ARP Nº 0047/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF.

**Contratada:** NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

**CNPJ:** 34.729.047/0001-02

**Objeto** - Visa reajuste dos valores unitário e total dos LOTES 01, 08, 11, 12, 15, 16, 17 e 23, da Ata de Registro de Preços nº 0047/2021, que passam a ser registrados conforme abaixo:

Lote	Valor (R\$)	Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2.970,00		44.550,00
08	2.920,00		43.800,00
11	3.077,00		46.155,00
12	3.052,00		45.780,00
15	3.170,00		47.550,00

16	3.170,00		47.550,00
17	3.276,00		49.140,00
23	35.130,00		562.080,00

#### ARP Nº 0048/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF.

**Contratada:** Rogerio Paulino da Silva Junior Eireli Epp

**CNPJ:** 09.442.300/0001-03

**Objeto** - Visa reajuste dos valores unitário e total do LOTE 20, da Ata de Registro de Preços nº 0048/2021, que passam a ser registrados conforme abaixo:

Lote	Valor (R\$)	Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	2.750,00		41.250,00

Vila Velha, 01 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 661088**

#### Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 89275713 PE nº 006/2021**

**Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de ansiolíticos

**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
**Lote 001 - Valor Global do lote:** R\$ 241,92

**Lote 002 - Valor Global do lote:** R\$ 673,92

**Lote 003 - Valor Global do lote:** R\$ 3.124,16

**Lote 006 - Valor Global do lote:** R\$ 1.121,96

**Lote 007 - Valor Global do lote:** R\$ 680.144,00

**Lote 008 - Valor Global do lote:** R\$ 162.947,40

**Lote 009 - Valor Global do lote:** R\$ 3.175,20

**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA  
**Lote 010 - Valor Global do lote:** R\$ 21.633,46

**Lote 004 - Fracassado**

**Lote 005 - Fracassado**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 09/04/2021.

**Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br e/ou pelo Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 09 de abril de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini**  
Pregoeira  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
**Protocolo 661085**

#### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

#### Polícia Civil - PC-ES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 024/2021**  
Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

**Processo E-DOCS 2021-D0CQ7**  
**Objeto:** Material para a Divisão de Tecnologia da Informação

**Valor Estimado: R\$ 63.659,56**

**Acolhimento das propostas:** 13/04/2021 às 14:00 h até 26/04/2021 às 13:50 h

**Abertura das propostas:** 26/04/2021 às 14:00 h

**Abertura da sessão pública:** 26/04/2021 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA**

conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

**Contato:** cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira

**Protocolo 660994**

#### Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços Nº 003/2021,**

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES,

por intermédio do FUNPDEC, CNPJ nº 21.997.053/0001-07, **Processo nº 2021-MNPF0**

**Objeto:** Aquisição de kit lençol. Valor máximo da aquisição: **Lote único:** R\$ 946.000,00

**Acolhimento de propostas:** Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 14/04/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 27/04/2021.

**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 14h00min.

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 14h00min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

**Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 09/04/2021  
Verildo Calente - Cap BM  
Pregoeiro do FUNPDEC

**Protocolo 661250**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 010/2021,**

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES,

por intermédio do FUNREBOM-CNPJ nº 02.489.503.0001/06.

**Processo nº 2020-7CBLB.**

**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais de resgate veicular. **Lote único. Empresa vencedora:** After

Limits Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA-ME. CNPJ 26.342.129/0001-71. **Valor global do lote único:** R\$ 77.296,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/04/2021.

**Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 09/04/2021  
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM  
Pregoeiro do CBMES.

**Protocolo 661241**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTENAS MÓVEIS E FIXAS ARP Nº 001/2021.

Órgão: Corpo de Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES

Processo licitatório Nº: 2020-M981Q

Edital: Pregão Eletrônico Nº 009/2021

Lote único

Objeto: Aquisição de antenas móveis e fixas.

Empresa Vencedora: JC Comércio e Serviços em equipamentos de Telefonia, Comunicação e Informática EIRELI - EPP

CNPJ: 36.060.968/0001-50

Valor global do lote: R\$ 71.600,00

Vigência: 14/04/2021 à 13/04/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Félix Gomes Martins - Cel BM

Cargo: Subcomandante Geral

**Protocolo 661213**

#### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

#### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

**Processo nº:** 2020-GFM0X

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Álcool em Gel 70º, para atender a demanda do DETRAN e dos órgãos participantes (ARSP, CAPAAC, HMSA, HRAS, PROCON, SEAG, SECOM, SECULT, SEDES, SEDURB e SRSV) em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos.

**LOTE ÚNICO**

**Empresa vencedora:** JCP COMERCIAL DESKART LTDA - EPP - CNPJ: 10.724.350/0001-54

**Valor Global do Lote:** R\$ 188.811,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/04/2021.

**Contato:** pregao@detran.es.gov.br (27)99824-0010.

**Daisy Cristina Martins Cardoso**  
Pregoeira CPP/DETRAN-ES  
IS P nº 146 de 25/01/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Vitoria, 09 de Abril de 2021  
**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos\*

\*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

**Protocolo 661307**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº  
0021/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo Nº 2020-SR99X**  
**Objeto:** Registro de Preços, para aquisição de materiais elétricos - fios e cabos.

**Valor Estimado: R\$1.239.965,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).**

**Acolhimento das propostas:** do dia 14/04/2021 às 10:00h até o dia 29/04/2021 às 13:59h.

**Abertura de propostas:** dia 27/04/2021 às 14:00h.

**Abertura da sessão pública:** dia 29/04/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)/cadastro-de-fornecedores.

Contato: [2pregao@sejus.es.gov.br](mailto:2pregao@sejus.es.gov.br) (27) 3636-5820.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA**  
Pregoeiro / SEJUS

**Protocolo 661232**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0019/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo N.º 2020-B8SVP**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Lâmina para Roçadeira.

**Valor estimado:** R\$ 18.312,42.

**Acolhimento de propostas:** 14/04/2021 às 10:00h - 27/04/2021 às 09:59

**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 10:00h.

**Abertura de Sessão Pública:** 27/04/2021 às 10:30h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

cadastro-de-fornecedores.

Contato: [4pregao@sejus.es.gov.br](mailto:4pregao@sejus.es.gov.br) (27)3636-5795/5810.

**Daniela Batista Guasti de Moraes**

Pregoeira 4ª EP/ SEJUS

**Protocolo 661318**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0020/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo N.º 2020-OKNFX**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Tecidos (Microfibra e Helanca).

**Valor estimado:** R\$ 3.231.782,20.

**Acolhimento de propostas:** 14/04/2021 às 10:00h - 27/04/2021 às 13:59

**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 14:00h.

**Abertura de Sessão Pública:** 27/04/2021 às 14:30h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)/cadastro-de-fornecedores.

Contato: [4pregao@sejus.es.gov.br](mailto:4pregao@sejus.es.gov.br) (27)3636-5795/5810.

**Daniela Batista Guasti de Moraes**

Pregoeira 4ª EP/ SEJUS

**Protocolo 661321**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS  
ARP Nº 009/2021**

**Órgão/Entidade:** A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

**Processo licitatório N.º:** 2020-8PLFK

**Edital:** Modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2021

**Lote Único**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Laminado de Espuma.

**Empresa:** POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

**CNPJ:** 04.477.018/0001-30

**Valor global do lote:** R\$ 9.998.975,50

**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para

Assuntos Administrativos

**Protocolo 661063**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS  
ARP Nº 020/2021**

**ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
2020-34LDT.**

**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

**LOTE 06**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR PARA ATENDER A ÁREA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR CHUVAS OU SECAS.

**EMPRESA:** VLZ Construtora Ltda.

**CNPJ: 08.311.782/0001-91.**

**Valor Global do Lote 06:** R\$4.563.009,00.

**VIGÊNCIA:** 14/04/2021 a 13/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Responsável pela assinatura:** PAULO ROBERTO FOLETTO

**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 661189**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO Nº 2020-P9L9S

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE NIVELADORA

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: DUNAS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 05.530.834/0001-22

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 181.665,38 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e trinta e oito centavos).

O referido lote foi devidamente Ajudicado pela Pregoeira em 31/03/2021 e Homologado pela autoridade competente em 08/04/2021.

Contato: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br)

Telefone: (27) 3636-3715

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 661150**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO Nº 2020-K4XC1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULCADOR SIMPLES

LOTE 01  
EMPRESA VENCEDORA: DUNAS COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.530.834/0001-22  
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 28.489,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e sessenta centavos).  
O referido lote foi devidamente Ajudicado pela Pregoeira em 06/04/2021 e Homologado pela autoridade competente em 08/04/2021.

Contato: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br)  
Telefone: (27) 3636-3715

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 661151**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO Nº 2021-B59WH

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA/PICADEIRA DE FORRAGEM

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: DELBA VICENTINI CREMASCO

CNPJ: 03.138.598/0001-78

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos Reais).

O referido lote foi devidamente Ajudicado pela Pregoeira em 07/04/2021 e Homologado pela autoridade competente em 08/04/2021.

Contato: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br)

Telefone: (27) 3636-3715

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 661154**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO Nº 2021-3W9T3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATEDeira PLANETÁRIA

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 18.527.195/0001-98

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais).

O referido lote foi devidamente Ajudicado pela Pregoeira em 07/04/2021 e Homologado pela autoridade competente em 08/04/2021.

Contato: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br)

Telefone: (27) 3636-3715

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 661156**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 006/2021.  
Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.  
Processo nº 2021-5QJ1T  
Objeto: Contratação de serviços de Instalações elétricas de Padrão de energia.  
Valor estimado: R\$ 22.057,63  
Acolhimento das Propostas: 15/04/2021 às 8:00 h - 28/04/2021 às 08:30 h.  
Abertura das Propostas: 28/04/2021 às 08:40 h.  
Abertura da sessão pública: 28/04/2021 às 09:00 h.  
O certame será realizado por meio do sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores  
Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

**Marissol Passos Corrêa  
Pregoeira/Incaper  
Protocolo 661068**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO 50%, LÍQUIDO A GRANULADO ONU Nº 1824 CL8 PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

**CONTRATADA:** P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.

**VALOR:** R\$ 429.680,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após a assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 124/2020

Protocolo nº 2020.017081

Vitória, 12 de abril de 2021.

**RODOLPHO GOMES CÔ  
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN.  
Protocolo 660633**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 006/2021**  
Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Processo Nº:** 2021-KKJFN  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gráfica Rápida, sob demanda, para atender as necessidades da ADERES.

**Valor Máximo: LOTE 1:** R\$ 477.590,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais) e **LOTE 2:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

**Acolhimento de propostas:** De 14/04/2021 às 08:00h até 27/04/2021 às 14:00h.

**Abertura de propostas:** 27/04/2021 às 14:30h.

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

**Contato:** através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

Vitória, 09/04/2021

**Ivenilton Oliveira Pravato Junior  
Pregoeiro/ADERES  
Protocolo 661226**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 2021-OC6J6

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Contratado:** DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Aquisição de cesta básica para atendimento sob demanda de alimentação, em virtude da 2ª onda do COVID-19.

**Valor:** R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Base Legal:** inciso IV, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

**Recursos Orçamentários:** Atividade 32204.2369100352062 Elemento de Despesa 3.3.90.32.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.

**Ratifico a Dispensa de Licitação acima.**

Vitória, 09 de abril de 2021.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO  
Diretor Presidente - ADERES  
Protocolo 661092**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2021-TZ78X  
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., para fornecimento de energia elétrica, visando atender a nova sede da FAPES no exercício de 2021.

Valor global estimado: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**Lucia Aparecida de Queiroz  
Araujo  
Diretora Administrativo-Financeira - FAPES  
Protocolo 661130**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2021-XK1FK  
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para abastecimento de água e tratamento de esgoto, visando atender a nova sede da FAPES no exercício de 2021.

Valor global estimado: R\$3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**Lucia Aparecida de Queiroz  
Araujo  
Diretora Administrativo-Financeira - FAPES  
Protocolo 661132**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO - SBQC MI SBQC Nº 003/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã.

**Processo Nº:** 2021-J8BS5  
**Objeto:** Fimar parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para implantar e gerir um Centro de Referência das Juventudes no município de Aracruz (ES).

**Valor Total da Licitação:** R\$2.131.134,05

O método de contratação será **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)**, conforme diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15 e Contrato

de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

A Manifestação de Interesse com todas as especificações está disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>, na aba Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP.

**Prazo para envio dos documentos:** 30/04/2021.

**Contato:**  
licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br  
**Camila Rebello Nicchio Viana**  
Presidente da CEL/UGP  
**Protocolo 661034**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 008/2021

Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES  
Processo nº 2020-Q6JNJ

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E DESENTUPIDORA

Lote 001: Empresa vencedora: **LUMEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**

Lote 002: Empresa vencedora: **LUMEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**

Lote 003: Empresa vencedora: **DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME**

Lote 004: Empresa vencedora: **LUMEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**

Lote 005: Empresa vencedora: **DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME**

Lote 006: Empresa vencedora: **DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME**

Lote 007: Empresa vencedora: **DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME**

Lote 008: Empresa vencedora: **DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME**

**Valor global dos lotes: R\$ 109.470,82**

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 08/04/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / [pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br)

Maria Aparecida Bergamini

Venturini

Pregoeira Oficial CPL/IASES

**Protocolo 661311**

**AVISO DE DISPENSA**

O Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES torna público que contratará por dispensa de licitação a empresa

**ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA, CNPJ.: 14.086.728/0001-92, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93, inciso I do parágrafo primeiro, para fornecimento EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, UTILIZANDO O ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DA REGIÃO SUL, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em**

conformidade com os termos constantes do processo administrativo nº 2021-2CTD8, no valor de R\$ 1.184.764,05 (um milhão cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Vitória, 08 de abril de 2021.

**Dâmaris Rafaela Rizzi Mação**  
Presidente CPL/ES

Ratifico a dispensa de licitação conferida nos termos acima.  
Vitória, 08 de abril de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Presidente/IASES  
**Protocolo 661299**

**Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -**

**Atos da Presidência**

**AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 03/2021  
PROC. TC 4523/2020**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com

objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de transcrição automatizada do áudio das Sessões Plenárias e das Câmaras demandados pelo TCEES, através da ferramenta Microsoft Azure Serviços Cognitivos.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

**Abertura das Propostas: 11h do dia 26/04/2021.**

**Início da Sessão Pública: 13h30 do dia 26/04/2021.**

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**número da licitação 860072**) e [www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/](http://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/).

Vitória, 9 de abril de 2021.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

**Protocolo 661319**



O poder  
para vencer  
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva.

**Proteja-se!**

 #fiqueemcasa

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

  
IMPRESA  
OFICIAL/ES

  
GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
**Vinícius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
**Hellen Nicácio de Araújo**

**Douglas Admiral Louzada**  
**Rodrigo Borgo Feitosa**

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
**Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Gerência de Recursos Humanos

#### PORTARIA DPES Nº 323 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THIAGO LEANDRO FERRI DE SOUZA de 13.04.2021 a 12.04.2022 lotado na 2ª Defensoria Criminal de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JEAN CASSIMIRO DE AQUINO

lotado na 1ª Defensoria de Juizados Criminais de Vila Velha, a partir de 26.02.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LORENA GALLI DA SILVA lotado na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari, a partir de 22.03.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUCCA PECANHA GARIOLLI lotado na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Itapemirim, a partir de 23.03.2021.

Vitória, 09 de abril de 2021  
Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 661254**

#### Poder Legislativo

#### Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 039/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Termo de Apostilamento, conforme descrito abaixo:

**CESSIONÁRIA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

**OBJETO:** Alteração do cargo comissionado ocupado pelo servidor LEONARDO ROCHA GOMES, passando de Assessor Sênior de Secretaria para Supervisor da

Comissão de Educação.

**PROCESSO:** 210392.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo tem início no dia 30/03/2021.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,  
09 de abril de 2021.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
**Protocolo 661309**

#### Publicações de Terceiros

#### Comunicado

"**JOSÉ CELSO PEREIRA**", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **778/2021** Licença Municipal Simplificada N.º 008/2021 para atividade de Terra-planagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (**EXCLUSIVO** para terra-planagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador),

na Localidade de Córrego Sujo - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 659867**

**PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.**  
CNPJ n. 20.391.326/0001-02  
NIRE: 32300034276

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS**  
20/10/2020

**DATA, HORA E LOCAL:** 20/10/2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia. **PRESENÇA:** Acionistas titulares de 100%, das ações. **PRESIDENTE/SECRETÁRIA:** Presidente: Sr. Ricardo Cipriano; Secretária: Sra. Fernanda Miguez Costa. **ORDEM DO DIA:** (a) aprovar as Demonstrações Financeiras 2019 Auditadas; (b) aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas decidiram: (a) Aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras 2019 Auditadas; (b) Eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de 2 anos, a contar da presente data: (i) Ricardo de Moraes Cipriano, o qual exercerá, ainda, a função de Presidente do Conselho de Administração; (ii); Thomas Otto Hueller; (iii) Paulo Roberto Dias Sardenberg; (iv) Gilberto Cipriano; **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos. Presidente Kennedy- ES, 20/10/2020. Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa, **Acionistas:** TPK Logística S.A. (Ricardo Cipriano e Thomas Otto Hueller). A integra da presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo por Paulo Cesar Juffo em 17/11/2020 sob o Protocolo 200978012, Registro nº 20200978012 e Efeitos de Registro em 20/10/2020 e Código de Verificação 12005580374

**Protocolo 659888**

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31  
NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 09 de novembro de 2020, lavrada na forma de sumário.  
**1** **Data, Hora e Local.** Em 09 de novembro de 2020, às 10h00, na sede da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.  
**2** **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos

membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia.

**3** **Mesa, Presidente:** Tobias Markert, e **Secretária:** Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

**4** **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição e nomeação de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.

**5** **Deliberações.** A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

5.1 Consignar que tomou ciência da renúncia da Sra. **Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 113.734, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.515.427-50, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, Edifício Argentina, Botafogo, CEP 22.250-145, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do respectivo termo de renúncia, que constitui o **Anexo I** à presente ata, o qual se encontra arquivado em livro próprio da Companhia.

5.2 Aprovar a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Martin Max Schmidli**, suíço, casado, administrador, portador do passaporte nº X2273373, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.300.027-56, residente na Suíça, Winterberg, Schnellboecklerstrasse 22, CH - 831, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo II** à presente ata, e que se encontra arquivado em livro próprio da Companhia

5.3 O Conselheiro ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**6** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa.

**7** **Mesa:** Tobias Markert (Presidente) e Janine

Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Acionista: Zurich Airport Latin America Ltda. (representada por Tobias Markert e Simon Daniel Locher).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2020.

**Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**  
Secretária

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31  
NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 10 de novembro de 2020, lavrada na forma de sumário.

**8** **Data, Hora e Local.** Em 10 de novembro de 2020, às 10h00, na sede Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

**9** **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia.

**10** **Mesa, Presidente:** Tobias Markert, e **Secretária:** Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

**11** **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a celebração de contrato comercial com a Petrobrás para os aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ.

**12** **Deliberação.** Após a matéria da Ordem do Dia ter sido analisada e discutida, foi aprovada, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou oposições:

12.1 Autorizar a celebração de contrato comercial com a Petrobrás para os aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ, pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como os investimentos necessários para a execução do referido contrato, conforme apresentado pela administração da Companhia.

12.2 Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aqui aprovadas.

12.3 Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário.

**13** **Encerramento:** Nada mais havia a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. Mesa: Tobias Markert, Presidente, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros,

Secretária. Conselheiros: Tobias Markert, Simon Daniel Locher, Martin Max Schmidli, Felipe Andrés Fraser González e Daniel Schechter Teller.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

[Continuação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. realizada em 10 de novembro de 2020]

Vitória/ES, 10 de novembro de 2020.

**Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**  
Secretária

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31  
NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 14 de janeiro de 2021, lavrada na forma de sumário.

**14** **Data, Hora e Local.** Em 14 de janeiro de 2021, às 10h00, na sede Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

**15** **Mesa, Presidente:** Tobias Markert, e **Secretária:** Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

**16** **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (a) a dispensa da autorização do Conselho de Administração para outorga de procurações pela Companhia; (b) a alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**17** **Deliberação.** A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

17.1 Tendo em vista a necessidade de simplificar o processo de outorga de procurações pela Companhia, aprovar a dispensa da autorização do Conselho de Administração para outorga de procurações pela Companhia, bastando, para tanto, a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, respeitados os limites definidos no Estatuto Social, sem necessidade de aprovação ou ratificação pelo Conselho de Administração.

17.2 Aprovar a alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a dispensa da autorização do Conselho de Administração para outorga de procurações pela Companhia ora aprovada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 22 A Companhia poderá constituir mandatários, mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, salvo quando a procuração for outorgada com poderes "ad judicium" para o foro em geral, ou para a

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. Caso o prazo de validade não seja especificado, a procuração será considerada válida por um período de 1 (um) ano”.

17.3 Em virtude das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme redação abaixo (...)

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma sumária, nos termos do art. 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa.

7. **Assinaturas. Mesa:** Tobias Markert, Presidente, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros, Secretária. **Acionista:** Zurich Airports Latin America Ltda. (representada por Tobias Markert e Simon Daniel Locher)

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2021.

**Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**  
Secretária  
**Protocolo 660284**

**HORTIGIL HORTIFRUTI S/A**  
CNPJ nº 31.487.473/0001-99  
NIRE: 3230002579-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 15 DE  
ABRIL DE 2021**

Convocamos os senhores acionistas da **Hortigil Hortifruti S/A** (“Companhia”), sociedade por ações fechada, com sede na Rua Edson Bonadiman, nº 45, cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29145-450, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 31.487.473/0001-99 e inscrita no Registro de Empresas da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 3230002579-0, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2021, às 10:00** (“AGE”) na filial da Companhia situada na Rua Marquês de Abrantes, nº 192, Loja A, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-061, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro

de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”);

(ii) a submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissora perante a B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3;

(iii) a realização da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”);

(iv) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria “A” e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e

(v) reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia para adaptá-lo a níveis de governança compatíveis com aqueles adotados em companhias abertas, bem como para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) constantes de seu regulamento de listagem (“Regulamento do Novo Mercado”).

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e em sua filial onde será realizada a AGE, a cópia de todos os documentos relacionados à matéria constante da respectiva Ordem do Dia.

Cariacica, 8 de abril de 2021.

**Silvio José Genesini Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração  
**Protocolo 660415**

COMUNICADO

Adolpho Prochnow, CPF: 527.660.047-34, localizado em Baixo São Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 000061/2021, a

Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 660618**

**PEIU SOCIEDADE DE  
PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE  
S/A  
CNPJ 02.385.710/0001-02  
NIRE 32300025293  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DIA 20 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para reunião de Assembleia Geral Extraordinária abaixo:

**Data:** 20 de abril de 2021;

**Horário:** às 10:30 horas, em primeira convocação e as 11:00 horas em segunda convocação;

**Local:** na sede da companhia, na Estrada Jerônimo Monteiro, s/n, Cais de Paul, Berço 206, Vila Velha, ES.

**Ordem do dia:**

A) Aprovação de Plano de Investimento;  
B) Aporte de recursos financeiros;

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos documentos relacionados a ordem do dia.

Fabiana Mariano Scopel Tramontana  
Presidente Conselho de Administração  
Peiu S.A.  
**Protocolo 660640**

**TRUFA S/A  
CNPJ 02.385.704/0001-55  
NIRE 32300025285  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DIA 20 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para reunião de Assembleia Geral Extraordinária abaixo:

**Data:** 20 de abril de 2021;

**Horário:** às 09:30 horas, em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda convocação;

**Local:** na sede da companhia, na Estrada Jerônimo Monteiro, s/n, Cais de Paul, Berço 206, Vila Velha, ES;

**Ordem do dia:**

A) Aprovação de Plano de Investimento;  
B) Aporte de recursos financeiros;

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos documentos relacionados a ordem do dia.

Fabiana Mariano Scopel Tramontana

Presidente Conselho de Administração  
Trufa SA

**Protocolo 660647**

**VILA PORTO INTERNATIONAL  
BUSINESS S/A**

CNPJ nº 05.762.820/0001-34  
NIRE: 32300027245

EXTRATO da ata da **27ª AGE** dos acionistas, realizada em 05/03/2021

**HORA:** 10:00h

**LOCAL:** sede social, situada na Rodovia Darly Santos - Estrada de Capuaba, nº. 2025, Sala MZ7, “Nossa Senhora da Penha”, Vila Velha (ES); **“QUORUM”:** 100% (cem por cento) dos acionistas; **MESA:** Giovanni Guimarães Cardoso na Presidência e Humberto Madeira Vieira Andrade Motta na Secretaria. **ASSUNTO:** 1) Retificação do período de vigência do mandato da diretoria informado na deliberação da AGE 24 de 18/02/19; 2) Consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovam as deliberações e consolidam o Estatuto Social. Nada mais a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada por todos, sem qualquer restrição. Vila Velha/ES, 05/03/2021. O inteiro teor da ata aqui resumida foi arquivado perante a JUCEES sob o nº. 20210233109, em 26/03/2021. Giovanni Guimarães Cardoso e Humberto Madeira Vieira Andrade Motta.

**Protocolo 660672**

**KAUTSKY PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 07.085.256/0001-98

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 30-06-2020 (resumo).

DATA/HORA/LOCAL: 30 de junho de 2020; às 11h56, na sede da Companhia.

Quórum: Totalidade dos acionistas. Deliberação: Aprovada a reeleição da diretoria executiva da companhia, para o mandato de 03 (três) anos.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200782231 em 08/10/2020. VALÉRIA SIMON KAUTSKY - Presidente.

**Protocolo 660739**

editais de convocação assembleia geral de constituição da SLS, ficam convocados todos os interessados em participar da Assembleia Geral de criação da Super Liga de Surf Capixaba: ordem do dia 1-elaboração e aprovação do Estatuto, 2- eleição e posse da primeira diretoria, no dia 30/04/2021, na Rua Filogínio Motta, 250 Ij 02, Jardim Camburi, Vitória, ES, às 18:00h.

**Protocolo 660751**

**CERVEJARIA COROA S.A.**

CNPJ 05.936.529/0001-35

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 29-09-2020-DOC. 22 (resumo).

1) DATA/HORA/LOCAL: 29 de setembro de 2020; às 14h56, na sede da Companhia.

2) Quórum: Totalidade dos acionistas.

3) Deliberações: Aprovado o oferecimento do imóvel objeto da matrícula nº 10.537 registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins-ES, como Garantia Real (fiança, aval, hipoteca, alienação fiduciária, dentre outras modalidades), junto ao BANESTES, sendo tal garantia instituída em benefício de Terceiros ou outras sociedades.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200792660 em 15/10/2020. FRANCISCO DE ASSIS BRAGATTO - Presidente.

#### Protocolo 660752

#### Realcafé Solúvel do Brasil S.A.

CNPJ nº 28.154.847/0001-40

#### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 26 de abril de 2021, (segunda-feira), às 09h00min, na sede social da sociedade na Rodovia Governador Mário Covas, nº 140 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, para apreciarem e deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **A) Assembleia Geral Ordinária: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; **II.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos; **B) Assembleia Geral Extraordinária: I.** Deliberar sobre Aumento de Capital com Capitalização de parte da Reserva de Lucros sem a emissão de novas ações. Viana (ES), 09 de abril de 2021. A Diretoria. **Nota:** 1.A Assembleia será realizada obedecendo todas as recomendações das autoridades de saúde frente a pandemia do COVID-19 e a legislação aplicável. 2) Conforme Decreto Estadual Nº 4648-R, de 08 maio de 2020, deve ser observada obrigatoriedade do uso de máscaras. (09, 13 e 14/04/2021)

#### Protocolo 660765

#### NEBRAX DO BRASIL S/A

CNPJ/MF Nº 04.409.002/0001-90  
NIRE Nº 32300029914

#### Edital de Convocação de

#### Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da NEBRAX DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na R. 7, 170, Letra B, CEP 29.168062, Civit

II, Serra - ES, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020 (Art. 132, I); e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício e acumulados (Art. 132, II). Vitória, 08 de abril de 2021.

Mikeil Chequer Filho  
Diretor Presidente

#### Protocolo 660785

LOVATTI E VIEIRA SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 17899/2014, Regularização da Licença LMO nº 047/2014, para atividade de Reparação, Retífica ou Manutenção de Motores Automotivos (5.08) na localidade Av. Carlos Lindemberg, nº 1617, Glória, Vila Velha, ES, CEP: 29.122-355.

#### Protocolo 660979

A empresa Cordial Transportes e Turismo Ltda torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 20710/2010, Licença Municipal de Operação (LMO), para manutenção, limpeza e/ou Abastecimento dos veículos de sua frota, na localidade: Rua Pedro Cavalheri Filho nº 30 Centro Empresarial Município de Aracruz/ES. Protocolo 811.

#### Protocolo 660981

#### VIX LOGÍSTICA S.A

CNPJ nº 32.681.371/0001-72 -

NIRE: 32.300.029.612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

#### Extrato de Ata de Reunião da Diretoria

**Realizada em** 11/03/2021, às 12:00 hs, na sede social da companhia. **Presenças:** 100%. **Composição da mesa:** Ciro Ferreira da Rocha, presidente; Ana Sílvia Calegari Gava, secretária. **Ordem do dia:** **1)** Alteração de endereço de estabelecimento filial; **2)** Baixa de estabelecimentos filiais; **3)** Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas:** Decidem os Diretores, por unanimidade, aprovar as seguintes deliberações: **1)** Alterar o endereço do estabelecimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.681.371/0056-46, e registrado sob o NIRE nº 26900646928, localizado na Rua Joao Eugenio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-360, que após alteração passa a ser estabelecido na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 0806 - Empreendimento Ernesto de Paula Santos, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-330; **2)** Aprovar a baixa das seguintes filiais da Companhia: **a)** filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.681.371/0037-

83, registrado sob o NIRE nº 32900348590, estabelecida à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 329, Bairro República - Vitória/ES, CEP 29.070-150; **b)** filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.681.371/0039-45, registrado sob o NIRE nº 42900777308, estabelecida à Av. Antonio Ramos Alvin, nº374, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460; **c)** filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.681.371/0061-03, registrado sob o NIRE nº 33901413434, estabelecida à Avenida Leandro da Mota, S/nº, Quadra 41 - Lote 25, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.065-175; **3)** Em decorrência das deliberações acima aprovadas, os Diretores alteram a lista de filiais da Companhia, conforme ANEXO I da presente ata. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 210234644, registrado em 07/04/2021.**

#### Protocolo 660993

Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel - COOABRIEL inscrito no CNPJ: 27.494.152/0001-44. Torna público que **OBTEVE** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca/ES, através do Processo Nº 000.030/2021, a Licença Municipal Única - (LMU/ Nº 001/ 2021 / CLASSE II), para a atividade de Teraplenagem (corte e/ou aterro), na localidade do Córrego Jaboticaba, Zona Rural, Águia Branca/ES.

#### Protocolo 661000

#### MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A

CNPJ/MF Nº 12.764.418/0001-54

NIRE Nº 32300031668

#### Edital de Convocação de

#### Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na R. 7, 170, Letra A, CEP 29.168062, Civit II, Serra/ES, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020 (Art. 132, I); e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício (Art. 132, II). Vitória, 08 de abril de 2021.

Mikeil Chequer Filho  
Diretor Presidente

#### Protocolo 661105

#### H.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 21.360.534/0001-71

Nire: 32.300.034.578

Resumo AGE em 01/03/2021.

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem

do dia: Alteração do objeto social da cia. Registro Jucees 20/210204672 em 16/03/2021.

#### Protocolo 661108

NUPLAX INTERM. COM. S/A

CNPJ: 30.282.137/0001-47

NIRE: 32.300.041.701

Resumo da AGE em 08/06/2020.

Às 10hrs. na sede da companhia. Presença da totalidade dos acionistas e diretor sem designação. Ordem do dia: 1) Re-ratificação da AGE de 26/05/2020 que tratou da exclusão de diretor sem designação e consolidação de novo estatuto social; 2) Detalhar as condições da exclusão do diretor sem designação. Reg. Jucees 20/200375695 em 01/07/2020.

#### Protocolo 661109

#### TMBF PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.

CNPJ Nº 15.396.901/0001-11.

Nire: 32.300.032.630.

Resumo AGE em 30/03/2021.

Às 08hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Reeleição da atual diretoria e fixação da remuneração para o próximo triênio. Registro Jucees 20/210243821 em 08/04/2021.

#### Protocolo 661110

#### HP COMÉRCIO E INDÚSTRIA HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA.

CNPJ/MJ Nº 30.674.709/0001-33

NIRE 32200295663

#### CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios da HP COMÉRCIO E INDÚSTRIA HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA., nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, do Contrato Social, convocados para Reunião de Sócios no dia 23 de abril de 2021, às 09:00h, em primeira convocação, com instalação mediante a presença de titulares detentores de três quartos do capital social, e no dia 07 de maio de 2021, às 09:00h, em segunda convocação, com qualquer número, a realizar-se na sua sede social, localizada na Av. Central B, 1.730, Loja 01, Lote 37, Quadra III, Civit II, Serra/ES, CEP 29168-071, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: "alienação de bens de valores relevantes" (artigo 6º, IX, do Contrato Social), a saber, o imóvel-sede da sociedade empresária. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Serra/ES, 09 de abril de 2021.

SABRINA MONJARDIM ARAÚJO MARTINS

Administradora

#### Protocolo 661126

Acesse:

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## CONTEK ENGENHARIA S/A. - CNPJ 27.183.425/0001-30

1/4

Senhores Acionistas,  
A Diretoria da Contek Engenharia SA submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O cenário do setor de infraestrutura durante, que já vinha sofrendo nos últimos anos, ficou particularmente preocupante diante do surgimento da pandemia do Novo Coronavírus. A Contek Engenharia deparou-se com desafios administrativos, operacionais e financeiros jamais vividos em sua longa história. A companhia logrou navegar nessa conjuntura de muitas incertezas e manter a continuidade do seu negócio. Vale destacar, que a nossa condição de empresa capixaba e tradicional participação nas obras de infraestrutura do Estado do Espírito Santo, contribuiu, em muito, para superarmos um ano de extrema dificuldade no cenário econômico nacional. O Estado do Espírito Santo foi um dos 7 estados brasileiros a alcançar todas as metas de ajuste fiscal presentes no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF). O atendimento dessas metas colabora para a manutenção da nota A conferida pelo Tesouro Nacional. Avaliada com base na sua capacidade de pagamento. A conjuntura do Estado em 2021 deverá se manter há ambiente favorável para manter o programa de investimento em obras de infraestrutura.

Em 2020, tivemos Receitas Brutas de R\$ 96.912.887,60, uma queda de 16% em relação às receitas de 2019, que foram R\$115.877.884,26. Do lado dos custos, a Companhia registrou um total de R\$105.693.208,11 ao passo que em 2019 o custo anual da operação foi de R\$114.444.737,35. Ainda tivemos que anotar um prejuízo de R\$6.426.624,62 em 2020, contra R\$8.599.729,99 para o ano encerrado em 31.12.2019. Acreditamos que existem perspectivas animadoras em 2021 para reverter este prejuízo.

Encerramos o ano de 2020 com 482 funcionários na folha de pagamento, que somou R\$34.230.753,26. Em dezembro de 2019, a empresa tinha 518 funcionários na folha de pagamento. Durante este ano de pandemia, a empresa elaborou um Plano de Contingência com base nos protocolos sanitários e de proteção recomendados pelas autoridades brasileiras para oferecer o máximo de proteção aos seus funcionários. Graças a essas medidas adotadas pela companhia, os casos de contágio nas obras e escritórios não excedeu a taxa de 5% e, felizmente, não ocorreu nenhum óbito.

Em 2020, a Companhia analisou 250 processos licitatórios, apresentou proposta para 50 deles e obteve 3 novos contratos, que somados atingem o valor de R\$97,2 milhões.

Iniciamos o ano de 2021 com uma carteira total de obras de R\$320.651.549,61. Deste total, R\$143.869.640,63 estão em execução; R\$45.406.291,75 aguardando ordem de início ou assinatura de contrato e R\$131.375.617,23 de obras iniciadas e paralisadas por falta de verba dos entes contratantes.

**Estado do Espírito Santo.** Em 2020, a Empresa executou as seguintes obras no Estado:

> Obra Pinheiros - DER, Reabilitação da Rodovia ES 130, trecho Pinheiros - Entrº ES 137 (Nova Venécia), extensão 43,12 km. Iniciada em novembro/2018, faturou R\$30.820.037,50 em 2020. Previsão de encerramento no primeiro semestre de 2021.

> Obra Serra - PMS, 02 Contratos - Urbanização da Av. Getúlio Vargas e diversas ruas; Recuperação rede águas pluviais em Colina de Laranjeiras. O primeiro iniciou em agosto/2019, faturou R\$4.534.678,88 em 2020. Encerrado em outubro de 2020. O segundo iniciou em novembro/2019, faturou R\$391.643,39 em 2020. Encerrado em janeiro de 2020.

> Obra Itaimbé - DER, Implantação e pavimentação da Rodovia ES 446, trecho Colatina - Itaimbé, extensão 15,58 km. Iniciada em julho/2019, faturou R\$26.886.652,51 em 2020. Previsão de encerramento no primeiro semestre de 2021.

> Obra Patrimônio Diló - DER, Implantação e pavimentação da Rodovia ES 315, trecho Patrimônio do Diló - São Mateus, extensão 25,53 km. Iniciada em setembro/2019, faturou R\$18.936.015,97 em 2020. Previsão de encerramento no primeiro semestre de 2021.

**Estado da Bahia.** Em 2020, a Empresa executou as seguintes obras no Estado:

> Obra Itanagra - Linha Verde, DER-BA, 20,32 km, iniciada em agosto/2018, faturou R\$8.072.571,66 em 2020. Previsão de encerramento no primeiro semestre de 2021.

> Obra Timbaúba-BR 020 (região de Barreiras) DER-BA, trecho de 30,50 km, valor de R\$15.760.950,00. Contrato assinado há 6 anos, mas ainda sem previsão de data de início. Existe vontade do órgão para executar a obra.

**Estado de Minas Gerais.** Em 2020, a Empresa executou as seguintes obras no Estado:

> Obra Conceição do Mato Dentro-Serro: Melhoria e pavimentação, alargamento e restauração de pontes, DER-MG, 24,50 km. Iniciada em junho/2018 e paralisada em novembro/2018. Reiniciada em março de 2020, faturou R\$10.965.498,69 em 2020. Previsão de encerramento no segundo semestre de 2021.

> Obra Juiz de Fora: Execução das condicionantes dos licenciamentos ambientais, trecho Entrº BR 040 (Barreira do Triunfo) - MG 353 (Goianá), extensão 15,20 km, DER-MG, 24,50 km. Iniciada em junho/2018 e paralisada em outubro/2018. Faturou R\$37.824,86 em 2020, com a medição final de rescisão contratual em outubro de 2020.

> Obra Dores do Turvo: Melhoria e pavimentação, construção de pontes, trecho Dores do Turvo - Entrº MG 132 (Alto do Rio Doce), extensão 25,06 km, DER-MG, valor de R\$53.417.230,00. Contrato assinado em junho/2018, mas ainda sem previsão de data de início.

**Estado de Pernambuco.** Em 2020, a Empresa não executou obras no Estado.

**Estado do Rio de Janeiro.** Em 2020, a Empresa não executou obras no Estado.

A empresa está bem posicionada em 2021, em função de sua carteira de obras no Estado do Espírito Santo, que tem situação financeira invejável, e também porque acreditamos na recuperação da capacidade de investimento em infraestrutura no Estado de Minas Gerais, em virtude do acordo indenizatório que o governo mineiro celebrou, 04/02/2021, com a Cia Vale do Rio Doce.

Com referência ao investimento da Contek na Perugia Empreendimentos Imobiliários, importante informar que estão sendo feitas tratativas com a Prefeitura do Rio de Janeiro a fim de estabelecer o valor venal dos terrenos para o pagamento do ITBI e realizar a escritura definitiva de compra e venda com a Caixa Econômica Federal.

Agradecemos o apoio dos Senhores Acionistas, nossos colaboradores, Conselheiros Fiscais, Senhores Gilberto Braga, Rafael Faissal Janot de Matos e Pedro de Carvalho Lins, nossos Consultores Jurídicos e Advogados, Dr. Laercio Pellegrino Filho, Dr. Paulo Simões, Dr. Fabricio Santos Toscano e Dr. Daniel Chericar do Silveira. Todos aportaram contribuição fundamental para enfrentar o ano de 2020.

Serra, ES, 10 de março de 2021.

A Administração

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	2020		2019		PASSIVO	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>32.571.981,95</b>	<b>33.658.868,14</b>	<b>14.965.214,71</b>	<b>14.965.540,94</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.829.908,83</b>	<b>9.892.426,64</b>	<b>9.829.908,83</b>	<b>9.892.426,64</b>
Disponibilidade	14.667.412,83	14.667.739,06	297.801,88	297.801,88	Obrigações Diversas	2.718.699,57	2.329.202,25	6.399,57	6.399,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.667.412,83	14.667.739,06			Fornecedores Nacionais				
Aplicações Financeiras	297.801,88	297.801,88			Credores Instituições Financeiras	6.399,57	6.399,57		
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>17.606.767,24</b>	<b>18.693.327,20</b>			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.638.164,35	1.596.597,61		
Clientes	1.197.808,92	2.010.687,90			Provisões Trabalhistas	549.125,10	1.233.825,14		
Direitos s/Venda de Investimentos	2.443.571,52	3.003.556,66			Obrigações Tributárias	1.129.530,99	805.217,10		
Contrato de Mútuo a Receber	4.214.305,74	4.214.305,74			Obrigações C/Sócios	2.550.000,00	3.000.000,00		
Retenções Contratuais	638.814,10	330.166,85			Obrigações C/Sócios SCP	195.750,97	195.750,97		
Adiantamentos a Fornecedores	2.439.680,24	2.485.952,33			C/C Consórcios	138.456,78	128.069,82		
Adiantamentos a Terceiros	87.114,63	90.345,90			Outras Obrigações	903.781,50	597.364,18		
Impostos e Contribuições a Compensar	6.275.487,41	6.248.327,14			<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.387.474,08</b>	<b>2.666.073,74</b>		
Outros Direitos Realizáveis	309.984,68	309.984,68			<b>Exigível A Longo Prazo</b>	<b>2.665.794,02</b>	<b>776.414,83</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.386.206,76</b>	<b>23.520.891,01</b>			Credores Instit. Financeiras	1.500.000,00	0,00		
<b>Realizável A Longo Prazo</b>	<b>8.872.160,66</b>	<b>10.124.215,21</b>			Obrigações de SCP	65.776,98	65.776,98		
Aplicações e Retenções Compulsórias	908.763,06	908.763,06			Provisão P/Perdas	1.093.855,33	704.295,24		
C/C Consórcios	300.683,72	301.363,27			Outras Obrigações	6.161,71	6.342,61		
C/C SCP	7.085.371,07	7.070.371,07			<b>Resultado Diferido Obras Longo Prazo</b>	<b>5.721.680,06</b>	<b>1.889.658,91</b>		
Adiantamento a Coligadas/ Interligadas	577.342,81	1.843.717,81			<b>RECEITA DIFERIDA QBRAS LONGO PRAZO</b>	<b>5.721.680,06</b>	<b>1.889.658,91</b>		
<b>Investimentos</b>	<b>8.834.064,48</b>	<b>7.568.582,74</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.740.805,80</b>	<b>44.621.258,77</b>		
Participações em Outras Empresas	8.797.241,20	7.531.759,46			Capital Social	44.002.000,00	44.002.000,00		
Participações em Incentivos Fiscais	36.823,28	36.823,28			Lucro/prejuízo Acumulado	-6.261.194,20	619.258,77		
<b>Imobilizado</b>	<b>5.679.981,62</b>	<b>5.828.093,06</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>55.958.188,71</b>	<b>57.179.759,15</b>		
Bens	59.839.514,44	59.941.387,37							
Intangível	52.552,00	0,00							
(-) Depreciação Acumulada	-54.212.084,82	-54.113.294,31							
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>55.958.188,71</b>	<b>57.179.759,15</b>							

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS	
			ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>44.002.000,00</b>	<b>9.981.772,50</b>	<b>-762.783,74</b>	<b>53.220.988,76</b>
Apuração de resultados Balanço em 31/12/2019			-8.599.729,99	-8.599.729,99
Reversão para reserva de lucros		-9.362.513,73	9.362.513,73	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019</b>	<b>44.002.000,00</b>	<b>619.258,77</b>	<b>-</b>	<b>44.621.258,77</b>
Apuração de resultados Balanço em 31/12/2020			-6.880.452,97	-6.880.452,97
Reversão de Resultados Acumulados para Reservas de Lucros		619.258,77	619.258,77	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020</b>	<b>44.002.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-6.261.194,20</b>	<b>37.740.805,80</b>

## CONTEK ENGENHARIA S/A. - CNPJ 27.183.425/0001-30

2/4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS EM DEZEMBRO DE 2020 E 2019		
DESCRIÇÃO	01/01/20 a 31/12/20	01/01/19 a 31/12/19
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>96.912.887,60</b>	<b>115.877.844,26</b>
(-) Iss	-2.404.782,26	-2.853.236,68
(-) Pis	-647.003,93	-752.281,86
(-) Cofins	-2.986.172,05	-3.472.070,26
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>90.874.929,36</b>	<b>108.800.255,46</b>
(-) Custo dos Serviços Vendidos	-88.257.590,73	-105.764.889,16
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.617.338,63</b>	<b>3.035.366,30</b>
(+) Receitas Financeiras	146.019,07	108.839,83
(+) Outras Receitas Operacionais	1.080.905,58	392.244,39
(+) Resultados em Participações Societárias	-74.268,26	-358.082,78
(-) Despesas Operacionais (Gerais Administrativas)	-10.961.105,94	-11.460.906,90
(-) Despesas Financeiras	-93.343,63	-96.511,53
(-) Despesas tributárias	-126.820,62	-73.153,07
(-) Provisões Trabalhistas	-389.560,09	0,00
(-) Outras despesas Oper. (Depreciação/Amortização)	-215.683,87	-251.649,43
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-8.016.519,13</b>	<b>-8.703.853,19</b>
(-/+ Despesas/Receitas Não Operacionais)	1.136.066,16	104.123,20
<b>RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-6.880.452,97</b>	<b>-8.599.729,99</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>-6.880.452,97</b>	<b>-8.599.729,99</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>-6.880.452,97</b>	<b>-8.599.729,99</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANO BASE 2020 E 2019 (MÉTODO DIRETO)		
	12/31/2020	12/31/2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - A</b>		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	99.539.066,48	118.127.996,89
RECEBIMENTOS LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS	986.783,18	352.556,43
RENDIMENTO LÍQUIDO FINANCEIRO	136.833,14	91.570,50
RECEITA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	58.467,63	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	33.771,24	15.336,55
PAGAMENTO DE CAUÇÃO	-308.647,25	-27.212,82
PAGAMENTO A FORNECEDORES	-58.049.948,67	-72.173.111,84
PAGO DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-350.904,28	-508.692,29
PAGO DE OBRIG. TRABALH. ENCARGOS SOCIAIS	-28.486.984,86	-26.856.950,78
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-5.443.201,80	-6.113.901,56
PAGAMENTO DE TARIFFAS BANCÁRIAS	-92.759,47	-103.255,14
PAGAMENTO RETENÇÃO CONTRATUAL	-273.737,26	-
PAGAMENTO DE CUSTOS / DESPESAS	-10.479.924,98	-1.758.843,40
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-2.731.186,90</b>	<b>11.045.492,54</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - B</b>		
RECEBIMENTO S/ INVESTIMENTO	2.059.985,14	0,00
AQUISIÇÃO S/ VENDA IMOBILIZADO	1.103.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO A VISTA	-6.984,75	-3.130,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	108.857,68	166.173,33
INVESTIMENTO PERÚGIA LTDA	-73.375,00	-1.339.750,00
INVESTIMENTO SCP RIO PANCAS X COLATINA	-15.000,00	-58.000,00
INVESTIMENTO CONSÓRCIOS	-17.538,00	-4.226.882,72
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.158.945,07</b>	<b>-5.461.589,39</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - C</b>		
DESCONTOS OBTIDOS	23.651,41	26.010,10
PAGAMENTO OUTROS FINANCIAMENTOS	-10.269,28	-26.922,15
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-450.000,00	0,00
DIVIDENDOS	9.185,93	16.969,42
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-427.431,94</b>	<b>16.057,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>326,23</b>	<b>5.599.960,52</b>
SALDO DE CAIXA EM 01/01/2020	14.667.739,06	9.067.778,54
SALDO DE CAIXA EM 31/12/2020	-14.667.412,83	-14.667.739,06
	<b>326,23</b>	<b>-5.599.960,52</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## 1. Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

## 1.1 Impactos da COVID-19 nos negócios da entidade

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (coronavírus), classificada com pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS. A empresa está acompanhando os possíveis impactos em seus negócios e tem trabalhado com a implementação de planos de contingências para manter a continuidade das atividades operacionais em situação de normalidade. Adicionalmente, a empresa considera que os impactos da pandemia estão adequadamente gerenciados até o momento, sem impactos financeiros significativos aos negócios.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

## 2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

## 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

## 2.3 Apuração do Resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência entre exercícios.

## 2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

## 2.5 Ativos financeiros

## Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como títulos disponíveis para negociação referem-se a aplicações financeiras, derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia

compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Dividendos a receber", "Transações com partes relacionadas", "Contas a receber" e "Outros créditos".

## Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras, líquidas" no exercício em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

## Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## Impairment de ativos financeiros

(a) **Ativos mensurados ao custo amortizado**- A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge** - Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting).

## 2.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação

**CONTEK ENGENHARIA S/A. - CNPJ 27.183.425/0001-30**

3/4

duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

**2.7 Imobilizado**

Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculadas com base na vida útil estimada. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**2.8 Capital social**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

**2.9 Contas a pagar**

As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

**2.10 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. São mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**2.11 Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor. Custos de empréstimo são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

**2.12 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos Fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

**2.13 Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos termos do CPC 41.

**2.14 Registro de Consórcio**

A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amarc, lote 3, pela sua participação de 37%.

**2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

**3 Caixa ou equivalentes de caixa**

	2020	2019
Caixa	3.025.140	3.015.931
Banco c/ movimento	80.821	36.884
Aplic. Fundo de investimentos	11.561.452	11.614.923
<b>Total</b>	<b>14.667.413</b>	<b>14.667.739</b>

**4 Contas a receber**

	2020	2019
Empresas privadas	84.861	84.781
Empresas públicas	1.112.948	1.925.907
<b>Total</b>	<b>1.197.809</b>	<b>2.010.688</b>

Segue Aging List do contas a receber:

A Receberw	R\$
de 91 até 180 dias	37.606
de 361 até 720 dias	4.411
acima 720 dias	1.155.791
<b>Total</b>	<b>1.197.809</b>

**5 Contrato de mútuo**

	2020	2019
Cons. Camargo Correa / Mendes JR	49.306	49.306
Royal do Brasil Ind. De Perfis de PVC	4.165.000	4.165.000
<b>Total</b>	<b>4.214.306</b>	<b>4.214.306</b>

A Contek Engenharia S/A tem a receber da Royal do Brasil Indústria de Perfis de PVC Ltda o valor de R\$ 4.165.000, decorrentes de contratos de empréstimos para compra de matéria prima para fabricação de perfis de PVC. Os empréstimos foram realizados para viabilizar um novo negócio para Contek, que não se efetivou. Os contratos foram celebrados no exercício de 2013, sem atualização e estão em fase de cobrança sendo esperado pela administração uma solução para realização financeira do investimento.

**6 Participação em coligadas**

	2020	2019
Partic. Outras empresas BTN	2.899	2.899
Partic. Outras empresas IPC	1.507	1.507
Perugia Participações S.A.	10.223.341	8.883.591
Avaliação de investimentos	(1.430.506)	(1.356.237)
<b>Total</b>	<b>8.797.241</b>	<b>7.531.759</b>

A empresa participa em 12,5% do capital social da Perugia Empreendimentos Imobiliários S/A., sendo que o valor de seu investimento em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 10.223.340(2019: R\$ 8.883.591,). No exercício de 2020 foi registrada perda de equivalência patrimonial no montante de R\$. 74.268,26. Foi efetuado um aumento de Capital de R\$ 1.339.750,00 na empresa com saldos de adiantamentos para futuro aumento de capital.

A empresa vendeu sua participação de 10% do capital social da Centaurus Participações S/A., considerando a celebração de contrato de compra e venda de ações em 28 de dezembro de 2017 com Eco Rodovias Infraestrutura e Logística S.A, referentes a alienação à Eco Rodovias Concessões e Serviços S.A. - "ECS" (controladora direta da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A), de 27,5% do capital social da Eco101, atualmente detido pela Companhia. A ECS pagará por essa participação o valor de R\$30.546 em 60 parcelas, corrigidas a partir de agosto de 2017 pelo IPCA, com dois anos de carência a partir da data de assinatura do contrato, tendo recebido a 1ª parcela em 27/12/2019 no valor de R\$ 50.908. Até 31/12/2020 foram pagas 12 parcelas, somando um montante de R\$ 611.696,88, restando um saldo de R\$ 2.443.571,52.

**7 Imobilizado**

O imobilizado está assim composto e teve a seguinte movimentação em 2020.

INVESTIMENTO/ IMOBILIZADO	31/12/2020	31/12/2019
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.793.477	40.792.217
VEICULOS	11.786.588	11.895.445
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.712.892	1.707.167
TERRENOS	172.972	172.972
SALAS	190.270	190.270
GALPAO	27.574	27.574
DIREITO DE USO	12.979	12.979
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC	3.589.016	3.589.016
VEICULOS IPC	1.145.762	1.145.762
MÓVEIS E UTENSÍLIOS IPC	90.716	90.716
TERRENOS IPC	173.790	173.790
SALAS IPC	57.883	57.883
GALPAO IPC	27.705	27.705
DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	57.891	57.891
DEPRECIACAO ACUMULADA	(54.212.085)	(54.113.294)
<b>Total</b>	<b>5.627.430</b>	<b>5.828.093</b>

**IMOBILIZADO BTN/IPC**

<b>SALDO EM 01.01.2019</b>		<b>59.941.387</b>
<b>APLICACOES</b>		<b>6.985</b>
<b>BAIXA EM BTN/IPC</b>		<b>(108.858)</b>
<b>SALDO EM 31.12.2020</b>		<b>59.839.514</b>

**DEPRECIACAO ACUMULADA**

<b>SALDO EM 01.01.2020</b>		<b>(54.113.294)</b>
<b>ENCARGOS BTN/IPC</b>		<b>(207.648)</b>
<b>BAIXA BTN/IPC</b>		<b>108.858</b>
<b>SALDO EM 31.12.2020</b>		<b>(54.212.085)</b>

A Contek Engenharia S/A efetuou a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado com base em critérios de comparabilidade de valor de mercado, conforme a Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e Deliberação da CVM nº. 619, de 22 de dezembro de 2009, que aprova a interpretação técnica do CPC 10 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A avaliação do imobilizado (teste de impairment para avaliar a perda de recuperabilidade dos benefícios econômicos futuros que um ativo irá gerar) da companhia foi realizada pela Investor Consulting Partners Consultoria Ltda, no exercício de 2017, que emitiu Laudo de Avaliação dos bens, tendo como resultado final valores superiores aos registrados contabilmente, não gerando ajustes nas posições patrimoniais. Em estudos complementares a vida útil residual dos bens foi mantida em relação aos critérios atualmente adotados, não sendo realizados ajustes sobre os valores depreciados pela companhia.

**8 Fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2020 a empresa possuía um montante de R\$ 2.718.700 a pagar aos seus fornecedores, (2019: 2.392.202).

**9 Capital social e dividendos**

O Capital Social está representado por 636.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal totalmente subscrito e integralizado.

**DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

A política de dividendos da CIA obedece a decisão dos Acionista ou com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

**10 Receita Operacional Bruta**

O valor da Receita Operacional Bruta apresentada na Demonstração de Resultado tem a seguinte composição:

	2020	2019
Receita de Obras P/Empreitadas	96.912.888	112.265.557
Receita consórcio Amarc Lote 3 (37%)	-	3.612.288
<b>Total</b>	<b>96.912.888</b>	<b>115.877.844</b>

**11 Despesas operacionais**

	2020	2019
Mão de obra e encargos	(7.731.812)	(8.096.832)
Materiais aplicados e ferramentas	(108.910)	(259.071)
Serviços de terceiros	(1.429.090)	(1.589.633)
Despesas gerais e administrativas	(1.691.294)	(1.515.370)
<b>Total</b>	<b>(10.961.106)</b>	<b>(11.460.907)</b>

**12 Processos judiciais e administrativos**

A empresa apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de **perda provável e possível**, a seguir relacionados:

**PERDA POSSIVEL**

I - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES - TJES

- Ação Ordinária nº 0032409-02.2016.8.08.0024 - valor da causa atualizado R\$ 1.836.793,43
- Ação Responsabilidade Civil - nº 0005128-92.2017.8.08.0038 - valor da causa atualizado R\$ 165.224,22
- Ação indenizatória nº 0000643-68.2016.8.08.0043 - valor da causa R\$ 35.346,49

**CONTEK ENGENHARIA S/A. - CNPJ 27.183.425/0001-30**

4/4

- Ação indenizatória nº 0000636-68.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000640-16.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000634-09.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000642-83.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000641-98.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000644-53.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000632-39.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000638-46.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000633-24.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000637-61.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000639-31.2016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0000635-912016.8.08.0043 – valor da causa R\$ 35.346,49
- Ação indenizatória nº 0003969-02.2013.8.08.00056 – valor da causa R\$ 275.271,22
- Ação indenizatória nº 0000702-22.2020.8.08.0009 – valor da causa R\$ 40.641,00
- II – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
- Ação indenizatória nº 00012809720138220022, valor da causa R\$ 76.584,07
- III – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES
- Auditoria ordinária nas contas públicas da prefeitura municipal de Linhares processo nº TC-0084/2002 – valor da causa – R\$ 1.608.980,56 e TC-3369/2009 – valor da causa – R\$ 1.034.024,89
- IV – MUNICÍPIO DE SERRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- Auto de infração nº 422.463/2012 de 10/01/2012 valor atualizado R\$ 47.135,45
- V – SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- Ação de cobrança nº 0017749-62.2015.8.0048, valor da causa R\$ 225.439,46
- Ação de cobrança nº 0000787-22.2019.8.08.0048, valor da causa R\$ 79.539,13
- VI – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
- Ação de cobrança nº 0000707-14.2014.8.05-0017 – valor atualizado R\$ 274.274,64
- Ação indenizatória nº 8000067-84.2019.8.05.0117 – valor da causa R\$ 4.839,95
- Ação indenizatória nº 8000220-40.2018.8.05.0057 – valor da causa R\$ 22.455,36
- VII – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- Ação indenizatória nº 0028619-27.2014.8.13.0093 – valor da causa R\$ 76.820,07
- VIII – MUNICÍPIO DE ITABIRA
- Ação nº 0803711-21.2007.8.13.0317 – valor da causa R\$ 38.151,14
- Execução fiscal nº 1198489-36.2009.8.13.0317 – valor da causa R\$ 86.718,42
- IX – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
- Ação nº 0000048-04.2020.5.17.0181 – valor da causa R\$ 20.296,63
- Ação nº 0001124-23.2019.5.17.0141 – valor da causa R\$ 75.468,24
- Ação nº 0000101-82.2020.5.17.0181 – valor da causa R\$ 27.958,77
- Ação nº 0010673-45.2017.5.03.0035 – valor da causa R\$ 37.500,00
- Ação nº 0102348-21.2017.5.01.0205 – valor da causa R\$ 37.500,00
- Ação nº 0100352-60.2018.5.01.0202 – valor da causa R\$ 38.087,58
- Ação nº 0010492-40.2019.5.03.0143 – valor da causa R\$ 780.000,00
- Ação nº 0100988-80.2019.5.01.0205 – valor da causa R\$ 2.359,29
- Ação nº 0100202-25.2020.5.01.0068 – valor da causa R\$ 405.017,89
- Ação nº 0010465-85.2020.5.03.0090 – valor da causa R\$ 815.925,00
- Ação nº 0100752-02.2020.5.01.0074 – valor da causa R\$ 183.052,43
- PERDA PROVÁVEL**
- X – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
- Ação nº 0000379-19.2017.5.17.0010 – valor da causa R\$ 40.000,00
- Ação nº 0001851-61.2017.5.17.0008 – valor da causa R\$ 872.965,02
- Ação nº 0000057-51.2016.5.17.0101 – valor da causa R\$ 36.000,00
- Ação nº 0000889-82.2019.5.17.0003 – valor da causa R\$ 24.890,31
- Ação nº 0157401-31.2012.5.17.0006 – valor da causa R\$ 60.000,00
- Ação nº 0157400-46.2012.5.17.0006 – valor da causa R\$ 60.000,00
- Ação nº 0010114-77.2017.5.03.0071 – valor da causa R\$ 9.852,01
- Ação nº 0011463-23.2017.5.03.0037 – valor da causa R\$ 70.000,00
- Ação nº 0011721-33.2017.5.03.0037 – valor da causa R\$ 50.000,00
- Ação nº 0100799-83.2019.5.01.0082 – valor da causa R\$ 70.666,66

Sobre as ações com expectativa de **perda provável** segundo os assessores jurídicos, foi constituída provisão para contingências, sobre os valores estimados em 31 de dezembro de 2020.

**13 Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2020.

**MURILO MADUREIRA SAADE** Diretor Presidente  
**ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA** Diretor Administrativo  
**ALLAN CARDOSO DA SILVA** Contador CRC RJ-121798/O-0

\*\*\*

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos Srs.  
 Administradores e Acionistas da  
**Contek Engenharia S.A**  
 Serra – ES

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Contek Engenharia S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Contek Engenharia S.A.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Contek Engenharia S.A.** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – Passivos contingentes**

A empresa apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de perda provável, possível e remota, a seguir relacionados na nota explicativa 12.

Sobre as ações com expectativa de **perda provável** segundo os assessores jurídicos, foi constituída provisão para contingências, sobre os valores estimados em 31 de dezembro de 2020.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessária para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Contek Engenharia S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não teria nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **Contek Engenharia S.A.** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Contek Engenharia S.A.**

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Contek Engenharia S.A.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Contek Engenharia S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Fornecemos também aos responsáveis da administração da entidade, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Rio de Janeiro – RJ, 18 de março de 2021.  
**JORGE LUIZ CALAZA ROCHA**  
 CONTADOR - CRC - RJ nº 62.580/0-1  
 GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES  
 CRC - DF nº 000810/0 - F - RJ

Protocolo 661159



**MADEIRAS ECOLOGICAS S/A**  
**CNPJ: 12.764.418/0001-54**
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V. Sas, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos de 2020, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL (valores expressos em reais)			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (valores expressos em reais)		
Ativo	2020	2019		2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	383.863,15	856.823,83	Prejuízo Líquido do Exercício	(4.867.846,38)	(882.647,17)
Contas a receber de clientes	691.849,09	424.349,11	Ajustes ao lucro líquido		
Estoques	2.569.834,43	1.978.656,13	Depreciação	156.037,35	163.483,16
Outros ativos circulantes	306.802,93	282.494,32	Variações no capital circulante		
	<b>3.952.349,60</b>	<b>3.542.323,39</b>	Contas a receber de clientes	(264.654,81)	(271.382,46)
Imobilizado	14.213.414,60	14.502.163,02	Tributos a recuperar/compensar	25.554,33	(39.948,76)
	<b>14.213.414,60</b>	<b>14.502.163,02</b>	Outros ativos (despesas antecipadas)	(52.708,11)	1.033,07
<b>Total do ativo</b>	<b>18.165.764,20</b>	<b>18.044.486,41</b>	Estoques	(591.178,30)	(370.036,40)
			Fornecedores e outras obrigações	3.636.622,72	1.694.636,24
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			Obrigações sociais e trabalhistas	21.543,36	(24.641,49)
<b>Circulante</b>			Variações de Provisões	2.409,28	3.956,97
Obrigações sociais e trabalhistas	46.173,62	24.630,26	Obrigações tributárias	14.848,63	(6.778,38)
Fornecedores e outras obrigações	10.092.018,69	6.452.986,69	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.919.371,93)</b>	<b>267.674,78</b>
Empréstimos e financiamentos	5.217.503,03	3.903.802,85	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Obrigações tributárias	30.854,51	16.005,88	Aquisição de imobilizado	(13.272,26)	(12.300,00)
<b>Não Circulante</b>			<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(13.272,26)</b>	<b>(12.300,00)</b>
Empréstimos e financiamentos	2.117.600,00	2.117.600,00	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Outras obrigações de longo prazo	375.000,00	375.000,00	Empréstimos/financiamentos	1.459.683,51	91.436,49
<b>Total do passivo</b>	<b>17.879.149,85</b>	<b>12.890.025,68</b>	<b>Caixa líquido gerado de atividades de financiamento</b>	<b>1.459.683,51</b>	<b>91.436,49</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>(472.960,68)</b>	<b>346.811,27</b>
Capital social	13.000.000,00	13.000.000,00	<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>856.823,83</b>	<b>510.012,56</b>
Prejuízos Acumulados	(12.713.385,65)	(7.845.539,27)	<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>383.863,15</b>	<b>856.823,83</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>286.614,35</b>	<b>5.154.460,73</b>			
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>18.165.764,20</b>	<b>18.044.486,41</b>			
			<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
				<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>
					<b>Total</b>
			Saldos em 31 de dezembro de 2018	<b>13.000.000,00</b>	<b>(6.962.892,10)</b>
			Prejuízo do exercício		(882.647,17)
			Saldos em 31 de dezembro de 2019	<b>13.000.000,00</b>	<b>(7.845.539,27)</b>
			Prejuízo do exercício		(4.867.846,38)
			Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>13.000.000,00</b>	<b>(12.713.385,65)</b>
					<b>286.614,35</b>
			"As Demonstrações contábeis completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão a disposição dos Acionistas na sede da Companhia"		
			<b>RCP CONTABILIDADE SS LTDA</b>	<b>MADEIRAS ECOLOGICAS S/A</b>	
			Contador(a): FERNANDO DRAGO LORENCINI	MIKEIL CHEQUER FILHO	
			CPF: 090.943.437-97	CPF: 856.989.207-10	
			CRC/ES: 12042/O	Diretor Presidente	

Vitória/ES, 09/04/2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO - ASESP**

vem pelo presente convocar os associados a se reunirem na sede social da empresa situada à Av. Nossa Senhora da Penha - nº 356 - Ed. Boulevard da Praia - Lojas 25 a 27 - Praia do Canto - Vitória - ES - CEP: 29055-131, em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 19/04/2021, com a primeira convocação a iniciar

às 08:00h e com a segunda convocação às 08:30h com a totalidade dos associados ou com qualquer número de associados para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- 1) Renovação e posse da Diretoria;
- 2) Assuntos Gerais.

**MAURICIA MAGESTE MARTINS MARQUES**

Diretor Presidente

Protocolo 661174

"Cirneu Delarmelina Paulucio, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10.890/2021, a Licença Municipal de Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade Cristal, Zona Rural de Piaçu - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 661194

"Nilson Paulucio, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10.889/2021, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Boa Esperança, União - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 661203

Protocolo 661172

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS  
MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021

Edição Nº25.466

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2019/ADM. Proc. Adm. 1335/2021.

Tomada de Preço n.º 014/2019

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Factor Construtora LTDA/ME.

Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra até o dia 05 de abril de 2022 e de vigência do contrato até o dia 22 de Maio de 2022, bem como a concessão de reajuste contratual no valor de R\$148.464,47 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Valor: R\$148.464,47.

Dotações: 100001.1236100123.033 e 100001.1236500113.038.

Elemento de Despesa: 44905100000.

Fichas: 374 e 419

Assinatura: 09 de abril de 2021.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

**Protocolo 661275**

#### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, inscrita no CNPJ n.º 01.612.674/0001-00, através do Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal torna público a seguinte Autorização de Fornecimento 001/2021 - Secretaria Municipal de Agricultura, autoriza a empresa VD Comércio de Veículo LTDA CNPJ: 39.786.983/0001-79 a fornecer o objeto do contrato 0044/2020 processos 83128514/2019 e 1057/2020, referente a aquisição de um caminhão. Conforme a ata da licitação. Prazo de entrega e execução: 60 dias. **LEVI MARQUES DE SOUZA** Prefeito Municipal

**Protocolo 661016**

#### Conceição da Barra

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

**RESUMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº25/2021.**

**Proc.: Nº 1817/2021**

#### Pregão Eletrônico nº 057/2020.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.

**Contratada** CONCEIÇÃO DA BARRA E A Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, no Valor total de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão Duzentos Mil Reais).

**Objeto:** Prestação De Serviço De Gestão De Frota, Com Implantação E Operacionalização De Sistema Informatizado E Integrado, Via Web, Com Uso De Cartões Magnéticos Com Chip Ou Micro Processamento Que Possibilitem Para A Frota De Veículos O Abastecimento De Combustíveis E Manutenção Preventiva E Corretiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -**

**43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.**

**43.01.50 - Bloco da Vigilância em Saúde.**

Classificação Funcional: 10.304.0011.2.0095

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19, 3.3.90.39.99

Recurso 1.214.0000

**43.01.20 - Bloco da Atenção Primária em Saúde.**

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19, 3.3.90.39.99

Recurso 1.214.0000

**43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde.**

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19, 3.3.90.39.99

Recurso 1.211.0000.

**Protocolo 661166**

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

**PROCESSO:** 1723/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

**DATA ASSINATURA:** 24 de Março de 2021.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 035/2019 por 150 (Cento e Cinquenta) dias até 20 de Agosto de 2021, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 661247**

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2020

**PROCESSO:** 2241/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

**DATA ASSINATURA:** 26 de Março de 2021.

**OBJETIVO:** Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 165/2020, referente (serviço para coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico e Orgânico)). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 165/2020, por mais 90 (noventa) dias, até 28 de Junho de 2021, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar na data de 31 de Março de 2021. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 165/2020, o valor de R\$ 6.567,50 (Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 661248**

#### Conceição do Castelo

#### INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM APLICAÇÃO DE REVOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO** CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0002

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** a empresa ZORZAL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA para a abertura do envelope nº 02 "Proposta" no **dia 15 de abril de 2021**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1356 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.lcita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 09 de abril de 2021.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Presidente da CPL

**Protocolo 661051**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2020

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva da comunidade do monforte frio zona rural de conceição do castelo/es. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES.

**CONTRATADA:** Construtora São Cristovao Eireli - ME. **OBJETO:** - Fica prorrogado o prazo da vigência final do Contrato nº 102/2020 de 10 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e Leis complementares 123/2006, 147/2014, processo GED nº 1795/2020, protocolo GED nº 2322/2021, código de identificação cidades nº 2020.021E0700001.01.0009 e no Edital de Tomada de Preços nº 000005/2018. Conceição do Castelo, ES, 09 de abril de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 661036**

#### Ibatiba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 013/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - CNPJ: 28.394.369/0001-45.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços assistência hospitalar, tais como, internações eletivas (AIH), apoio diagnóstico e terapêutico, Administração de Banco de Sangue e mais sobreaviso e exames clínicos laboratoriais e emergenciais do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho".

**Valor:** R\$ 1.192.320,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais).

**Data de assinatura:** 25/03/2021.

**Vigência:** 25/03/2021 à 24/03/2021.

**Protocolo 661220**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 014/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.**



**Partes:** Município de Ibatiba - ES e GT PROJETOS & CONSULTORIA, GOVERNANÇA LTDA, CNPJ nº 30.789.454/0001-54.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de diversos projetos para Construção do CREAS e da Reforma do CRAS, conforme Planilhas Orçamentárias constantes nos autos.

**Valor:** R\$ 32.224,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais).

**Data de assinatura:** 26/03/2021.

**Vigência:** 26/03/2021 à 25/05/2021.

**Protocolo 661222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2021.**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e GERALDO FLORINDO DE FREITAS, CPF nº 069.007.247-36.

**Objeto:** Locação de um imóvel residencial, mobiliado, de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Afonso Claudio, nº 667, Bairro Boa Esperança, Ibatiba-ES, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fins exclusivos para abrigar as crianças e adolescentes da Casa Lar Esperança que testaram negativo para o COVID-19, durante o período de isolamento das demais, conforme teor do Processo Administrativo nº 001745/2021.

**Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Data de assinatura:** 31/03/2021.

**Vigência:** 31/03/2021 à 30/04/2021.

**Protocolo 661224**

**EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 081/2015**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Pregão Presencial

**Contratado:** M. DA PENHA S. DOS SANTOS - ME

**CNPJ:** 21.577.095/0001-80

**Objeto:** O presente Termo de aditivo do contrato nº 081/2015, originário do Processo Licitatório nº 072/2015, Pregão Presencial nº 033/2015 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por 06 (seis) meses, contados do prazo final do 7º Termo Aditivo, qual seja, 06/03/2021, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 57, inciso II e § 4º.

**Vigência Contratual:** Passa a cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 081/2015 originário a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O presente contrato terá duração de até 06 (seis) meses, contados de 06 de março de 2021 a 06 de setembro de 2021 ou até que o novo processo licitatório para contratação do serviço seja devidamente finalizado.

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 66 1271**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 152/2019**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços

**Contratado:** JR CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 29.750.930/0001-44

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 152/2019 firmado entre as partes, em 23/10/2019, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

**Vigência Contratual:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 7 (sete) meses, com seus efeitos contados de 15 (quinze) de março de 2021 a 15 (quinze) de outubro de 2021.

**Vigência de execução:** Prorroga-se o prazo para execução da obra por mais 6 (seis) meses, com seus efeitos contados de 14 (quatorze) de março de 2021 a 14 (quatorze) de setembro de 2021.

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 661276**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 109/2020**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços

**Contratado:** E. MARQUES BOREL EIRELI

**CNPJ:** 21.577.095/0001-80

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2020 firmado entre as partes, em 17/08/2020, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.

**Vigência Contratual:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos contados de 18 (dezoito) de março de 2021 a 16 (dezesseis) de maio de 2021.

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 661283**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 160/2019**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços

**Contratado:** D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

**CNPJ:** 22.858.907/0001-29

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução de obra do Contrato nº 160/2019 firmado entre as partes, em 04/12/2019, estabelecido nas Cláusulas Quarta, Sétima e Oitava do referido contrato.

**Vigência Contratual:** Prorroga-se o prazo vigência contratual por

mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos contados de 03 (três) de abril de 2021 a 01 (primeiro) de julho de 2021.

**Vigência de Execução:** Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos contados de 30 (trinta) de março de 2021 a 24 (vinte e quatro) de junho de 2021.

**Valor:** Fica acordado o acréscimo de aproximadamente **4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento)** o que corresponde ao valor de **R\$ 32.217,98 (trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)**.

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 661286**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 015/2020**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Pregão Presencial

**Contratado:** BENEDITO BARBOSA FILHO ME

**CNPJ:** 00.754.541/0001-05

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração das rubricas orçamentárias do Contrato Administrativo nº 015/2020, firmado entre as partes, em 05/03/2020, estabelecido nas Cláusulas Sexta e Sétima do referido contrato.

**Vigência Contratual:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados de 05 de março de 2021 a 03 de maio de 2021.

**Valor:** Fica mantido o valor global de **R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil reais)** do Contrato nº 015/2020.

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 661288**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 081/2020**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços

**Contratado:** ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 36.179.197/0001-15

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 081/2020 firmado entre as partes, em 02/07/2020, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

**Vigência de execução:** Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses, com seus efeitos contados de 02 (dois) de março de 2021 a 02 (dois) de julho de 2021.

**Vigência Contratual:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com seus efeitos contados de 02 (dois) de abril de 2021 a 02 (dois) de agosto de 2021.

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 661292**

**Iúna**

**PORTARIA Nº 193/2021 APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a decisão de arquivamento dos autos, ante a ausência de comprovação dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar de nº 3032/2019, instaurado através da Portaria nº 132, datada de 23 de outubro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo nº 3032/2019.

**Romário Batista Vieira**  
**Prefeito Municipal de Iúna**  
**Protocolo 661129**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Nº 49/2021

Permitente: Município de Iúna/ES  
Processo Nº: 0828/2021

Permissionário: Paulo Sergio Soares

Objeto: Permissão para exploração dos serviços de táxi no âmbito do Município de Iúna.

**Romário Batista Vieira**  
**Prefeito**

**Protocolo 661117**

**EXTRATO**

Contrato nº 40/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3146/2020

Chamada Pública nº 01/2021

Contratado: Mateus Henrique de Souza Sangi

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no Pnae  
Valor: R\$9.625,20

Vigência: A partir da publicação até 31/12/2021.

ID: 2021.037E0700001.09.0003.

**Romário Batista Vieira**  
**Prefeito**

**Protocolo 661135**

**EXTRATO**

Contrato nº 25/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3146/2020

Chamada Pública nº 01/2021

Contratado: Eugenio Sangi da Silva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no Pnae  
Valor: R\$3.434,34

Vigência: A partir da publicação até 31/12/2021.

ID: 2021.037E0700001.09.0003.

**Romário Batista Vieira**  
**Prefeito**

**Protocolo 661137**

**EXTRATO**

Contrato nº 37/2021  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº 3146/2020  
 Chamada Pública nº 01/2021  
 Contratado: Romário Jose Silveira  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no Pnae  
 Valor: R\$19.999,24  
 Vigência: A partir da publicação até 31/12/2021.  
 ID: 2021.037E0700001.09.0003.  
 Romário Batista Vieira  
 Prefeito  
**Protocolo 661179**

**João Neiva**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA,** torna público o 1º termo aditivo ao contrato nº 026/2020:  
 LOCADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER  
 DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES  
 A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.  
 João Neiva, 25 de março de 2021.  
 Paulo Sergio De Nardi  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 661028**

**Linhares**

**LEI Nº 3.963, DE 09/04/2021.** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.  
**Protocolo 661314**

**LEI Nº 3.964, DE 09/04/2021.** INSTITUI o plantão especial DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE contratados emergencialmente para prestarem SERVIÇOS EM ÁREAS DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO À PACIENTES suspeitos e/ou diagnóstico para - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Protocolo 661316**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2020  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Dimas Indústria de Móveis Ltda  
 DATA ASSINATURA: 05/04/2021  
 OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:  
 Lote 002 - Conjunto Escolar para professor - CJP - 01 - passando o mesmo de R\$ 247,22 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 335,23 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).  
 Lote 006 - Conjunto Refeitório 01, contendo uma mesa e quatro cadeiras na cor laranja, passando o mesmo de R\$ 426,66 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 621,29 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).  
 As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 16312/2020  
**Protocolo 661260**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2021**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Mateus-ES / Sec. Mun. Agricultura  
 Processo Nº: 018.153/2020  
**Forma de Contratação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.  
**Contratada:** TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - CNPJ: 17.542.364/0001-04  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GUINCHOS AGRÍCOLAS.  
**Valor:** R\$ 51.480,00.  
**Vigência:** 06 (seis) meses  
**Data da Assinatura:** 09/04/2021  
**F o n t e :**  
 0140.014010.20.606.0034.1.224

**Fiscal:** HERMES AZEREDO VALADARES (Titular) e MAURO VIEIRA ROCHA (suplente).  
**Código CidadES Contratações:** 2021.067E0600010.01.0003  
 São Mateus/ES, 09/04/2021.  
**JOSÉ CARLOS COSME**  
 Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 661149**

**EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 055/2020**  
**Contratante:** Fundo Munic. de Assist. Social / Município de São Mateus-ES  
**Processo Nº:** 005.348/2021  
**Contratado:** CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (CNPJ nº 21.610.147/0001-73).  
 Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. 055/2020, em mais 06 (seis) meses tendo como vigência até 30/09/2021 e ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Terceira em mais R\$ 10.210,13 (dez mil, duzentos e dez reais e treze centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento).  
**Data da Assinatura:** 30/03/2021.  
 São Mateus/ES, 09/04/2021.  
 MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 661120**

**Viana**

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2017  
**Processo Administrativo nº. 4367/2017.**  
**Pregão Presencial nº. 036/2016.**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Contratada:** GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2017, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Valor:** R\$ 2.287.993,56 (dois

milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).  
**Vigência:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2017, a partir de 04 de abril de 2021, por mais 12 (doze) meses.  
 Viana/ES, 01 de abril de 2021.  
**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Protocolo 661230**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 22/2021  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 0523/2021  
 Dispensa de Licitação nº 13/2021  
 Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda  
 CNPJ: 35.820.448/0019-65  
 Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal  
 Valor: R\$8.440,00  
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação  
 ID: 2021.037E0500001.09.0007  
 Romário Batista Vieira  
 Prefeito  
 Durval Dias Santiago Junior  
 Secretário de Saúde  
**Protocolo 661073**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 30/2017**  
 Processo Nº: 1001366/2019.  
 Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a Senhora **Maria Ana Celestrino Massariol**. Objeto: Rescisão Amigável do contrato nº 30/2017, locação do imóvel urbano situada à Rua Campinho, S/N, quadra W, Lote 007, CEP 29.176.438, Caçaroça, Serra/ES. Previsão Legal: Art. 79, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 09/04/2021  
**ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER**  
 Diretor Presidente  
**Protocolo 661015**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.  
 www.dio.es.gov.br







# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS  
MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021

Edição Nº25.466

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Atilio Vivácqua

##### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

##### (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem geral de veículos. **Abertura:** 27/04/2021 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atilio Vivácqua-ES, 09/04/2021.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 661004**

#### Barra de São Francisco

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico 000008/2021

1. Síntese do objeto: **Aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como as escolas da Rede Municipal de Ensino desta municipalidade, conforme quantitativo e especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000008/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **27 de abril de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site [www.pmbf.es.gov.br](http://www.pmbf.es.gov.br).

Barra de São Francisco, 09 de abril de 2021.

**Roberto Ribeiro Martins**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 661251**

#### Boa Esperança

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMBE.

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Comple-

mentares, torna público a todos os interessados que realizará às **09h:10min do dia 29 de abril de 2021**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de **Tomada de Preços nº 001/2021**, para a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para reforma e benfeitorias no Estádio Municipal, localizado no município de Boa Esperança/ES, referente ao Contrato de Repasse nº 877816/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Processo Administrativo nº. 556/2021.** A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a quinta-feira, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h:00min, bem como pelo site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).  
CI: 2021.013E070001.01.0002

Boa Esperança, ES, 09 de abril de 2021.

**Rosângela de Souza Bueloni**  
Presidente da CPL

**Protocolo 661056**

#### Cachoeiro de Itapemirim

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório da **Concorrência Pública nº. 001/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas - Cachoeiro de Itapemirim - ES.** Data/horário limite para **recebimento/ protocolo dos envelopes: 14/05/2021 de 12h00 às 18h00.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 3º and, Sala de Licitação, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. **Data/horário da sessão pública: 17/05/2021 às 13h.**

Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020. Edital disponível em: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
09/04/2021

**Erick Moreira de Aguiar**

Presidente da CPL

**Protocolo 661279**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório da **Tomada de Preços nº. 002/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Reforma sem Acréscimo de Área de Edificação Pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) de Itaoca Pedra.** Data/horário limite para **recebimento/protocolo dos envelopes: 28/04/2021 de 12h00 às 18h00.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 3º and, Sala de Licitação, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. **Data/horário da sessão pública: 30/04/2021 às 13h.** Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020. Edital disponível em [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
09/04/2021

**Erick Moreira de Aguiar**

Presidente da CPL

**Protocolo 661285**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 010/2021 - ID 866432.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE TELA DE AÇO GALVANIZADO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE ALAMBRADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - REGISTRO DE PREÇOS.** Acolhimento das propostas a partir de: 13/04/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 28/04/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 28/04/2021 às 13h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
09/04/2021.

**LAÍS CRISTINA GASPARG CORRÊA**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 661313**

#### Divino de São Lourenço

##### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-FMAS.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto

nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021-FMAS.**

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2021. **Empresa Vencedora: Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 10.985.327/0001-13**, vencedor dos lotes(01 ao 21), com valor global de **R\$ 99.678,32**(Noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Divino de São Lourenço - ES, 09 de Abril de 2021.

**Wanderson da Silva Batista**

Pregoeiro

**Protocolo 661131**

#### Domingos Martins

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de encerramento da Tomada de Preços Nº 005/2021 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça Domingos José Martins, Localizada na Rua Karl Gerhardt, 50, Sede do Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. A empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** apresentou a nova proposta com planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro com os valores readequados, desta forma, foi declarada vencedora no item 1 no valor total de R\$ 107.180,56 (cento e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis

centavos), sendo este o valor total da presente Tomada de Preços.

Domingos Martins-ES, 09 de abril de 2021.

**Thamiris Mayer Lampier**  
**Sant'Anna**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 661255**

### Governador Lindenberg

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (SRP)

**Protocolo: até as 12:00h do dia 27 de abril de 2021.**

**Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30h do dia 27 de abril de 2021.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais gráficos**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 13.04.2021.

**Edigar Casagrande**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 661018**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 (SRP)

**Protocolo: até as 14:00h do dia 27 de abril de 2021.**

**Credenciamento, abertura e Julgamento: às 14:30h do dia 27 de abril de 2021.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais gráficos**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 13.04.2021.

**Edigar Casagrande**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 661020**

### Guaçuí

#### Pregão Presencial Nº 019/2021 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público para

conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia 30/04/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Alimentação Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo item destinado à ampla concorrência, item exclusivo e item com reserva de cota de até 25% para ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 30/04/2021 e, o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 30/04/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 660983**

#### AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/SRP, cujo objeto é a **aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública**, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos, que estava com abertura prevista para o dia 13/04/2021, fica REMARCADO para o dia 16/04/2021, às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
**Pregoeiro - PMG**  
**Protocolo 661014**

#### Pregão Presencial Nº 020/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 03/05/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de PEV's (Ponto de Entrega Voluntária)**, solicitados pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, com participação

exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 8h30min, do dia 03/05/2021; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerá a partir das 9h do dia 03/05/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
**Pregoeiro - PMG**  
**Protocolo 661030**

#### Pregão Presencial Nº 021/2021

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 04/05/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de material de consumo para jardinagem**, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 04/05/2021. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 661044**

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

#### SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto a partir do dia **04/05/2021 até o dia 31/12/2021**, a Chamada Pública, destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM

PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SENDO: **Atendimento em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Assistência Social, consultas médicas e atendimentos** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de GUAÇUÍ-ES, conforme discriminação de serviços, constante no Termo de Referência, anexo VI (Tabela em Anexo) ao edital. Enfatiza-se que o presente Credenciamento ficará aberto durante todo ano de 2021. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021

**Weriton Azevedo Soroldoni**  
**Presidente CPL - PMG**

**Protocolo 661084**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, em favor de **SILVIO FRANCISCO SIQUEIRA**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme processo administrativo nº 1458/2021.

**OBJETO:** Locação de Imóvel na localidade de São Felipe, com o objetivo de abrigar os alunos da Escola Municipal Honório Pedro Siqueira, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

**Weriton Azevedo Soroldoni**  
**Presidente CPL - PMG**

**Protocolo 661080**

#### AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial Nº 001/2021 FAPSPMG

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **Pregão Presencial Nº 001/2021, do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ- FAPSPMG**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização,**

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

**migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada**, que estava marcado para o dia **12/04/2021, às 9h**, com o objetivo de melhor análise do edital.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 661011**

**Ibatiba**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 007/2021, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.884.676/0001-98, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) Nobreaks senoidal, para atender as necessidades do Setor de Radiologia do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", conforme o teor do Processo Administrativo nº 001526/2021. O valor total da despesa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

**Protocolo 661212**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 009/2021, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa GT PROJETOS & CONSULTORIA, GOVERNANÇA LTDA, CNPJ nº 30.789.454/0001-54, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de diversos projetos para Construção do CREAS e da Reforma do CRAS, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005356/2021. O valor total da despesa é de R\$ 32.224,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

**Protocolo 661215**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2021, nos termos do Art. 24, Inciso II

e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa GT PROJETOS & CONSULTORIA, GOVERNANÇA LTDA, CNPJ nº 30.789.454/0001-54, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel residencial, mobiliado, situado na Av. Afonso Claudio, nº 667, Bairro Boa Esperança, Ibatiba-ES, pelo período de 30 (trinta) dias para abrigar as crianças e adolescentes da Casa Lar Esperança que testaram negativo para o COVID - 19, durante o período de isolamento das demais, conforme o teor do Processo Administrativo nº 001745/2021. O valor total da despesa é de R\$ 1.000,00 (mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

**Protocolo 661218**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - CNPJ: 28.394.369/0001-45, com o objetivo de realizar a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência hospitalar, tais como, internações eletivas (AIH), apoio diagnóstico e terapêutico, Administração de Banco de Sangue e mais sobreaviso e exames clínicos laboratoriais emergenciais do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", conforme o teor do Processo Administrativo nº 001491/2021. O valor total da despesa é de R\$ 1.192.320,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

**Protocolo 661209**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 017/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES  
**Edital:** Pregão Presencial Nº005/2021  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material e Equipamento de Proteção Individual, para utilização dos servidores públicos que trabalham com Limpeza Pública, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Usina de Triagem e Transbordo.  
**Empresa:** CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME  
**CNPJ:** 08.036.852/0001-40

**Valor global do lote: R\$ 4.831,72**  
**Vigência:** 09/03/2021 a 09/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661253**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 018/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES  
**Edital:** Pregão Presencial Nº005/2021  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material e Equipamento de Proteção Individual, para utilização dos servidores públicos que trabalham com Limpeza Pública, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Usina de Triagem e Transbordo.  
**Empresa:** MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 19.869.751/0001-77

**Valor global do lote: R\$ 35.140,00**  
**Vigência:** 09/03/2021 a 09/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661256**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 019/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES  
**Edital:** Pregão Presencial Nº006/2021  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "Equipamentos Hospitalares Permanentes" objetivando suprir e aparelhar as **AMBULÂNCIAS TIPO "D" - UTI MÓVEL padrão SAMU**, destinadas ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", bem como das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência.

**Empresa:** REDALMUS COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 27.347.244/0001-00  
**Valor global do lote: R\$ 149.878,00**

**Vigência:** 15/03/2021 a 15/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661259**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 020/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES  
**Edital:** Pregão Presencial Nº006/2021  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "Equipamentos Hospitalares Permanentes" objetivando suprir e aparelhar as **AMBULÂNCIAS TIPO "D" - UTI MÓVEL padrão SAMU**,

destinadas ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", bem como das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência.

**Empresa:** S2 SAÚDE LTDA ME  
**CNPJ:** 16.740.031/0001-19  
**Valor global do lote: R\$ 75.380,00**

**Vigência:** 15/03/2021 a 15/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661263**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 021/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES  
**Edital:** Pregão Presencial Nº006/2021  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "Equipamentos Hospitalares Permanentes" objetivando suprir e aparelhar as **AMBULÂNCIAS TIPO "D" - UTI MÓVEL padrão SAMU**, destinadas ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", bem como das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência.

**Empresa:** MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**CNPJ:** 10.460.674/0001-22

**Valor global do lote: R\$ 59.000,00**

**Vigência:** 15/03/2021 a 15/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661267**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 023/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES  
**Edital:** Pregão Presencial Nº008/2021  
**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos oficiais e máquinas pertencentes à frota do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações constantes da descrição dos

itens e Termo de Referência.  
**Empresa: MARCOS JOSÉ DE FREITAS FERNANDES 11011065738**  
**CNPJ: 20.142.434/0001-33**  
**Valor global do lote: R\$ 76.089,00**  
**Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022**  
**Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**

**Protocolo 661268**

### Ibitirama

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 28 de abril de 2021, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 001/2021.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, gerenciamento, assessoramento e fiscalização de projetos executivos de obras a serem executadas pelo município de Ibitirama-ES, contemplando a gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de RH, em todas as etapas e atividades como objetivo de apoiar o município na fiscalização dos empreendimentos, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessários à execução dos serviços em regime de empreitada por preços unitário". Edital disponível para download, gratuitamente, em [www.ibitirama.es.gov.br](http://www.ibitirama.es.gov.br)

**FONTE DE RECURSO:** Próprio.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
 Ibitirama - ES, 09 de abril de 2021.

**Josimar Xavier da Costa**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 661054**

### Irupi

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis de copa e cozinha para as diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas;  
 Abertura: 27/04/2021  
 Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no

endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br)

**Liliana Lopes Romualdo da Costa**  
**Pregoeira Interina**  
**Protocolo 661246**

### Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**CONCORRÊNCIA Nº. 000002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, de acordo com a lei 8666/93 e Lei 122232/10

**DATA:** 31 de maio de 2021 às 09:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 09 de abril de 2021

**DELCEINEIA RODRIGUES DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661216**

### Jerônimo Monteiro

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COMERCIAL VARGAS LTDA - ME, CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, ENGECON EIRELI, VS CONSTRUTORA EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 02/2021, protocolado tempestivamente, pela empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-2-2021/61299>, aba Esclarecimentos, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento pelo correio eletrônico [cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br).

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de abril de 2021.

**Liliane Bernardo Sezini**  
**Presidente da CPL**

**Protocolo 660984**

### Linhares

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando à aquisição do material de consumo médico hospitalar (materiais de esterilização e desinfecção), destinados a atender ao HGL- Hospital Geral de Linhares, Unidade Sanitária de Linhares- USL, UBS- Unidades Básicas de Saúde, NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 28/04/2021 às 08h. Início da disputa: 28/04/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0005.  
 Linhares, 09 de abril de 2021.

**Leonthe Braum Pereira**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 661244**

### Mantenópolis

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES**

#### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público a DECISÃO, referente ao processo que possui como objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos: "pelos fatos e fundamentos aduzidos, **dar-se provimento ao presente Recurso**, prestigiando os princípios acima referidos e, principalmente, o princípio da Autotutela, a Administração revendo seus atos, decide **HABILITAR** a empresa Toti & Filhos Transportes Turismo Ltda Me, determinando o prosseguimento dos demais trâmites legais do procedimento licitatório do Pregão em epígrafe". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 09 de abril de 2021.

**Erminio Martins de Jesus**  
**Pregoeiro da P.M.M.**

**Protocolo 661038**

### Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:00 horas** do dia **27 de abril de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2021**, Processo Administrativo Nº. 054564/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 09 de abril de 2021.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 661188**

### Marilândia

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 007/2021.

A Secretária Municipal de Saúde, SRª GISELI ROSALINO DIAS TOZZI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA, AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO COVID-19 - COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0006, foram declaradas vencedoras as empresas: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI no lote 2 no valor total de R\$ 5.475,00e JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP no lote 1 no valor total de R\$ 53.980,00,; conforme adjudicação do Pregão supracitado.

Marilândia, 09 de abril de 2021.  
**GISELI ROSALINO DIAS TOZZI**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Protocolo 661204**

### Muqui

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 29/04/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, visando contratação de Empresa de Assessoramento e Consultoria de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município de Muqui. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui-ES ou pelo e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br) e informações pelo tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 09 de abril de 2021.

**Miguel Montozo Neto**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 661273**

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

**Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 012/2021****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0011**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**UASG:** 985677

**Data de abertura:** 27/04/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 09/04/2021.

**WAGNER GASPAR DADALTO  
PREGOEIRO  
Protocolo 661017****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 011/2021****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0010**

**Objeto:** aquisição de equipamentos em consonância com o projeto PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, aprovado pelo BNDES para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**UASG:** 985677

**Data de abertura:** 28/04/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 09/04/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA  
Protocolo 661077****Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Empresa(s) Vencedora(s): **ALDE MIR SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR** no lote 1 no valor total de **R\$ 1.598,70.**

Pedro Canário/ES, 07 de abril de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL  
Protocolo 661123****Santa Teresa****AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA  
- ES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de serviços de hospedagem, para atender a demanda das secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09 horas do dia 26/04/2021.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro,

Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.

O edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)  
E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 08 de abril de 2021.

**Iliani Totola knupp  
Pregoeira Oficial - PMST  
Protocolo 661061****São Mateus****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 025/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**Processo Nº:** 001.357/2021

**Objeto:** SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 13/04/2021 às 09:00h

**Abertura de propostas:** 26/04/2021 às 08h45

**Abertura da sessão pública:** 26/04/2021 às 09h00

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 866.337

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**ID CIDADES Contratações:** 2021.067E0600006.02.0004

São Mateus, 09 de abril de 2021.

**Renata Zanete  
Pregoeira  
Protocolo 661119****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 011/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria Municipal de Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte / Prefeitura Municipal de São Mateus/ES

**Processo licitatório Nº:** 000.794/2021

**Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI).**

**Lote Único - Empresa:** ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP

**CNPJ:** 27.874.317/0001-03

**Valor global do lote:** R\$ 29.889,50

**Vigência:** 12 meses (09/04/2021 a 08/04/2022)

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

**ID CIDADES CONTRATAÇÕES:** 2021.067E0600006.02.0008

São Mateus - ES, 09/04/2021.

**ALBINO ENEZIO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Transporte  
Protocolo 661148****Vargem Alta****CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2021**

**DATA DA ABERTURA:** 27/04/2021 às 13:00h.

**OBJETO - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.**

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelos telefones (28)3528-1946/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

ID: 2021.071E0700001.17.0001

Vargem Alta - ES, 09/04/2021.

**João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL  
Protocolo 661095****Venda Nova do Imigrante****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 000018/2021 ( SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAR O "KIT BEBÊ" PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 27/04/2021, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

**Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 661176****Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - PROCESSO Nº 1030804/2021 ID (CIDADES):**

2020.077E0500001.01.0048  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (luvas de procedimento)  
Início de acolhimento das propostas: 15/04/2021 Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 28/04/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 28/04/2021. Dotações 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309- Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 09 de abril de 2021.

Jeferson Silva Carmo  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo 661304**

**Câmaras**

**Sooretama**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021**

A Câmara Municipal de Sooretama-ES torna pública através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 002/2021. Que passam a vigorar conforme segue abaixo. 1) Fica publicado o "Anexo V" a que faz referência o edital de pregão nº 02/2021 da Câmara Municipal de Sooretama; 2) Alterar no Anexo I (termo de referência) item 6.12, onde se lê: A CONTRATADA deve entregar veículos novos (0 km) ou seminovos (Esta edilidade entende como "seminovo" as definições constantes da FENABRAVE <http://www.fenabreve.org.br/portal/conteudo/view/14597>). Leia-se: A CONTRATADA deve entregar veículos novos dentro do prazo estabelecido, conforme Item 6.7 do Anexo I. 3) Fica excluído do edital o item 8.2.4.g, bem como eventuais referências ao item 8.2.4.g e ao anexo VIII do edital de pregão nº 02/2021.

Ademais, o pregão presencial será realizado no dia **16 de abril das 2021 às 14:00 horas**. Estando sujeito a alterações, que serão previamente disponibilizadas aos interessados.

Maiores informações através do telefone 27 3273-1314 e 27 99649-2073 ou do endereço

eletrônico: [setorfinanceiro@camarasooretama.es.gov.br](mailto:setorfinanceiro@camarasooretama.es.gov.br) / [licitacao@camarasooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasooretama.es.gov.br)

O Edital, o Anexo V a que está publicação faz referências estão disponíveis no site <http://www.camarasooretama.es.gov.br/licitacao>

Sooretama - ES, 13 de abril de 2021.

**ELIELSON PORTO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo 661202**

**Vila Velha**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**Processo nº 0445/2021**

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, portaria patrimonial e recepção, com fornecimento de mão-de-obra a serem executados de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal de Vila Velha, conforme termo de referência.** Início do acolhimento de proposta: **14/04/2021 às 09h30min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **26/04/2021 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **26/04/2021 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://www.vilavelha.es.leg.br> Vila Velha/ES, 09/04/2021.

**BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo 661078**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 (REPETIÇÃO DO PP Nº 002/2021)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ar condicionado, a fim de equipar o CREFNEIVA e Unidade Básica de Saúde do Gadioli.

Foi declarada vencedora a

empresa **L P COELHO EPP**, no valor total de **R\$ 26.550,00**.

João Neiva/ES, 09 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro PMJN

**Protocolo 661007**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de TI e Infraestrutura de Rede, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.

Para os itens 04, 05, 09, 12, 13, 15, 17, 18 E 19 foi declarada vencedora a empresa **ARGUS ATACADISTA LTDA**, no valor total de **R\$ 20.520,65**. Para os itens 08 e 25 foi declarada vencedora a empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de **R\$ 22.940,00**. Para os itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 14, 20 e 24 foi declarada vencedora a empresa **MADE INFO SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 181.010,61**. Para os itens 21 e 22 foi declarada vencedora a empresa **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 30.090,00**. Os itens 07 e 16 foram declarados **FRACASSADOS**. O item 23 foi declarado **DESERTO**.

João Neiva/ES, 09 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro PMJN

**Protocolo 661009**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**Objeto:** Registrar Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para suprir o estoque da Farmácia Básica Municipal.

Para os itens 01, 07, 13, 14, 30, 48, 100, 108, 118, 123, 124, 131 e 133 foi declarada vencedora a empresa **DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 24.693,10**. Para os itens 02, 03, 44, 47, 50, 53, 71, 79, 85, 90, 99, 134 E 137 foi declarada vencedora a empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO**, no valor total de **R\$ 53.342,00**. Para os itens 05, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 32, 35, 36, 37, 45, 51, 62, 63, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 81, 84, 86, 97, 106, 109, 110, 117, 119, 121 foi declarada vencedora a empresa **LOGER DISTRIBUI-**

**DORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, no valor total de **R\$ 254.718,00**. Para o item 61 foi

declarada vencedora a empresa **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 2.000,00**. Para o

item 60 foi declarada vencedora a empresa **POSITIVA COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 5.925,00**. Para os itens 06, 08,

10, 19, 29, 34, 43, 57, 58, 91, 125, 126, 127 foi declarada vencedora a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 38.185,00**.

Para os itens 24, 80, 83 e 107 foi declarada vencedora a empresa **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Os itens 04, 09, 17, 21, 22, 23, 28, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 49, 52, 54, 55, 56, 59, 64, 65, 66, 70, 72, 74, 78, 82, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 104, 105, 111, 113, 114, 115, 116, 120, 128, 130, 132, 135, 136, 138, 139 e 140 foram declarados **FRACASSADOS**. Os itens 33, 103, 112, 122, e 129 foram declarados **DESERTOS**.

João Neiva/ES, 09 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro PMJN

**Protocolo 661012**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para carros e ambulâncias que compõem a frota que atende Secretaria Municipal de Saúde - Semsa.

Para os itens 01, 03, 04, 06 e 07 foi declarada vencedora a empresa **CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, no valor total de **R\$ 67.680,00**. Os itens 02 e 05 foram declarados **FRACASSADOS**.

João Neiva/ES, 09 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro PMJN

**Protocolo 661013**

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

**2021.052E0500001.02.0002****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**Objeto:** aquisição de oxigênio medicinal 10 m<sup>3</sup>, 1 m<sup>3</sup> e válvulas reguladoras para cilindro de oxigênio para atendimento aos munícipes com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br)

**Data de abertura:** 29/04/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/

ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/04/2021.

**WAGNER GASPAR DADALTO  
PREGOEIRO  
Protocolo 661087**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE NOVA VENÉCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº  
2021.052E0500001.02.0003**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**Objeto:** aquisição de produtos de higienização (fraldas geriátricas descartáveis) para atendimento aos munícipes com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br)

**Data de abertura:** 28/04/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/04/2021.

**WAGNER GASPAR DADALTO  
PREGOEIRO  
Protocolo 661097**

**Fundo Municipal de  
Assistência Social de Vila  
Valério**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
000003/2021 - PROCESSO  
Nº000452/2021**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará

realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do Município de Vila Valério-ES.**

**CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 27 de abril de 2021.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 09 de abril de 2021.

**Jaime Julião Vieira  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 660989**

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº70

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 1.198, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **JUDÁ ROMÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 08 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 661291

#### DECRETO Nº 1.202, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **LICIANE BARRETO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 09 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 661295

#### DECRETO Nº 1.204, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **ALINE DE OLIVEIRA LINS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5, da Secretaria de Municipal de Obras - SEOB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 09 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 661298

#### DECRETO Nº 1.205, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **ELIAS SOUSA TRISTÃO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CC4, da Coordenadoria de governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 09 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 661302

#### DECRETO Nº 1.190, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **SANDRA MIRANTE CAFARETE**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 06 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 661326

### Portaria

#### PORTARIA SEOB Nº 153, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica designado como gestor do Contrato Nº 238/2020, Processo 8.700/2017, firmado com a Empresa DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, referente a **ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO INCLUSIVE PROJETO ARQUITETÔNICO ADEQUADO A NORMA ABNT NBR 9050 QUANTO A ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, o Sr. **Leandro Ribeiro Almeida** (matrícula nº 34.319) e como fiscal a **Sra. Daniela de Paula** (matrícula nº 25.776).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 08 de Abril de 2021.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 661187

**PORTARIA SEDIR Nº 008, DE 09/04/2021****Dispõe sobre formulários e instrumentos utilizados no âmbito da fiscalização e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SERRA**

**A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE SERRA/ES**, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2.356/2000; bem como na Lei Municipal nº 2.377/2001, e;

Considerando que o Procon Municipal de Serra/ES é parte integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e possui competência para efetuar fiscalizações quando se trata das relações de consumo, conforme previsto nos artigos 2º, 4º, III, 9º e 10, do Decreto Federal nº 2.181/97; no artigo 55, § 3º da Lei Federal nº 8.078/90 (CDC), assim como na Lei Municipal de Serra nº 2.356/2000 (anexo - Divisão de Fiscalização - Procon Serra/ES);

Considerando que o artigo 9º, do Decreto Federal nº 2.181/1997, disciplina, juntamente com as demais normas de defesa do consumidor, que a fiscalização das relações de consumo de que tratam a Lei Federal nº 8.078/1990, será exercida em todo o território nacional pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, pelos órgãos federais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, pelos órgãos conveniados com a Secretaria e pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor criados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em suas respectivas áreas de atuação e competência;

Considerando que a Portaria MJ/SDE nº 06/2002 instituiu formulários padrão, cuja adoção se recomenda aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, nos procedimentos de fiscalização das relações de consumo;

Considerando que a Portaria MJ/SDE nº 22/2004, instituiu o formulário padrão para a lavratura de Auto de Comprovação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra, o modelo da Ordem de Serviço (OS) para designação das atividades fiscalizatórias e os instrumentos/formulários utilizados nas ações fiscalizatórias; bem como os respectivos procedimentos para a sua emissão, preenchimento, envio e devolução.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, são Instrumentos Fiscalizatórios e Formulários:

- I - Ordem de Serviço;
- II - Auto de Constatação;
- III - Auto de Infração;
- IV - Auto de Apreensão/Termo de Depósito;
- V - Auto de Descarte/Inutilização;
- VI - Auto de Notificação;
- VII - Auto de Interdição Parcial;
- VIII - Auto de Interdição Total;
- IX - Auto de Desinterdição;
- X - Auto de Comprovação (Termo de Coleta de Amostra/Termo de Depósito);
- XI - Relatório de Visita;
- XII - Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório;
- XIII - Folha de Continuação;
- XIV - Termo de Solicitação para Retificação de Instrumento Fiscalizatório;
- XV - Termo de Anuência para Retificação de Instrumento Fiscalizatório.

Art. 3º - Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Auditor Fiscal/Agente Fiscal: Servidor Público concursado ou comissionado, oficialmente designado, vinculado ao respectivo órgão de proteção e defesa do consumidor, devidamente credenciado mediante Cédula de Identificação Fiscal (CIF), admitida a delegação mediante convênio, para fiscalizar as atividades relativas às relações de consumo.

II - Instrumentos Fiscalizatórios: Autos/formulários/documentos onde são registradas as ocorrências encontradas nas ações fiscalizatórias.

III - Ordem de Serviço (OS): Documento que determina a ação de fiscalização, no qual são registrados os dados básicos da fiscalização, as diretrizes da ação e os servidores designados para a sua realização.

IV - Termo de Solicitação para Retificação de Instrumento: Documento de uso interno, direcionado à chefia imediata, pelo Auditor Fiscal/Agente Fiscal que observe, somente após a entrega do respectivo formulário/auto ao fiscalizado, vício ou erro no documento lavrado.

V - Termo de Anuência para Retificação de Instrumento Fiscalizatório: Documento de uso interno, confeccionado pela chefia da divisão de fiscalização do PROCON, direcionado ao Auditor Fiscal/Agente de Fiscal com a devida autorização para a lavratura do Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório.

Art. 4º - A emissão da Ordem de Serviço (OS) será obrigatória para determinar o trabalho de fiscalização externa e recomendada para os trabalhos de fiscalização interna.

§ 1º - A Ordem de Serviço (OS) deverá ser emitida e preenchida conforme as instruções constantes no Anexo I desta Portaria, devendo ainda:

I - observar o princípio da razoabilidade, bem como otimizar a logística da fiscalização e ser dotada de objetividade e clareza.

II - ser expedida pela Chefia Imediata, por seu substituto ou por servidor formalmente designado pela Diretoria do PROCON.

§ 2º - O emitente da Ordem de Serviço (OS) atestará o seu cumprimento, de forma integral ou parcial, pelo Auditor Fiscal/Agente Fiscal.

§ 3º - Eventual divergência quanto ao cumprimento da Ordem de Serviço (OS) será decidida pela autoridade superior.

§ 4º - Caso sejam identificadas outras irregularidades ou fatos novos não constantes da Ordem de Serviço (OS), o Auditor Fiscal/Agente Fiscal deverá comunicar ao seu superior, podendo nova Ordem de Serviço (OS) ser emitida.

§ 5º - Em caso de descumprimento da Ordem de Serviço, o Auditor Fiscal/Agente Fiscal deverá justificar o fato ao responsável pela emissão, no prazo máximo de 48 horas.

Art. 5º - A emissão dos Instrumentos Fiscalizatórios será obrigatória para registrar a ação de fiscalização exercida pelos Auditores Fiscais/Agentes Fiscais lotados no PROCON, ou de outros órgãos públicos conveniados.

Parágrafo Único. A emissão dos Instrumentos Fiscalizatórios poderá ser feita:

I - em meio físico ou eletrônico, conforme modelos de formulários constantes nos anexos de II a XIII desta Portaria;

Art. 6º - Os Instrumentos Fiscalizatórios deverão ser numerados em série, preenchidos de forma clara e precisa, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, composto de 03 (três) vias, podendo ser impressos ou eletrônicos.

Art. 7º - Os Instrumentos Fiscalizatórios e os documentos correlatos deverão ser entregues na unidade responsável no prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço (OS).

§ 1º - Em caso de recusa do autuado em assinar os Instrumentos Fiscalizatórios, o Auditor Fiscal/Agente Fiscal competente consignará o fato nos Autos, remetendo-os ao autuado por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente.

§ 2º - A impossibilidade de cumprimento do disposto neste artigo deverá ser justificada.

Art. 8º - Será obrigatória a retificação de instrumento fiscalizatório eivado de vício ou erro, percebido pelo Auditor Fiscal/Agente Fiscal após a entrega do respectivo formulário/auto ao fiscalizado.

§ 1º - A retificação de que trata este artigo se dará através de requerimento do Auditor Fiscal/Agente Fiscal, direcionado à chefia imediata, para a lavratura do Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório, através do Termo de Solicitação para Retificação de Instrumento Fiscalizatório, conforme modelo constante no anexo XIV desta Portaria.

§ 2º - A permissão para a lavratura do Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório ocorrerá mediante autorização expressa da chefia imediata, através do Termo de Anuência para Retificação de Instrumento Fiscalizatório, conforme modelo constante no anexo XV desta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEDIR)**

**JANAÍNA FERREIRA PEREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SERRA/ES**

**Protocolo 661192**

Serra(ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021.

**PORTARIA SESA Nº 064/2021**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de abril de 2021

**Sheila Cristina de Souza Cruz**  
Ordenadora de Despesas

**ANEXO UM DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR
474/2020	05.198.469/0001-09	R\$ 4.491,33
475/2020	05.198.469/0001-09	R\$ 1.945,00

**Sheila Cristina de Souza Cruz**  
Ordenadora de Despesas

**Protocolo 661200**

**Instrução de Serviço**

**CONVÊNIO Nº 86/2021  
PROCESSO Nº 52303/2020**

**CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

**O MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**, resolvem celebrar o presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente convênio à permuta entre **ANDREIA DIAS**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 25993, ocupante do cargo de Professor MaPB- Educação Física, e **FÁBIO ANTÔNIO NUNES DA CONCEIÇÃO**, servidor efetivo do **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, matrícula 9931961, com ônus para cada município de origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os Municípios Convenentes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de seus respectivos servidores.

Os servidores supracitados poderão ser lotados em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenentes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenentes informarão a frequência e lotação dos servidores

permutados, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenentes informarão expressamente os seus servidores que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento do servidor permutado ao respectivo Convenente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelos servidores permutados serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho dos servidores permutados, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a **partir da data da publicação, com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenentes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um dos servidores permutadas ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenentes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato do outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso dos servidores das Secretarias Municipais vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 17 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito do Município de Vila Velha

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 661019**



**CONVÊNIO Nº 85/2021  
PROCESSO Nº 4997/2021****CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**, resolvem celebrar o presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente convênio à permuta entre **JOSETE LEITE DOS SANTOS SILVA**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 59509, ocupante do cargo de Professor MaPA- Educação Infantil, e **FABIOLA D'ÁVILA**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, ocupante do cargo de Professor PI - Educação Infantil, matrícula 998526-3, com ônus para cada município de origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os Municípios Convenientes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de suas respectivas servidoras.

As servidoras supracitadas poderão ser lotadas em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenientes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenientes informarão a frequência e lotação das servidoras permutadas, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenientes informarão expressamente as suas servidoras que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento da servidora permutada ao respectivo Conveniente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelas servidoras permutadas serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho das servidoras permutadas, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a **partir da data da publicação, com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenientes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um das servidoras permutadas ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenientes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato do outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso das servidoras das Secretarias Municipais

vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 17 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito do Município de Vila Velha

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 661021**

**CONVÊNIO Nº 69/2021  
PROCESSO Nº 1533/2021****CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**, resolvem celebrar o presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente convênio à permuta entre **MAGNA MENDES DE MATTOS**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 43902, ocupante do cargo de Professor MaPA- Educação Infantil, e **LAURISETE GOMES COSTABEBER SHINEIDER** servidora efetiva do **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula 44217, com ônus para cada município de origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os Municípios Convenientes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de seus respectivos servidores.

As servidoras supracitadas poderão ser lotadas em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenientes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenientes informarão a frequência e lotação das servidoras permutadas, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenientes informarão expressamente as suas servidoras que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento da servidora permutada ao respectivo Conveniente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelas servidoras permutadas serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório

rio e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho das servidoras permutadas, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a **partir da data da publicação, com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenentes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um das servidoras permutadas ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenentes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato do outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso das servidoras das Secretarias Municipais vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 16 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito do Município da Serra

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
 Prefeito do Município de Vila Velha

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 661022**

**CONVÊNIO Nº 90/2021  
 PROCESSO Nº 35872/2020 e Apenso 50749/2020**

**CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

**O MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**, resolvem celebrar o presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e

condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente convênio à permuta entre **ALCILENE RAMOS**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 42722, ocupante do cargo de Assistente Social, e **ROSIANE DE JESUS SHAFFER SCARPINI**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 82210/01, com ônus para cada município de origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os Municípios Convenentes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de seus respectivos servidores.

Os servidores supracitados poderão ser lotados em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenentes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenentes informarão a frequência e lotação dos servidores permutados, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenentes informarão expressamente os seus servidores que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento do servidor permutado ao respectivo Convenente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelos servidores permutados serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho dos servidores permutados, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a **partir da data da publicação, com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenentes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um dos servidores permutadas ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenentes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato do outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso dos servidores das Secretarias Municipais vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 17 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito do Município de Vila Velha

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 661024**

**CONVÊNIO Nº 87/2021**  
**PROCESSO Nº 50745/2020 e Apenso 6860/2021**

**CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**, resolvem celebrar o presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente convênio à permuta entre **MICHELY ZAMBON DA COSTA**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 42868, ocupante do cargo de Assistente Social, e **JULIANA GOMES SOUZA**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 76899, com ônus para cada município de origem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os Municípios Convenientes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de seus respectivos servidores.

Os servidores supracitados poderão ser lotados em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenientes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenientes informarão a frequência e lotação dos servidores permutados, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenientes informarão expressamente os seus servidores que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento do servidor permutado ao respectivo Conveniente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelos servidores permutados serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho dos servidores permutados, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a **partir da data da publicação, com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenientes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um dos servidores permutadas ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenientes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato do outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso dos servidores das Secretarias Municipais vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 17 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito do Município de Vila Velha

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 661026**

**CONVÊNIO Nº 88/2021**  
**PROCESSO Nº 50747/2020**

**CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado e residente neste Estado, e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**, resolvem celebrar o presente convênio de permuta de servidores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente convênio à permuta entre **ANDREIA ALMEIDA SOUZA BATISTA**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 42998, ocupante do cargo de Assistente Social, e **ELISANGELA MACEDO**, servidora efetiva do **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 74136/1, com ônus para cada município de origem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os Municípios Convenientes ficarão responsáveis pelo pagamento dos salários e encargos de seus respectivos servidores.

Os servidores supracitados poderão ser lotados em postos de trabalho, conforme necessidades dos Municípios Convenientes, desde que haja compatibilidade de horário e observada a legislação vigente.

Os Convenentes informarão a frequência e lotação dos servidores permutados, bem como quaisquer outros fatores relevantes relativos à vida funcional dos servidores.

Os Convenentes informarão expressamente os seus servidores que deverão retornar aos seus Municípios de origem, após a vigência do presente Convênio, sob pena de poder ser caracterizado abandono de cargo, na forma da lei.

Cada município é responsável por imediatamente proceder à comunicação em caso de desligamento do servidor permutado ao respectivo Convenente, com a devida formalização do ato de retorno do servidor ao órgão de origem.

As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelos servidores permutados serão apuradas pelo Cessionário mediante abertura de processo administrativo correspondente, garantindo o contraditório e a ampla defesa, cuja conclusão deverá ser remetida ao cedente, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao Cessionário.

O Cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiro pelo servidor permutado, durante o horário de trabalho e vigência da permuta, na forma da lei.

Fica vedada qualquer alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horário de trabalho dos servidores permutados, durante o período em que os mesmos estiverem à disposição, sendo de inteira responsabilidade do órgão em que o servidor estiver em exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a **partir da data da publicação, com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Qualquer dos Municípios Convenentes poderão rescindir o presente Convênio, ante a manifestação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

No caso de retorno de um dos servidores permutadas ao seu Município de origem ou de vacância do respectivo cargo de demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, os Municípios Convenentes providenciarão a imediata rescisão do presente Convênio, implicando no retorno imediato do outro servidor permutado ao seu respectivo município de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso dos servidores das Secretarias Municipais vinculadas de ambos os Municípios e da Controladoria Geral do Município da Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Serra providenciará a publicação deste convênio, em Extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o foro do Juízo da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Serra/ES, 17 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito do Município de Vila Velha

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 661027**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 173/2019. 4º TERMO ADITIVO.  
CONTRATADO: VILLA CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO EM SERRA CENTRO.  
OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATADO QUE PASSARÁ A SER DE R\$ 18.645.789,99 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO CORREÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

SERRA (ES), 25 DE MARÇO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 661183**

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2021 - SEMAS - Processo nº 45.608/2020**

**Partes:** O Município da Serra e OSC INSTITUTO VIDA  
**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que passa a integrar o presente instrumento de forma indissolúvel, para execução do seguinte objeto: Contratação de 02 (dois) educadores sociais residentes e 02 (dois) educadores em atendimento à determinação Judicial do 1º Juizado da Infância e Juventude da Serra, Contidas no Processos 0001828-24.2019.8.08.0048.

**Valor: R\$ 12.362,00** (doze mil e trezentos e sessenta e dois reais) que serão transferidos ao PARCEIRO, conforme o cronograma de desembolso.

**Dotação orçamentária**  
Programa de trabalho - 08.244.0280.2184 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43 - subvenções sociais - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000 - Municipal.

**Vigência:** Fevereiro/2021 à Dezembro/2021  
**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.  
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 07 de abril de 2021.

**LILIAN MOTA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal da Serra

**Protocolo 661196**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2018 - PROCESSO Nº 20156/2019**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **ECOS SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME**, CNPJ n.º 01.887.130/0001-50. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro 2021. R\$ 1.161.048,96 (um milhão, cento e cento e sessenta e um mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 25 de março de 2021  
Alessandro Bermudes Gomes  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 661180**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2018 - PROCESSO Nº 20156/2019**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **ECOS SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME**, CNPJ n.º 01.887.130/0001-50. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro 2021. R\$ 1.161.048,96 (um milhão, cento e cento e sessenta e um mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 25 de março de 2021  
Alessandro Bermudes Gomes  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 661184**

**Telefones úteis:** Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193



**Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo**





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição N°70

## LICITAÇÕES

### Licitações

### Prefeitura Municipal da Serra

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo nº 7.725/2020

Licitação nº 856622

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0003

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Abertura da sessão: 27/04/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661057**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 009/2021

Processo nº 22.918/2020

Licitação nº 866083

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0002

Objeto: Aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 27/04/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661059**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 011/2021

Processo nº 51.708/2020

Licitação nº 866113

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0004

Objeto: Aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 27/04/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661062**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 013/2021

Processo nº 36.349/2020

Licitação nº 857112

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0005

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer radiografia panorâmica de face impressa em filme radiográfico ou enviada através de arquivo digitalizado com laudo assinado por Radiologista Dentista, por Clínica Radiológica Odontológica, matriz ou filial, estabelecida nos municípios da Serra, Vitória ou Vila Velha-ES com a finalidade de diagnóstico., conforme Edital.

Abertura da sessão: 27/04/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661064**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 015/2021

Processo nº 29.142/2019

Licitação nº 866116

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Grupo Gerador de Energia Elétrica, com Fornecimento de Peças e serviços de abastecimento de combustível necessário à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde

Abertura da sessão: 28/04/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661067**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Processo nº 49.522/2020

Licitação nº 866110

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar

Abertura da sessão: 27/04/2021 às 14:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661069**

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 017/2021  
 Processo nº 51.962/2020  
 Licitação nº 866084  
 ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0014  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico  
 Abertura da sessão: 27/04/2021 às 09:00  
 Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661071**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 20/2021  
 Processo nº 35.203/2020  
 Licitação nº 866222  
 ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0016  
 Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.  
 Abertura da sessão: 26/04/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.  
 Serra, 09 de Abril de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 661072**

## AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 057/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Decreto 7892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), objetivando REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JAZIGOS (SEPULTURAS) E MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (INUMACÃO) E EXUMACÃO DE CADÁVERES, CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS EM ALVENARIA COM 04 SEPULTURAS VERTICAIS, LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E CALÇADAS COM CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DE SEPULTAMENTOS E EXUMACÕES NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA Edital oriundo do processo nº 7253/2021 SESE, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 26/04/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 26/04/2021.

Serra, 09 de abril de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante  
 Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 661136**

**NÃO SAIA DE CASA**

Uma simples medida para salvar vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**

